



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA**

**MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de  
cárcere**

**FEIRA DE SANTANA, BA  
2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA**

**MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de  
cárcere**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

**Linha de Pesquisa:** Gestão do Trabalho, Educação Permanente e o Cuidado em Saúde.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Áurea Alécio de Oliveira Rodrigues

**Co-orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Michelle Christini Araújo Vieira

Ficha catalográfica - Biblioteca Central Julieta Carteado - UEFS

Barbosa, Kalliny Mirella Gonçalves  
B198m Maternagem na prisão: repercussões na vivência de mães em  
situação de cárcere/ Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa. – 2023.  
149 f. : il.

Orientadora: Ana Áurea Alécio de Oliveira Rodrigues  
Coorientadora: Michelle Christini Araújo Vieira  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Feira de  
Santana. Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, 2023.

1. Poder familiar. 2. Relação mãe-filho. 3. Maternidade. 4. Prisões.  
5. Saúde pública. I. Rodrigues, Ana Áurea Alécio de Oliveira, orient.  
II. Vieira, Michelle Christini Araújo, coorient. III. Universidade  
Estadual de Feira de Santana. IV. Título.

CDU: 618.2:343.811

Rejane Maria Rosa Ribeiro CRB-5/695

**KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA**

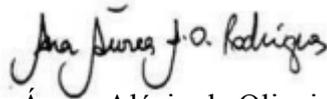
**MATERNAGEM NA PRISÃO: REPERCUSSÕES NA VIVÊNCIA DE MÃES EM  
SITUAÇÃO DE CÁRCERE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

Data de aprovação: 25/09/2023

Feira de Santana-BA, 25 de Setembro de 2023.

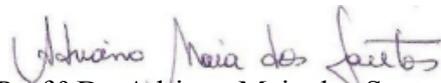
**BANCA EXAMINADORA**



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Áurea Alcício de Oliveira Rodrigues

Universidade Estadual de Feira de Santana

(Orientadora)



Prof<sup>o</sup> Dr. Adriano Maia dos Santos

Universidade Federal da Bahia

(1<sup>o</sup> Examinador)



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Santana Silva dos Santos

Universidade do Estado da Bahia

(2<sup>o</sup> Examinador)

À minha família, em especial aos meus pais, pelo incentivo ao seguimento dos meus propósitos, pela formação sempre embasada no cuidado, conhecimento e respeito ao próximo e por me concederem amor e sustento para enfrentar a escrita de cada parágrafo da minha história.

**Dedico este trabalho.**

### **Agradecimento Especial**

À professora e amiga, **Profª Drª Ana Áurea Alécio de Oliveira Rodrigues**, pelas excelentes orientações e paciência no seguimento deste trabalho, agradeço a confiança e por me acolher nesse espaço de formação.

À professora e amiga, **Profª Drª Michelle Christini Araújo Vieira**, que me apresentou a temática e desde o princípio me concedeu apoio, agradeço por todas as oportunidades de aprendizado, por me despertar para a escrita científica e por me acompanhar durante todo meu crescimento pessoal e profissional.

Às corajosas **pessoas da Cadeia Pública Feminina de Petrolina** que confiaram suas histórias à nós.

## AGRADECIMENTOS

À **Deus**, pelo dom da vida e por me dar forças para sempre lutar pelos meus objetivos e nunca desistir dos desafios da vida.

À minha família, meus pais, **João e Rosy**, e minha irmã, **Karla**, que sempre concordam com cada desafio que eu me disponho a enfrentar, me acompanharam durante essa jornada, me concederam amor e sustento para encarar a escrita de cada parágrafo da minha história. O caminho foi longo, mas o sentimento que me encobre por ter concluído me faz perceber o quanto eu me identifiquei com a temática escolhida.

Aos meus sobrinhos, **Maria Vytória e João Guilherme**, que sempre estiveram ao meu lado me arrancando boas risadas e, por vezes, entendendo o motivo da minha ausência e indisponibilidade.

À minha companheira de quatro patas, **Jessie**, por todo o carinho e parceria. Por entender tão bem meu temperamento e cada “não” quando me convidava para brincar.

Ao meu namorado, **Francisco**, que me apoiou em cada passo da pós-graduação com sua paciência e palavras de incentivo, amor e carinho. À ele que nunca se negou ajuda e sempre compreendeu os motivos da minha ausência por todo o tempo dedicado aos estudos.

À minha amiga e capricorniana preferida, **Isabella Holanda**, que sempre me incentivou e me apoiou em cada decisão. Sem você, com certeza, eu não conseguiria concluir essa pós-graduação.

Às minhas grandes amigas e parceiras da faculdade, **Thaysa Maria e Gabriela Garcia**, por todo o cuidado e parceria que persistiu mesmo após a graduação, vocês são singulares para o meu caminhar. **Thaysa Maria**, minha gêmula, meu muito obrigada de forma especial, agradeço por todo o incentivo, afeto durante a construção desse propósito e por abrir a caixinha de desenhista que habita em você para corresponder às minhas empreitadas.

Aos meus colegas de turma, em especial às minhas amigas **Ana Elisa e Carla Vila Nova**, por todo o incentivo, companheirismo e amizade durante essa jornada. Vocês foram fundamentais para que essa caminhada se tornasse mais leve. Obrigada pelos conselhos e pelas boas risadas.

Às minhas amigas, **Emily Fernandes, Rillary Amaral, Clara Emanuely e Ingrid Santos**, por toda a parceria e compreensão das minhas ausências, vocês são imparáveis e tenho muito orgulho de vocês.

Às minhas alunas, **Fernanda Granja, Vitória Marina e Márcia Karelly**, por toda a ajuda no seguimento deste propósito, vocês são incríveis.

**Aos meus colegas de trabalho** por todo o cuidado, paciência e incentivo.

À minha companheira de Revisão Sistemática, **Bruna**, por todo o zelo e parceria durante a construção deste trabalho.

Às **peessoas em situação de cárcere da Cadeia Pública Feminina de Petrolina**, pelo acolhimento, aprendizado e confiança. Sem vocês, eu não seria a pessoa e profissional que sou hoje.

À diretoria da Cadeia Pública Feminina de Petrolina, em nome de **Fátima Luciana e Reginaldo**, por permitir, desde 2018, a nossa atuação e por ser tão solícita com todas as nossas demandas. A minha gratidão a todos os funcionários da cadeia por apoiarem o nosso projeto.

Ao **Projeto de Extensão “Saúde da mulher na prisão: uma proposta de promoção da saúde”** por me proporcionar momentos singulares de aprendizados e por me desafiar diante de cada ida à cadeia. Sou grata a toda a **equipe** desse projeto por concordarem com cada empreitada.

Aos professores da **Prof<sup>o</sup> Dr. Adriano Maia dos Santos, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Santana Silva dos Santos e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana de Oliveira Araújo**, pela disponibilidade e solicitude.

Aos meus **professores** do Mestrado profissional em Saúde Coletiva por todo o aprendizado. Agradeço, em especial, ao professor **Dr. Márcio Souza**, por todos os momentos de amizade, encorajamento e apoio. Sem dúvidas, um dos grandes presentes da UEFS.

À todos os **funcionários da UEFS**, principalmente à **Renildo**, por toda a paciência e disponibilidade, sem dúvidas sem o seu cuidado essa caminhada não teria sido tão leve. Agradeço pelo acolhimento e pelos momentos afetuosos, és meu irmão de alma.

Minha gratidão também a **tod@s** aqueles que direta ou indiretamente me ajudaram e foram importantes na minha jornada e, conseqüentemente, para a concretização deste sonho.

## RESUMO

As mulheres em situação de cárcere são multiplamente penalizadas por condições que atravessam as questões de gênero e que desrespeitam as particularidades do ser mulher em um ambiente carcerário. Tal fato também exclui as preocupações direcionadas para o exercício da maternagem mesmo diante do processo de encarceramento, tendo em vista que a manutenção do vínculo mãe-filho se configura como uma alternativa fulcral para a minimização dos impactos da prisão sobre a mulher, os filhos e a família. Nessa perspectiva, este estudo teve como objetivo analisar as repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina. Trata-se de um estudo que possui caráter qualitativo exploratório, desenvolvido durante os meses de maio e junho de 2023 com dez mulheres em situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE que possuíam filhos menores de 15 anos em convivência intra ou extramuros. Como técnicas de coleta de dados foram utilizadas a entrevista semi-estruturada e análise documental, sendo as narrativas transcritas *ipsis litteris* em um documento word e organizadas em uma planilha excel de acordo com os núcleos de sentido para que fosse possível a análise sob o viés da hermenêutica dialética. A partir da análise e confronto dos dados, emergiram três categorias: 1) OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere; 2) MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade; 3) FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades. As convergências, divergências, complementaridades e diferenças evidenciaram o sofrimento da mulher em situação de cárcere tanto pela condição em que está inserida, quanto pela repercussão que o encarceramento provoca nos seus filhos e familiares devido ao afastamento da figura materna. O contato com o sistema prisional e suas iniquidades ressoam sobre as limitações para a continuidade do vínculo mãe-filho e preocupam a mãe diante das consequências do encarceramento e da distância do filho, corroborando, inclusive, para dificuldades do convívio pós-cárcere. Desse modo, a experiência da maternagem e o cárcere se tensionam devido às próprias barreiras impostas pela ordem prisional que dificultam a interação da mulher em situação de cárcere com sua rede socioafetiva, além de reverberar sobre a dificuldade da manutenção da díade mãe-filho em um espaço despreparado para tal necessidade.

**Palavras-chave:** Poder Familiar; Relações Mãe-Filho; Maternidades; Prisões; Saúde Pública.

## **ABSTRACT**

Women in prison are penalized multiple times by conditions that cut across gender issues and that disrespect the particularities of being a woman in a prison environment. This also excludes concerns about motherhood even in the face of imprisonment, given that maintaining the mother-child bond is a key alternative for minimizing the impact of imprisonment on women, their children and their families. With this in mind, the aim of this study was to analyze the repercussions on the lives of women who have been separated from their children due to incarceration in Petrolina's Women's Public Prison. This is an exploratory qualitative study, conducted in May and June 2023 with ten women in prison at Petrolina's Women's Public Prison who had children under the age of 15 living with them inside or outside the prison. Semi-structured interviews and documentary analysis were used as data collection techniques. The narratives were transcribed *ipsis litteris* into a Word document and organized in an Excel spreadsheet according to meaning cores for analysis using dialectical hermeneutics. Based on the analysis and data cross-checking, three categories emerged: 1) DAYS IN PRISON: routine, livelihood and self-care of mothers in prison; 2) IDENTITY MARKS OF BEING A MOTHER IN PRISON: experiences and meanings of double punishment; 3) CHILDREN OF MOTHERS IN PRISON: transitions and meanings of life behind bars. The convergences, divergences, complementarities and differences highlighted the suffering of women in prison, both because of the condition in which they find themselves and because of the repercussions that imprisonment has on their children and family members due to the absence of a mother figure. Contact with the prison system and its inequities resonate with the limitations on the continuity of the mother-child bond and worry the mother about the consequences of incarceration and the distance from her child, even corroborating the difficulties of living together after imprisonment. In this way, the experience of motherhood and prison are tensioned due to the very barriers imposed by the prison order, which make it difficult for women in prison to interact with their socio-affective network, as well as the difficulty of maintaining the mother-child dyad in a space that is unprepared for this need.

**Key words:** Parenting; Mother-Child Relations; Maternity; Prisons; Public health.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BDENF**- Base de dados de Enfermagem
- BVS** - Biblioteca Virtual em Saúde
- CEP** - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
- CPFP** - Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE
- CNS** - Conselho Nacional de Saúde
- DECs** - Descritores em Ciências da Saúde
- DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- eAPP** - Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário
- eSF** - Equipe de Saúde da Família
- IBECS** - Índice Bibliográfico Español en Ciencias de la Salud
- IF SERTÃO-PE** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
- LEP** - Lei de Execução Penal
- LILACS** - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
- MEDLINE** - Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line
- ONU** - Organizações das Nações Unidas
- PIBEX** - Programa Institucional de Bolsas de Extensão
- PICo** - Pessoa (P), Interesse (I) e Contexto (Co)
- PNAISP** - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
- PNAMPE** - Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- PPL** - Pessoa Privada de Liberdade
- PRISMA** - Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis
- PROSPERO** - Prospective Register of Systematic Reviews
- QUALIEPI** - Questionário de Avaliação da Qualidade de Pesquisas Epidemiológicas Observacionais Analíticas
- RAS** - Redes de Atenção à Saúde
- RS** - Revisão Sistemática
- SCIELO** - Scientific Electronic Library Online
- SUAS** - Sistema Único de Assistência Social

**TCC** - Trabalho de Conclusão de Curso

**TCLE** - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**UEFS** - Universidade Estadual de Feira de Santana

**UNIVASF** - Universidade Federal do Vale do São Francisco

**USF** - Unidade de Saúde da Família

**WPB** - World Prison Brief

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> - Fluxograma PRISMA .....	33
<b>FIGURA 2</b> - Desenvolvimento da Análise Hermenêutica-Dialética. Assis e Jorge (2010)...	54

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b> - Estratégia PICo.....	28
<b>QUADRO 2</b> - Escala de validação metodológica para os artigos.....	30
<b>QUADRO 3</b> - Achados distribuídos nas fases da Revisão Sistemática.....	31
<b>QUADRO 4</b> - Descrição de características dos estudos analisados.....	34
<b>QUADRO 5</b> - Caracterização dos participantes da pesquisa.....	44
<b>QUADRO 5.1</b> - Caracterização dos participantes da pesquisa.....	45
<b>QUADRO 6</b> - Roteiro utilizado na entrevista semiestruturada.....	50
<b>QUADRO 7</b> - Quadro síntese dos confrontos das mães em situação de cárcere.....	56

## LISTA DE QUADROS - ARTIGO

<b>QUADRO 1</b> - Quadro síntese dos confrontos das mães em situação de cárcere, Petrolina-PE, mai. a jun. 2023.....	73
<b>QUADRO 2</b> - Visitas virtuais realizadas pelas entrevistadas durante os meses de maio e junho de 2023 na CPFPP.....	96
<b>QUADRO 3</b> - Visitas recebidas pelas entrevistadas durante os meses de maio e junho de 2023 na CPFPP.....	99
<b>QUADRO 4</b> - Identificação dos cuidadores dos filhos das mulheres em situação de cárcere na CPFPP, 2023.....	104

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>16</b>
<b>CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO.....</b>	<b>16</b>
1.1 O CORPO TERRITÓRIO DA PESQUISADORA: a luta contra a invisibilidade das pessoas em situação de cárcere.....	17
1.2 Uma primeira aproximação ao tema.....	19
1.3 O objeto em estudo e os pressupostos teóricos.....	22
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>26</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>26</b>
2.1 Revisão Sistemática.....	27
2.2 Resultados.....	31
2.3 Discussão.....	39
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>47</b>
<b>A OPÇÃO METODOLÓGICA.....</b>	<b>47</b>
3.1 O caminhar metodológico.....	48
3.2 Campo empírico do estudo - Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE.....	49
3.3 Participantes do estudo.....	50
3.4 Etapas Metodológicas.....	53
3.4.1 Questões Éticas.....	53
3.4.2 Coleta de dados.....	55
3.5 Análise de dados.....	59
<b>CAPÍTULO IV.....</b>	<b>72</b>
<b>MATERNAGEM NA PRISÃO: REPERCUSSÕES NA VIVÊNCIA DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: RESULTADOS.....</b>	<b>72</b>
4.1 ARTIGO.....	73
<b>CAPÍTULO V.....</b>	<b>126</b>
<b>RELATÓRIO TÉCNICO: necessidades de mães em situação de cárcere.....</b>	<b>127</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>139</b>
APÊNDICE A – Roteiro da entrevista.....	140
APÊNDICE B – Croqui da Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE.....	144
<b>ANEXOS.....</b>	<b>145</b>
ANEXO A – Anuência da Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE.....	146
ANEXO B – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	146

**CAPÍTULO I**  
**CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO**



Mãe e filha  
Alfredo Volpi (Itália, 1896 - Brasil, 1988)  
Óleo sobre cartão, 55 x 40 cm

---

*Quem costuma vir de onde eu sou  
Às vezes não tem motivos pra seguir  
Então levanta e anda, vai, levanta e anda  
Vai, levanta e anda  
Mas eu sei que vai, que o sonho te traz  
Coisas que te faz prosseguir  
Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda  
Vai, levanta e anda, vai, levanta e anda  
Somos maior, nos basta só sonhar, seguir  
**Emicida***

---

## **CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO**

### **1.1 O CORPO TERRITÓRIO DA PESQUISADORA: a luta contra a invisibilidade das pessoas em situação de cárcere**

Durante a decisão de qual graduação seguir, baseando-se nas minhas predileções e na futura atuação enquanto profissional, escolhi a enfermagem ao mesmo passo em que a enfermagem me escolheu para vivenciá-la em um contexto um tanto desafiador para uma jovem de 18 anos. É nesse momento em que a minha aproximação com o sistema prisional se inicia, em 2018, nos primeiros semestres da graduação em Enfermagem, a partir do contato com a docente do módulo de saúde coletiva I, em que, para além dos encantamentos com o que era novo e desvelado no caminhar do módulo, fui apresentada às perspectivas que o projeto de extensão proporciona aos discentes.

Essa contribuição é possível devido à transformação da noção de produção de conhecimento no ensino superior advinda do final do século XX, a partir das discussões referentes ao papel formativo e social das universidades. Isso porque, na linha do tempo, por muitos anos a produção de conhecimento estava ancorada em paradigmas positivistas e cartesianos, indo, as universidades, gradativamente, ocupando o espaço de pluralidade em seu cotidiano. É nesse momento em que o tripé acadêmico se configura como princípio que rege a educação superior de forma a reconhecer a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento da ciência e para a produção de um aprendizado prático (Ribeiro; Pontes; Silva, 2017).

Considerando as mudanças de natureza conceitual e prática proporcionadas pela extensão universitária, reconhecidamente indispensável no tripé formativo acadêmico-profissional, entende-se a relevância de valorizar a extensão como articulador dos saberes teóricos aos saberes da prática proporcionada pela vivência extramuros. Nessa perspectiva, em meios a tantos avanços para o entendimento da relevância da extensão, os editais de financiamento de projetos de extensão representam importante conquista para a consolidação da potência da extensão universitária, viabilização das atividades externas e permanência das pessoas envolvidas.

Nessa concepção, fui bolsista vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), compondo a equipe que realizava os encontros semanais na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE (CPFPP). Em um universo novo, com muitas informações e aprendizados, o projeto de

extensão intitulado “Saúde da mulher na prisão: uma proposta de promoção da saúde”, me fez reconhecer a extensão como um dispositivo retroalimentador da teoria e da prática, no entanto, o que eu não sabia era que o meu envolvimento com as pessoas que ali estavam me proporcionaria a profunda ampliação da minha visão sobre mim, o mundo e a sociedade. Ali, mesmo no início da graduação, eu começava a ter os meus maiores aprendizados pessoais e enquanto futura profissional da saúde, a partir dos encontros, do território, dos vínculos, dos atravessamentos e da oportunidade de expandir as minhas concepções de mundo.

Durante as atividades na CPFP eu crescia sentindo as angústias de cada pessoa, eu amadurecia ouvindo as histórias de vida de cada pessoa, eu aprendia a reconhecer os direitos das pessoas em situação de cárcere e viver a invisibilidade perante as necessidades e particularidades do “ser mulher<sup>1</sup>” em um espaço projetado para “ser homem”. E nos encontros que esse projeto me proporcionou eu reconhecia o potencial de cada mulher que ali estava, me sentia responsável pela saúde de cada uma delas e consolidava um vínculo que fortalecia a mulher enquanto ser cheio de desejos, sentimentos e histórias, ao mesmo passo em que me permitia acolher e espelhar cuidado e humanização.

Decidi enfrentar as inseguranças e aprender a lidar com os desafios de promover saúde em um espaço com as mínimas ou nenhuma condição para tal. As atividades de extensão eram desenvolvidas aos sábados e cada momento se fazia único diante da carga de aprendizados que emergia dos encontros, os quais, inicialmente, devido a própria situação dos extensionistas no curso de graduação, as atividades eram destinadas apenas para acolhimento e educação em saúde. Com o caminhar no universo acadêmico e a chegada do ciclo profissional, passamos a desempenhar práticas de enfermagem preceptoradas pelas docentes, aguçando a expertise para diferentes habilidades e competência do exercício profissional.

Tal feito reforça o papel transformador da extensão, expondo os impactos da aproximação precoce com a comunidade e com grupos de maior vulnerabilidade para a formação em saúde. A partir disso, era percebido, nos encontros e momentos afetivos, o quão a realidade extramuros perturbava cada mulher, sobretudo, no que tange aos cuidados com os filhos<sup>2</sup>, fato que reverbera sobre a saúde da pessoa que é mãe e está em situação de cárcere, aprisionando não somente o físico, mas também os sentimentos, as emoções e o vínculo. Tal

---

<sup>1</sup> Segundo Simone Beauvoir (1967), referência do feminismo de primeira onda: “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, nesse contexto, a abordagem direcionada para gênero ao invés de sexo, ratifica a ideia de que a condição das mulheres não está determinada pela natureza, pela biologia ou pelo sexo, logo, neste trabalho distanciamos da noção pautada no binarismo homem/mulher e ressaltamos que os termos “mãe” e “mulher” devem ser lidos e interpretados considerando a multiplicidade, a heterogeneidade e a pluralidade de gênero.

<sup>2</sup> Optou-se por utilizar o termo “filhos” como apresentação dos descendentes das mulheres do estudo, incluindo a mulher que tem apenas um filho. Solicitamos, ainda, a leitura e interpretação do termo com foco na pluralidade de gênero.

situação me inquieta e incentiva a buscar estratégias para dar voz a essas mães, com as quais eu me sinto atravessada pelo olhar, pela história e pelo silêncio. Costumo sempre dizer que foram as pessoas da Cadeia Pública Feminina de Petrolina que me formou como Enfermeira, mas não somente isso, foram as pessoas da CFPF que me fizeram viver profundas experiências que me transformaram enquanto pessoa. É verdade que foram vividas uma infinidade de sutilezas arrebatadoras, é verdade que tinha momentos que eu me sentia impotente diante das necessidades de cada mulher, é verdade que cada olhar desconfiado conquistado me tocava em um lugar profundo a partir dos afetos e sorrisos partilhados naquele território e, por fim, não menos importante, é verdade que foi lá que eu (re)conheci as minhas potencialidades e a compreender os silêncios como ferramentas ricas de sentido.

Hoje, enquanto mulher, preta e enfermeira, me sinto uma parte do todo, os saberes, as experiências e as histórias me distanciam do comodismo e me reinventam em cada momento de aproximação com as mulheres da CFPF. Esse fato me move. Essa é a maior justificativa para o desenvolvimento deste trabalho, é por elas, é para elas e minha gratidão é completamente a elas que me permitiram crescer naquele território de tantos significados.

Imbricada de razão-emoção-desejo, desenvolvi o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação em Enfermagem com as mães da CFPF. Durante este estudo, algumas situações suscitaram questionamentos e interesse da pesquisadora em abordá-las em outra pesquisa, foi, então, que ao ingressar no Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), tais atravessamentos se tornaram nosso objeto de estudo e se transformou em um grande desafio, desvelado, aos poucos, através desta dissertação.

## **1.2 Uma primeira aproximação ao tema**

Durante o curso de graduação, embora as práticas acadêmicas nos permitissem vislumbrar a atuação do enfermeiro em diferentes contextos, foi com a experiência enquanto extensionista em uma unidade prisional que refleti sobre a relação entre os determinantes e condicionantes da saúde e a situação de saúde das pessoas, indo de encontro com o modelo biomédico que focado e centrado na doença ignorava os aspectos biológicos, econômicos, sociais e ambientais envolvidos no processo de adoecimento (Caldas *et al.*, 2021).

Nessa perspectiva, compreendendo o conceito ampliado de saúde e observando, durante os atendimentos de enfermagem nas práticas de extensão, o quão que o distanciamento e a ruptura dos vínculos familiares inquietavam as pessoas e interferiam no seu cotidiano, busquei compreender, na construção do TCC, os sentimentos que abarcavam

essa mulher que é mãe e, no momento, estava em situação de cárcere lidando com a fragilização do vínculo mãe-filho, bem como entender o enfrentamento da separação devido ao encarceramento.

A partir disso, notou-se que a preocupação com os filhos e os sentimentos despertados sustentam a solidão e insatisfação por não estar presente na rotina das crianças devido a condição de cumprimento da pena de privação de liberdade, sendo a separação compulsória um disparador para novas formas de exercer a maternagem<sup>3</sup> e ressignificar a vivência com os filhos. Sob essa ótica, destaca-se que diante dos enraizamentos de uma sociedade opressora, misógina, racista e patriarcal, o processo de reinvestimento relacional com os filhos tende a ser mais desafiador para as mulheres/mães quando comparado às adversidades enfrentadas pelos homens na mesma investidura.

Ao longo da pesquisa, para a qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas, os discursos das participantes despertaram novos problemas de pesquisa, sobretudo por perceber o impacto da manutenção do vínculo mãe-filho no enfrentamento da rotina na unidade prisional, podendo representar, como trazido por Flores *et al.* (2022), um fator protetivo tanto para a criança quanto para a mãe no que tange à saúde mental das pessoas.

Por se tratar de uma temática que ainda carece de investigações e discussões no âmbito acadêmico, a abertura do processo seletivo para a 5ª turma do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, na UEFS, representou uma oportunidade de imergir no campo da saúde coletiva e descortinar um universo até então pouco desbravado: as repercussões no cotidiano de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere.

As disciplinas de Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde e de Tópicos Avançados de Micropolítica do Processo de Trabalho em Saúde com suas aulas instigantes e que transcendem o campo teórico contribuíram significativamente para ampliar as discussões referente ao problema de pesquisa a partir do paralelo com o conceito de rizoma, desenvolvido por Deleuze e Guattari, pelo qual a vida é compreendida em um sentido amplo e que considere as complexidades que lhe são inerentes.

Conforme descrito por Deleuze e Guattari (1995) no livro *Mil Platôs*: “um rizoma como haste subterrânea distingue-se absolutamente das raízes e radículas. Os bulbos, os tubérculos, são rizomas”, buscando-se esclarecer sobre como o pensamento é processado a

---

<sup>3</sup> Ao longo deste estudo será utilizado o termo maternagem por compreender o vínculo de cuidado e acolhimento proporcionado ao filho por uma mãe, enquanto que a maternidade é atravessada pela relação consanguínea entre a mãe e o filho (Gradvohl; Osis; Makuch, 2014). Depreende-se que o papel social da mulher diante do cuidado para com o filho se modifica ao longo da história e está intrinsecamente relacionada ao contexto cultural em que a família e a criança estão inseridos.

partir do que é chamado de teoria da multiplicidade. Desse modo, na perspectiva de se compreender melhor o conceito de rizoma e o quanto ele se conversa com a temática estudada, é fulcral abordar as suas características ou princípios.

Os dois primeiros princípios estão associados ao fato de “qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo”, remetendo-se aos princípios da conexão e de heterogeneidade em que um sistema rizomático todos os pontos podem apresentar-se conectados, formando múltiplas e diversas conexões (Deleuze; Guattari, 1995, p. 14). O terceiro princípio refere ao da multiplicidade que determina o abandono do pensamento dicotômico: “uma multiplicidade não tem nem sujeito nem objeto, mas somente determinações, grandezas, dimensões que não podem crescer sem que mude de natureza (as leis de combinação crescem então com a multiplicidade)” (Deleuze; Guattari, 1995, p. 15).

O quarto princípio remete a ruptura assignificante pelo qual é vislumbrado a impossibilidade da ruptura irreversível de um rizoma: “um rizoma pode ser rompido, quebrado em um lugar qualquer, e também retoma segundo uma ou outra de suas linhas e segundo outras linhas” (Deleuze; Guattari, 1995, p. 17). De acordo com esse fato, associa-se a preocupação com a maternagem no sistema prisional, sobretudo quando se trata dos aspectos afetivos envolvidos no binômio mãe-filho e no fato do encarceramento representar um fator impeditivo para o exercício de uma maternidade saudável e para a manutenção do vínculo, assim como implicar em condições de vulnerabilidade psicossocial tanto para a mãe em situação de cárcere quanto para os filhos pela separação ser um processo doloroso para ambos (Manhone *et al.*, 2020; Flores *et al.*, 2022).

A cartografia e a decalcomania são os últimos princípios, pelos quais: “um rizoma não pode ser justificado por nenhum modelo estrutural ou gerativo”, logo, opõe-se à ideia do modelo representativo da árvore ou da raiz-pivotante ou fasciculada que possuem um eixo central, o qual representa a lógica do “decalque” e da reprodução. Enquanto o rizoma, baseado nas experimentações reais, é mapa e não decalque, não há nada melhor que a cartografia para representá-lo (Deleuze; Guattari, 1995, p. 20).

Nesse contexto, desprende-se que as relações são rizomas. Tal afirmativa quando direcionada para o vínculo mãe-filho faz emergir múltiplos atravessamentos que corroboram para a necessidade de se discutir e dar visibilidade à situação da maternagem no cárcere e após ele, tendo em vista que a prisão reverbera não somente sobre a mulher, mas também altera os papéis de todos os membros da família que se tornam cuidadores, de forma abrupta, das crianças. É esse fato que retroalimenta a construção deste trabalho e expõe as perspectivas e repercussões do distanciamento na vida das mães em situação de cárcere.

### **1.3 O objeto em estudo e os pressupostos teóricos**

Inserida como enfermeira e pesquisadora no contexto prisional, o interesse para o desenvolvimento deste trabalho se voltou para a abordagem das repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere.

Destaca-se que o sistema carcerário brasileiro compartilha mais de 800 mil pessoas em situação de privação de liberdade, cenário que coloca o país em terceiro no ranking de maior população carcerária do mundo (Brasil, 2022). Diante dessa realidade, a população masculina corresponde a 94,52% do número de pessoas em situação de cárcere, enquanto que as mulheres são responsáveis por 5,48%, denotando disfarçado envolvimento da população feminina nas práticas criminosas, no entanto, tal quantitativo tem sido crescente nos últimos anos (Brasil, 2022). Tal fato corrobora para a necessidade de compreender as nuances que circundam esse grupo no cenário prisional, bem como suas particularidades e individualidades pelo fato de ser mulher em um espaço majoritariamente masculino.

Considerando os dados do World Prison Brief (WPB), é possível observar que, mundialmente, o sistema prisional feminino registra mais de 740 mil mulheres e meninas mantidas em instituições penais, seja de maneira provisória ou sentenciada. No ranking mundial, os Estados Unidos lideram com um quantitativo de 211.375 mulheres em situação de cárcere, sendo seguido pela China com mais de 145 mil e pelo Brasil com marca superior a 40 mil mulheres em regime fechado, semiaberto ou preventivo (Fair; Walmsley, 2022).

A participação do grupo feminino no sistema prisional brasileiro registra um quantitativo de 45.490 mulheres em situação de cárcere, sendo o perfil dessa população marcado, predominantemente, por mulheres autodeclaradas pardas, mães, solteiras e com ensino fundamental incompleto, segundo os dados coletados até junho de 2022 do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) (Brasil, 2022).

Tal contingente de encarceradas, no Brasil, representa um aumento de, aproximadamente, 1.300% nos últimos 20 anos, saindo de 5.900 mulheres em situação de cárcere em 2002 e alcançando a marca supracitada em 2022. Esse avanço da população carcerária feminina é significativamente alarmante, uma vez que esses dados se relacionam com questões sociais, econômicas e culturais que expõem as mulheres em espaço de vulnerabilidade social (Siqueira; Andreoli, 2019; Brasil, 2022; Silva *et al.*, 2022).

No que tange ao perfil das encarceradas, este é caracterizado por 80% de mães, mulheres em idade fértil e grávidas (Brasil, 2021), e dentro desta realidade a lei assegura a substituição da prisão preventiva para domiciliar para as gestantes, puérperas, mães de

crianças com até 12 anos de idade incompletos (Brasil, 2016a). No que concerne à realidade em que a mulher convive com o filho no interior da unidade prisional, a legislação trata apenas do período mínimo de convivência, o qual é definido como seis meses para que a mulher possa promover o cuidado e amamentação dos filhos, ficando o critério de separação condicionado a cada unidade prisional (Brasil, 1984; Cardoso, 2019).

Ademais, o Estado garante alguns direitos às mulheres através da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (LEP), como o pré-natal, parto, puerpério, abrigo e creche para crianças maiores de seis meses e menores de 7 anos (BRASIL, 1984). Com a efetivação da LEP, ficou definida a oferta de serviços que promovam qualidade de vida e saúde para o binômio mãe e filho(a), fomentando a elaboração de diretrizes que regulamentem e assegurem a convivência em ambiente e estrutura propício (Brasil, 2016b).

Contudo, é possível perceber a negligência de tais direitos no sistema prisional brasileiro, causados pela omissão do Estado em relação às peculiaridades de ser mulher e mãe no ambiente carcerário, indo de encontro, também, com o estabelecido pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Isso porque as condições carcerárias violam os direitos fundamentais das mulheres e denunciam o ambiente prisional no que tange ao não reconhecimento das necessidades das mulheres, mães e filhos que compartilham de uma infraestrutura construída por e para homens (Silva; Salomão, 2022).

A ruptura e/ou distanciamento do vínculo entre a mãe e o filho são motivos para o desencadeamento de fatores que interferem na saúde mental da mulher, além de repercutir em suas crenças, percepções, sentimentos, valores e comportamentos (Lopes; Felipe, 2021). Santos et al. (2020) indicam que a negação da maternidade aliado a outros sentimentos que emergem a partir do isolamento contribuem para o adoecimento mental da mulher, caracterizado pela dificuldade de lidar com o afastamento social, sobretudo, da família e filhos. Nessa visão, a maternagem no cárcere reflete múltiplos sentimentos que interferem no cotidiano dessa mulher e que precisam ser compreendidos a partir do olhar psicossocial por ser um campo fértil para a promoção de debates e produção de estratégias de enfrentamento que venham a minimizar os impactos proporcionados pelo encarceramento nesse contexto.

Ademais, estudos apontam que o impactos gerados a partir do afastamento reverberam tanto na mulher quanto em sua rede de apoio social e afetiva, podendo existir o comprometimento do desenvolvimento da personalidade das crianças após a descontinuidade dos cuidados maternos e outros prejuízos, a longo prazo, de ordem biopsicossocial (Santos; Bispo, 2018). As repercussões da separação mãe-filho causam problemas na criança que

podem ser despertados precocemente ou ao longo do seu desenvolvimento, tais como: insegurança, dificuldades emocionais e sociais, prejuízo na aprendizagem, revolta e depressão (Fochi *et al.*, 2017).

Tais impactos também reverberam na saúde da mulher em situação de cárcere, a qual, após a separação, seja pela pela admissão no sistema prisional ou pela saída do filho do convívio intramuros, se sentem, ainda mais, susceptíveis às agruras do cárcere. Isso porque, são muitas as preocupações, percepções e sentimentos que fazem parte do cotidiano da pessoa que é mãe e está em privação de liberdade, sobretudo aquelas que, externamente, são chefes de família (Silva, 2015).

Assim, o aprisionamento ganha nuances singulares quando analisado a partir da ótica feminina e agudizado ao se referir à maternidade. Tal situação acontece porque a partir da reclusão, a mulher precisa recorrer a rede de apoio ou rede de solidariedade na dinâmica familiar para que seja dada a responsabilidade de manutenção, proteção e sustento dos filhos, entretanto, essa rede, por vezes, é ausente, sendo a criança direcionada para instituições de apoio social (Soares; Cenci; Oliveira, 2016).

A partir disso, nota-se que o grupo carcerário feminino é discriminado, subordinado, oprimido e pouco explorado, deixando às margens a multidimensionalidade e a complexidade do aprisionamento feminino no Brasil. Essa invisibilidade, marcada pelo negligenciamento de direitos às mulheres, transcende as problemáticas que tangenciam as relações de gênero, os direitos humanos, segurança pública, saúde coletiva e desigualdades sociais, apontando para a omissão de políticas públicas na garantia de direitos básicos para atender as necessidades e singularidades das mulheres (Santos; Silva; Masullo, 2020).

Nesse contexto, considerando o vínculo materno, o encarceramento e a fragilidade na aplicação das leis, objetiva-se analisar as repercussões do cárcere na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere, pois é um ponto determinante para a construção de políticas públicas que objetivem uma melhor qualidade de vida para este público. Os estudos que representam a magnitude da problemática em questão são escassos, justificando a relevância da construção dessa pesquisa para a compreensão das repercussões da realidade carcerária pelos diferentes setores da sociedade. Com base nas considerações acima, estabelecemos os seguintes objetivos do estudo:

**Objetivo geral:**

Analisar a maternagem na prisão e suas repercussões na vivência de mães em situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina.

**Objetivos específicos:**

1. Descrever o perfil sociodemográfico da rede de apoio da mulher em situação de cárcere;
2. Compreender as percepções e os sentimentos da mãe gerados a partir do encarceramento;
3. Discutir, na percepção das mães, os efeitos da reclusão para os filhos e sua rede de apoio;
4. Compreender a rotina no interior da cadeia e as repercussões desta na vivência da mãe em situação de cárcere;
5. Elaborar um relatório técnico com os achados referentes ao objeto de pesquisa.

Tomamos, então, como **eixo orientador**, o seguinte questionamento:

1. Como a condição de carceragem repercute na vivência destas mulheres a partir do distanciamento/ruptura do vínculo com os filhos?

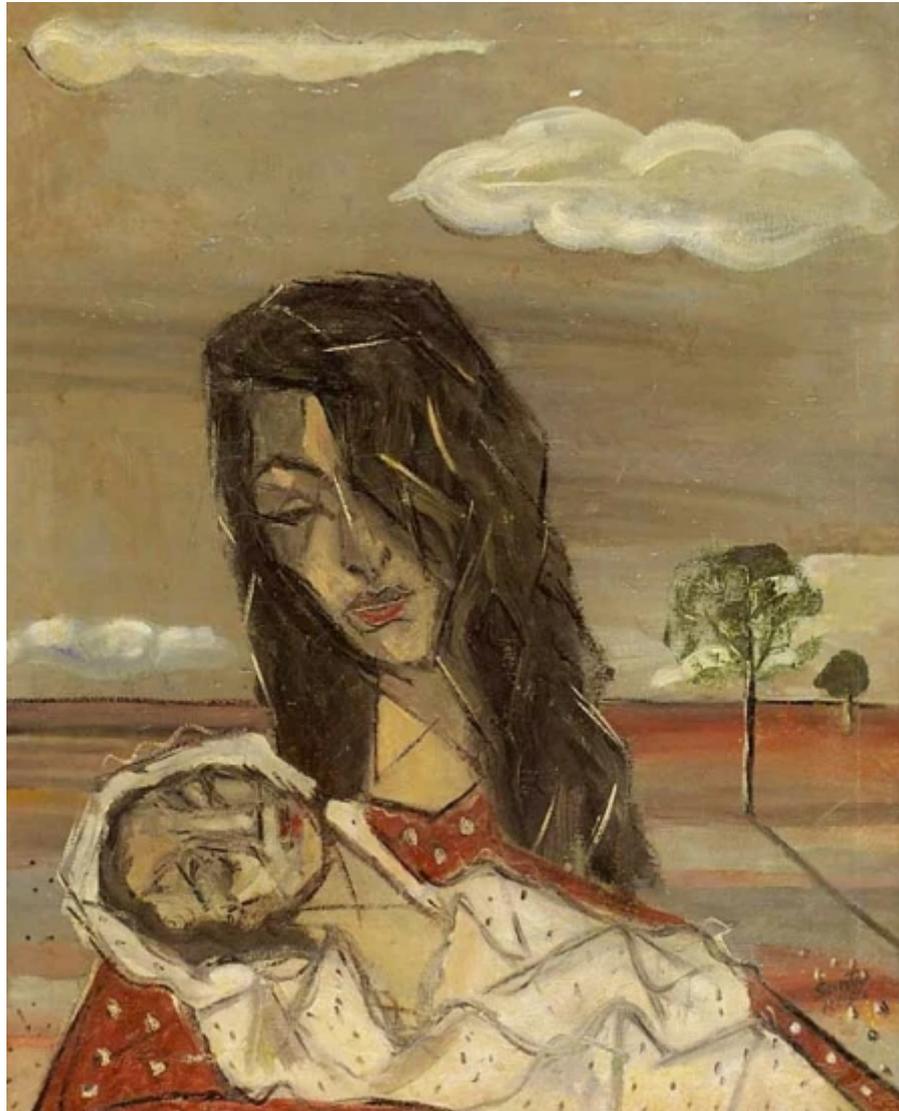
Por conseguinte, objetivando servir de sustentação ao longo da realização desta pesquisa, elaboramos o seguinte **pressuposto**:

A vivência das mães em situação de cárcere é marcada pela fragilização dos vínculos com a rede de apoio socioafetiva, sobretudo, com os filhos, tendo em vista as dificuldades de acesso que transversalizam a manutenção da díade mãe-filho.

França, Pereira e Galvão (2021) afirmam que a prisão se configura como um espaço de múltiplas segregações que é atravessado por limites físicos e subjetivos, caracterizando-se como um ambiente de intensa vulnerabilidade e, no que tange ao cárcere feminino, o território prisional é ainda mais tenso, prendendo não apenas as mulheres, mas também sua todas as pessoas do seu convívio. É considerando essa perspectiva que esse estudo busca descortinar aspectos relacionados à maternagem no ambiente prisional, com o propósito de dar visibilidade ao objeto em estudo e ampliar as discussões.

## CAPÍTULO II

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA



Maternidade  
Tomás Santa Rosa (Brasil, 1909-1956)  
Óleo sobre tela, 81 x 65 cm

---

*[...] mulheres negras, por não serem nem brancas nem homens, passam a ocupar uma posição muito difícil dentro de uma sociedade patriarcal de supremacia branca. Nós representamos um tipo de ausência dupla, uma Outridade dupla, pois somos a antítese tanto da branquitude quanto da masculinidade.*

**(Kilomba, 2019)**

---

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Revisão Sistemática

Ao realizarmos o levantamento da bibliografia já produzida referente às implicações do afastamento e da fragilização do vínculo mãe-filho no cotidiano das mães em situação de cárcere, observou-se poucas produções, as quais, ainda assim, não tratavam especificamente sobre as repercussões na vivência da mulher. Destaca-se que as buscas foram realizadas seguindo a proposta da construção de uma revisão sistemática (RS) de acordo com as orientações do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis (Prisma, 2015), tendo sido protocolado no Prospective Register of Systematic Reviews (PROSPERO), uma a base internacional de registro das revisões sistemáticas da área social, incluindo-se da saúde, sob o código CRD42022359270PROSPERO.

As revisões sistemáticas são consideradas evidências de elevada qualidade, tendo em vista o crivo metodológico do processo. Isso porque, ao contrário da revisão narrativa, a RS está menos propensa a ocorrência de vieses e erros, sendo reprodutível e, comumente, imparcial com o objetivo de avaliar criticamente a literatura encontrada. Para tanto, a RS possui métodos sistemáticos pré-definidos para guiar o processo de busca, como: definir a questão de investigação e os critérios de elegibilidade dos estudos; produzir e registrar um protocolo de investigação; desenvolver uma estratégia de busca nas bases de dados; selecionar os estudos e avaliar a qualidade dos achados; e extrair e realizar a síntese dos dados (Donato; Donato, 2019).

Nessa perspectiva, considerando a relevância de uma revisão da bibliografia para a compreensão e reflexão de um assunto, inclusive para guiar a tomada de decisão em diferentes contextos, a RS não se configura como uma revisão de conveniência e segue protocolos específicos na sua realização. Além disso, as revisões sistemáticas são realizadas por uma equipe com, no mínimo, dois revisores que trabalham às cegas de forma a reduzir a subjetividade e garantir o rigor metodológico do processo (Galvão; Ricarte, 2019).

No que tange à RS construída como estratégia para dar logicidade ao corpus documental referente a temática em estudo, trata-se de uma meta-síntese que visa sintetizar estudos qualitativos referentes a um tópico/conceito (Galvão; Ricarte, 2019). Para tanto, elaborou-se a estratégia de busca a partir do modelo PICO, que para as pesquisas qualitativas baseadas nas experiências humanas e nos fenômenos sociais, ou seja, pesquisas “não clínicas”, representa um acrônimo para Pessoa (P), Interesse (I) e Contexto (Co). A estratégia PICO busca simplificar a construção da pergunta de pesquisa e identificar as melhores

evidências referente ao que está sendo estudado (Araújo, 2020). Sendo assim, a questão disparadora foi: como se configura o vínculo mãe-filho no ambiente prisional?, reiterando o auxílio da formulação da estratégia PICO [Pessoa – mães; Interesse - vínculo mãe-filho; contexto - ambiente prisional] na definição dos critérios de inclusão dos artigos.

Os artigos foram acessados através do Portal de Periódicos da CAPES e de seis bases de dados eletrônicos acessados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line (MEDLINE), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Index Psicologia periódicos técnicos científicos, Índice Bibliográfico Español en Ciencias de la Salud (IBECS) e Base de dados de Enfermagem (BDENF).

No que tange ao período de ano de publicação e idioma dos periódicos, a pesquisa fez o recorte dos últimos 20 anos (2002-2022), incluindo artigos completos em inglês, português e espanhol. A busca teve início em 15 de outubro de 2022, finalizando em 26 de dezembro de 2022, após esse processo realizou-se a exclusão dos materiais em duplicata para que fossem aplicados os critérios de elegibilidade.

As buscas foram precedidas pela equivalência dos termos da estratégia PICO com os Descritores em Ciências da Saúde (DECS), utilizando-se os seguintes termos restritos aos campos “título”, “resumo” ou “descritores”: (Prisões OR Prisons) AND (Mães OR Mothers OR Maternidades OR Maternity) e (Prisões OR Prisons) AND ("Relações mãe-filho" OR "Mother-Child Relations").

Ressalta-se que a estratégia de busca incluiu sinônimo dos descritores e/ou termos utilizados pelas bases de dados, bem como sua escrita no singular e no plural, pensando em termos e conceitos alternativos que abordam a mesma questão. Esse mecanismo é importante na no estabelecimento dos termos para busca por considerar que diferentes termos podem ser utilizados para apresentar o mesmo fenômeno ou área de pesquisa (Siddaway; Wood; Hedges, 2019). Dessa forma, a estratégia PICO supracitada foi construída com o objetivo de responder os seguintes questionamentos, conforme descrito por Araújo (2020) :

**P** - Quem compõe e quais as características da população a ser pesquisada?

**I** - Qual a experiência de uso, ou a percepção ou a opinião da população?

**Co** - Quais detalhes específicos estão relacionados a fenômeno de interesse?

#### QUADRO 1 - Estratégia PICO

<b>Objetivo/ problema</b>	<b>Como se configura o vínculo mãe-filho no ambiente prisional?</b>
-------------------------------	---

	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>Co</b>
<b>Extração</b>	mães	vínculo mãe-filho	unidades prisionais
<b>Conversão</b>	Mothers	Mother-Child Relations	Prisons
<b>Combinação</b>	mães; mothers; maternidades; maternity	Relações mãe-filho; mother-Child Relations	Prisons
<b>Construção</b>	(Mães OR Mothers OR Maternidades OR Maternity)	("Relações mãe-filho" OR "Mother-Child Relations")	(Prisões OR Prisons)
<b>Uso</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. (Prisões OR Prisons) AND (Mães OR Mothers OR Maternidades OR Maternity)</li> <li>2. (Prisões OR Prisons) AND ("Relações mãe-filho" OR "Mother-Child Relations")</li> </ol>		

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

O quadro 1 apresenta as estratégias de busca conforme etapas propostas por Araújo (2020, p. 110):

**Extração (etapa 1):** extração dos termos mais importantes que compõem os objetivos e problemas da pesquisa; **Conversão (etapa 2):** conversão/adequação dos termos extraídos utilizando um vocabulário; **Combinação (etapa 3):** combinação dos descritores com termos em linguagem natural, sinônimos, variantes semânticas e de grafia etc; **Construção (etapa 4):** montagem da string de busca utilizando operadores booleanos e caracteres curingas; **Uso (etapa 5):** escolha, testes e uso em uma base de dados.

Seguidamente as estratégias foram pesquisadas nas bases de dados e foram excluídas as teses, os artigos envolvendo animais, os trabalhos publicados como artigo curto ou pôster, os trabalhos que não apresentassem descrição de método utilizado e outros tipos de documentos. Todas as fases da revisão sistemática foram avaliadas por dois revisores, às cegas e transferidas para planilha Excel com dupla digitação, sendo as discordâncias tratadas pela terceira revisora.

Ressalta-se que os trabalhos selecionados foram avaliados e validados quantitativamente para a Revisão Sistemática, sendo utilizada uma escala apresentada no quadro 2. Parte da escala representa uma versão adaptada e traduzida da ferramenta posta por Downs e Black (1998), a qual, originalmente, possui 27 itens de avaliação, no entanto, nem todas as afirmativas puderam ser aplicadas, restando 07 itens no questionário final (os sete primeiros do quadro 2). A escolha dessa ferramenta está centrada na aplicabilidade no

contexto da saúde e na facilidade do seu manuseio a partir de respostas como “sim”, “não” ou “não se aplica”. Cada resposta possui uma pontuação, sendo o “sim” correspondendo a 1 ponto, enquanto os demais não atribuem pontuação, logo, quanto maior o número de afirmativas respondidas com “sim”, maior é a qualidade do estudo analisado.

Juntamente com a ferramenta supracitada, para avaliar a qualidade dos estudos, realizou-se a adaptação do questionário de avaliação de qualidade científica de pesquisas epidemiológicas observacionais analíticas (QUALIEPI) proposto por Boas e Neto (2012). Este questionário é composto por 78 afirmativas, com diferentes categorias e pontuações, dos quais 10 itens foram selecionados para integrar a escala de validação metodológica utilizada na revisão sistemática apresentada.

Destaca-se que o ponto de corte definido para atribuir-se qualidade científica a um artigo foi de, no mínimo, 12 pontos, correspondendo a 70% do total da pontuação possível, considerando que não foi encontrado, na literatura, referencial para delimitar a porcentagem de corte para validação dos artigos.

**QUADRO 2 - Escala de validação metodológica para os artigos**

<b>ESCALA DE VALIDAÇÃO METODOLÓGICA DE ARTIGOS</b>	<b>Sim (1 ponto)</b>	<b>Não (0 ponto)</b>	<b>Não se aplica</b>
01. Objetivos estão claramente descritos?			
02. As justificativas foram claramente descritas?			
03. Os desfechos estão claramente descritos na introdução?			
04. A revisão bibliográfica está suficientemente completa e adequada?			
05. As características dos participantes incluídos foram claramente descritas?			
06. Os critérios de escolha da amostra estão claramente descritos?			
07. Os dados obtidos no estudo foram representativos de toda a população de onde foram recrutados?			
08. O tipo de estudo foi especificado?			
09. O estudo utilizou dados primários?			
10. Se utilizou dados secundários, os dados foram obtidos de diferentes fontes?			
11. A redação do artigo é clara?			

12. Apresenta as limitações do estudo?			
13. O estudo é adequado para compreender o vínculo mãe-filho no ambiente prisional?			
14. Os resultados estão claramente descritos?			
15. Os resultados respondem aos objetivos?			
16. Os resultados encontrados são discutidos e comparados aos de pesquisas anteriores?			
<b>TOTAL</b>			

Fonte: adaptado de Downs e Black (1998) e Boas e Neto (2012).

Ressalta-se que esta RS foi construída com base nas orientações do PRISMA, no entanto, alguns apontamentos só serão atingidos a partir da publicação da referida produção.

## 2.2 Resultados

A estratégia de busca utilizada nesta revisão sistemática proporcionou o acesso a 1.638 estudos, os quais correspondem à investigação da produção científica dos últimos 20 anos (2002-2022). Destaca-se que dentre o quantitativo supramencionado, algumas produções estavam duplicadas devido aos achados repetidos nas bases de dados utilizadas e diante do cruzamento dos descritores.

A estratégia de busca construída a partir da equivalência dos termos da estratégia PICO utilizou os seguintes descritores: (Prisões OR Prisons) AND (Mães OR Mothers OR Maternidades OR Maternity) e (Prisões OR Prisons) AND ("Relações mãe-filho" OR "Mother-Child Relations"), com o objetivo de direcionar a pesquisa a achados que respondam satisfatoriamente a pergunta norteadora. Como filtro de busca, selecionou-se artigos com data de criação desde 2002 até 2022 e nos idiomas português, inglês e espanhol.

Nessa perspectiva, a busca identificou artigos que continham em seu assunto o tema da conjugalidade dos descritores utilizados. A busca inicial resultou em 1638 estudos, os quais foram submetidos à avaliação distribuída em cinco fases, a saber: (1) achados totais; (2) análise dos títulos; (3) análise dos resumos; (4) análise do artigo na íntegra; (5) aplicação da escala de validação metodológica para os artigos. Ressalta-se que em todas as fases os artigos foram avaliados sobre a correspondência com o objetivo da pesquisa: “como se configura o vínculo mãe-filho no ambiente prisional?”.

As duas pesquisadoras (KMGB e BMC) se dedicaram em realizar o processo de análise dos artigos, às cegas, a partir dos filtros estabelecidos previamente, cabendo a uma

terceira revisora (AAAOR) deferir sobre os achados e verificar eventuais discordâncias. Assim, dos 1.638 artigos inicialmente encontrados pelas avaliadoras, foram excluídos as produções repetidas e as demais foram analisadas, obtendo-se os resultados apresentados no quadro abaixo:

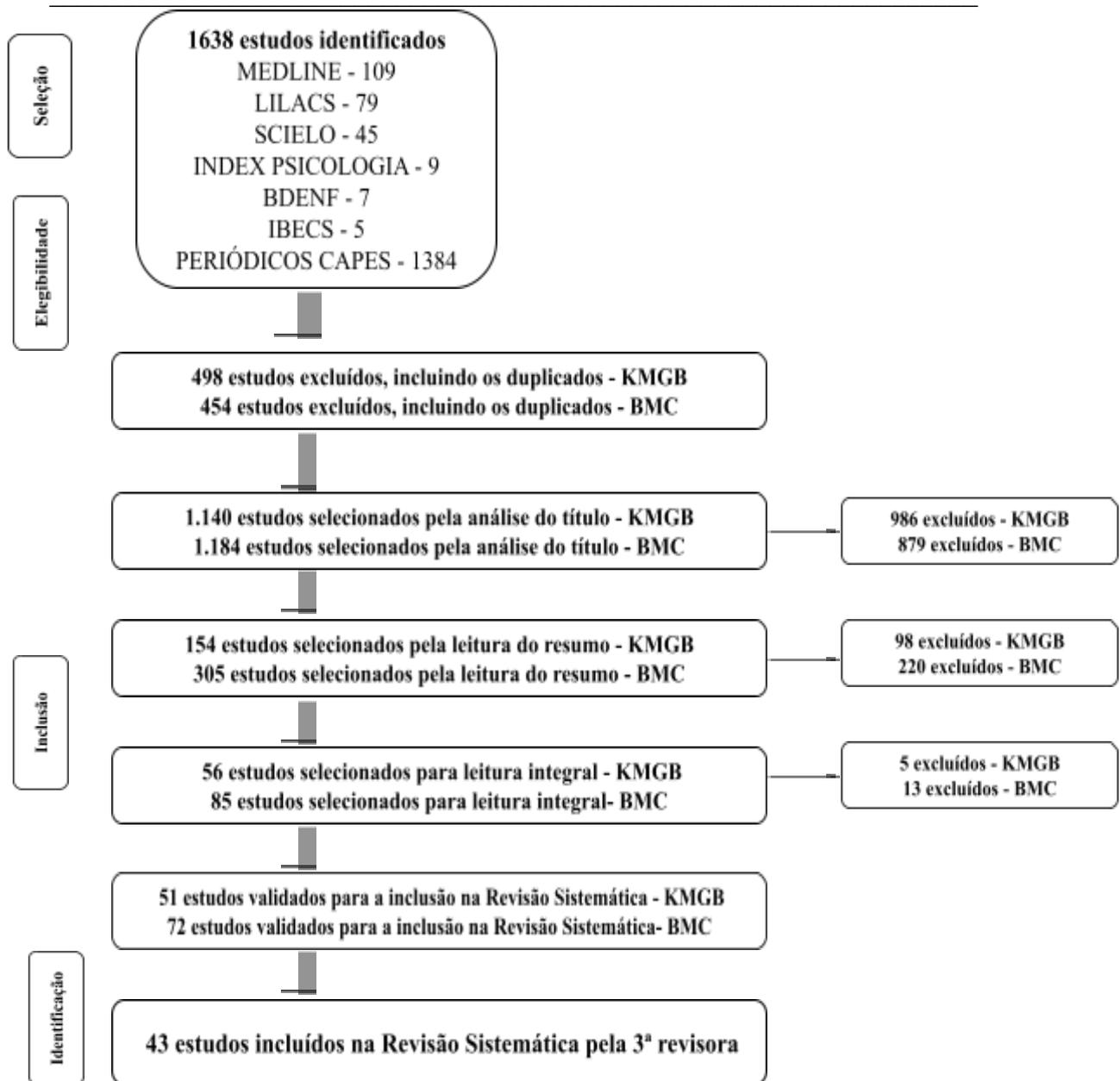
**QUADRO 3** - Achados distribuídos nas fases da Revisão Sistemática

<b>FASE</b>	<b>AVALIADORA KMGB</b>	<b>AVALIADORA BMC</b>
<b>FASE 01</b> Achados totais	1.638	1.638
<b>FASE 02</b> Artigos que se adequam após a leitura do título	1.140	1.184
<b>FASE 03</b> Artigos que se adequam após a leitura do resumo	154	305
<b>FASE 04</b> Artigos que se adequam após a leitura na íntegra	56	85
<b>FASE 05</b> Artigos que se adequam aplicação da escala de validação metodológica	<b>51</b>	<b>72</b>

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Após a validação metodológica realizada pelas avaliadoras KMGB e BMC que resultou na obtenção de, respectivamente, 51 e 72 artigos, a terceira revisora AAAOR realizou a análise dos achados finais, em que foi identificado 30 artigos em comum e realizado a exclusão de 8 artigos da planilha da avaliadora KMGB e de 40 artigos da planilha da avaliadora BMC por não responderem ao objeto pesquisado. Sendo assim, o fluxograma abaixo, estruturado de acordo com as diretrizes do PRISMA, apresenta a seleção dos trabalhos de acordo com a estratégia de busca estabelecida e exclusão dos trabalhos duplicados, que não atendiam ao objetivo da pesquisa, que apresentavam temáticas divergentes e que não apresentavam o objetivo nos descritores, títulos e/ou resumos.

Destaca-se que os 43 artigos incluídos na presente revisão sistemática foram publicados entre 2004 e 2022, sendo observado maior publicação nos últimos sete anos do período analisado, logo, os artigos de 2015 a 2022 corresponderam a mais de 80% dos achados que respondiam ao objetivo proposto. Além disso, cabe ressaltar que as publicações foram encontradas, predominantemente, nos periódicos CAPES (n= 22), os demais foram extraídos da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

**FIGURA 1 - Fluxograma PRISMA**

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

**QUADRO 4 - Descrição de características dos estudos analisados**

<b>Nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Título</b>	<b>Revista/ Base de dados</b>	<b>País e Ano de Publicação</b>
1	Casey-Acevedo, Bakken e Karle	Children Visiting Mothers in Prison: The Effects on Mothers' Behaviour	Journal of Criminology Periódicos CAPES	Estados Unidos 2004
2	Serras e Pires	Maternidade atrás das grades: Comportamento parental em contexto prisional	Análise Psicológica Periódicos CAPES	Brasil 2004
3	Tuerk e Loper	Contact Between Incarcerated Mothers and Their Children: Assessing Parenting Stress	Journal of Offender Rehabilitation Periódicos CAPES	Estados Unidos 2006
4	Shamai e Kochal	Motherhood starts in prison: the experience of motherhood among women in prison	Family Process BVS/Medline	Israel 2008
5	Chambers	Impact of forced separation policy on incarcerated postpartum mothers	Policy, Politics, & Nursing Practice BVS/Medline	Estados Unidos 2009
6	Borelli et al.	Attachment organization in a sample of incarcerated mothers: distribution of classifications and associations with substance abuse history, depressive symptoms, perceptions of parenting competency and social support	Attachment & Human Development BVS/Medline	Estados Unidos 2010
7	Silva, Luz e Cecchetto	Maternidade atrás das grades	Enferm. foco BVS - BDEF	Brasil 2011
8	Mignon e Ransford	Mothers in Prison: Maintaining Connections with Children	Soc Work Public Health Periódicos CAPES	Estados Unidos 2012
9	Gilham	A Qualitative Study of Incarcerated Mothers' Perceptions of the Impact of Separation on Their Children	Social Work in Public Health Periódicos CAPES	Estados Unidos 2012

Continua

10	Ojeda	Prácticas de maternidad compartida en contexto de encierro: una mirada a la construcción del orden social carcelario	Interseções [Rio de Janeiro] Periódicos CAPES	Argentina 2015
11	Oliveira, Miranda e Costa	Motherhood experience for prisoners	Revista Eletrônica de Enfermagem Periódicos CAPES	Brasil 2015
12	Soares <i>et al.</i>	Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos	Estudos e Pesquisas em Psicologia BVS/ LILACS	Brasil 2016
13	Matão <i>et al.</i>	Maternidade atrás das grades: particularidades do binômio mãe e filho	Revista de Enfermagem do centro oeste mineiro BVS/ LILACS	Brasil 2016
14	Amaral e Bispo	Mães e filhos atrás das grades: um olhar sobre o drama do cuidar de filhos na prisão	Revista Enfermagem Contemporânea Periódicos CAPES	Brasil 2016
15	Freitas, Inácio e Saavedra	Motherhood in Prison: Reconciling the Irreconcilable	The Prison Journal Periódicos CAPES	Portugal 2016
16	Fochi <i>et al.</i>	Vivências de gestantes em situação de prisão	Revista Eletrônica de Enfermagem Periódicos CAPES	Brasil 2017
17	Batista e Loureiro	"Será que ele vai me chamar de mãe?": Maternidade e separação na cadeia	Revista Psicologia Política Periódicos CAPES	Brasil 2017
18	Stone, Liddell e Martinovic	Incarcerated Mothers: Issues and Barriers for Regaining Custody of Children.	The Prison Journal Periódicos CAPES	Austrália 2017
19	Diwana <i>et al.</i>	Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade	Physis Revista de Saúde Coletiva BVS/ LILACS	Brasil 2017

20	Cooper-Sadlo <i>et al.</i>	Mothers Talk Back: Exploring the Experiences of Formerly Incarcerated	Contemporary Family Therapy Periódicos CAPES	Estados Unidos 2018
21	Flores e Smeh	Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão.	Physis: Revista de Saúde Coletiva BVS/ LILACS	Brasil 2018
22	Hernández	Maternidad encarcelada: análisis feminista de las consecuencias personales, familiares y sociales en mujeres privadas de libertad	Revista temas sociológicos Periódicos CAPES	Espanha 2018
23	Fernandes <i>et al.</i>	Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade	Arquivos Do CMD Periódicos CAPES	Brasil 2018
24	Easterling , Feldmeyer e Presser	Narrating Mother Identities From Prison	Feminist Criminology Periódicos CAPES	Estados Unidos 2019
25	Mustofaet <i>al.</i>	Challenges to mothering while incarcerated: preliminary study of two women's prisons in Java, Indonesia.	International Journal of Prisoner Health BVS/Medline	Indonésia 2019
26	Matos, Costa e Silva e Nascimento	Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão.	Interface - comunicação, saúde, educação BVS/ LILACS	Brasil 2019
27	Kennedy, Mennicke e Allen	'I took care of my kids': mothering while incarcerated	Health & Justice Periódicos CAPES	Estados Unidos 2020
28	Medeiros <i>et al.</i>	Aleitamento materno no sistema Penitenciário: Sentimentos da lactante	Revista Ciência Plural BVS/Medline	Brasil 2020
29	Nunes, Deslandes e Jannoti	Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado.	Cad. Saúde Pública BVS/Medline	Brasil 2020

30	Pinto <i>et al.</i>	As Representações Sociais sobre a Maternidade para Mães em Privação de Liberdade	Estudos e Pesquisas em Psicologia BVS/ LILACS	Brasil 2020
31	Sousa <i>et al.</i>	Identidade materna e as grades da prisão: o fenômeno da maternagem dividida entre mulheres detentas.	Caderno Espaço Feminino Periódicos CAPES	Brasil 2020
32	Pereira e Braga	Mães Presas: Palavras e Desejos não Custodiados.	Quaestio Iuris Periódicos CAPES	Brasil 2020
33	Sandberg, Agoff e Fondevilla	Doing marginalized motherhood: Identities and practices among incarcerated women in Mexico	International Journal for Crime, Justice and Social Democracy Periódicos CAPES	México 2020
34	Huber, Venegas e Contreras	Intervención grupal para díadas madre- infante privadas de libertad: efectos sobre la depresión materna y el desarrollo infantil	Revista CES psicología BVS/ LILACS	Chile 2020
35	Ferreira <i>et al.</i>	Cuidados maternos em ambiente penal: representação por meio de desenho-estória.	Revista Enfermagem UERJ BVS/ LILACS	Brasil 2021
36	Martínez-Álvarez e Sindeev	Experiences of incarcerated mothers living with their children in a prison in Lima, Peru, 2020: a qualitative study.	Rev Esp Sanid Penit. BVS/Medline	Peru 2021
37	Santos <i>et al.</i>	Interação Mãe-Bebê no Ambiente Prisional	Revista de Psicologia da IMED Periódicos CAPES	Brasil 2021
38	Paynter <i>et al.</i>	Maternal incarceration in a provincial prison in Canada: A qualitative study.	Journal of Advanced Nursing BVS/Medline	Canadá 2022
39	Fowler <i>et al.</i>	Maternal incarceration: Impact on parent-child relationships.	Journal of Child Health Care BVS/Medline	Austrália 2022

40	Sapkota <i>et al.</i>	Navigating pregnancy and early motherhood in prison: a thematic analysis of mothers' experiences.	Health Justice BVS/Medline	Austrália 2022
41	Medeiros <i>et al.</i>	Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino.	Ciênc. saúde coletiva BVS/Medline	Brasil 2022
42	Dalenogare <i>et al.</i>	Mulheres, prisões e liberdade: experiências de egressas do sistema prisional no Rio Grande do Sul, Brasil	Ciênc. saúde coletiva BVS/Medline	Brasil 2022
43	Tuxhorn	"I've Got Something to Live for Now": A Study of Prison Nursery Mothers	Critical Criminology Periódicos CAPES	Estados Unidos 2022

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

### **2.3 Discussão**

Para melhor compreensão do objeto em estudo, emergiram três categorias a partir da leitura das publicações na íntegra, a saber: gestação e parto durante o cumprimento da pena; binômio mãe-bebê na prisão; e separação e os filhos fora da prisão.

#### **Gestação e parto durante o cumprimento da pena**

A gestação no cárcere é atravessada pelas dificuldades imbricadas no ambiente prisional que reverberam na expressão de sentimentos atrelados à limitação do papel materno, posto isso a solidão, a culpa, o arrependimento, o desespero e a ansiedade emergem diante da preocupação das mulheres em submeter os filhos às precariedades da realidade intramuros (Ferreira *et al.*, 2021; Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021; Sapkota *et al.*, 2022). Isso porque as unidades prisionais são marcadas por condições insalubres e impróprias que denunciam os problemas de âmbito institucional (estrutural, sanitário, recursos humanos e materiais, alimentares e assistenciais) e restringem a vivência digna da mulher em companhia de seu bebê (Matão *et al.*, 2016).

Nessa perspectiva, ao mesmo tempo que as dificuldades da prisão repercutem negativamente nas gestantes em situação de cárcere, as futuras mães, ao pensarem na chegada do bebê, manifestam alegria, pelo seu nascimento, e medo, pela iminência da separação (Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018). Este misto de sentimentos também está associado à preocupação consigo mesmas, com o bem-estar dos seus filhos e com o momento do parto, sendo percebido que mesmo diante de tal conflito e independente da situação em que se encontra, a mãe demonstra o amor e cuidado incondicionais pelos filhos (Huber; Venegas; Contreras, 2020; Sapkota *et al.*, 2022).

O pós parto e a permanência dos filhos junto a mãe na prisão perpassam pelo processo de adaptação e condicionam a mulher ao papel de uma “boa mãe”, uma construção sociocultural que a faz sustentar o cuidado e as responsabilidades diante do tensionamento entre a prisão e as necessidades oriundas da maternidade, o contrário disto, causa socialmente a discriminação de gênero para aquelas que não cumpri-los, lidando com uma sanção estigmatizante atrelado ao modelo de mãe má (Serras; Pires, 2004; Hernandez, 2018).

Essa realidade recai na intensificação do vínculo mãe-filho pela convivência intramuros, contudo, também repercute na impotência e na ansiedade diante do exercício de proteger o filho, bem como na angústia emocional a partir das limitações causadas pelos modos de viver a maternagem no contexto da prisão (Diwana *et al.*, 2017; Paynter *et al.*, 2022). Tal circunstância aponta para o sofrimento mental destas mulheres, evidenciado a

ocorrência de maiores sintomas depressivos em mulheres grávidas quando realizado o comparativo com as mães puérperas, visto que dentre as gestantes de um estudo realizado no Chile, 60% apresentavam depressão leve e 40% depressão moderada ou grave (Huber; Venegas; Contreras, 2020). Além disso, as mulheres em situação de cárcere, inclusive as gestantes, tendem a conviver um tempo significativo com a solidão e desestruturação por causa da dificuldade de separar-se dos entes queridos, sendo mais propensas ao sofrimento mental (Borelli *et al.*, 2010).

Os estressores que contribuem para esta realidade podem estar relacionados às condições pré-natais às quais essas mulheres são submetidas, alertando para a necessidade de se investir na assistência integral à saúde das gestantes, dando continuidade no acompanhamento pós-parto com atendimento de qualidade (Batista; Loureiro, 2017; Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021; Fernandes *et al.*, 2018). Algumas mães pontuam a ausência de informações precisas sobre a saúde materno-infantil, sobre como será o parto, a amamentação, o convívio com as demais companheiras de cela e a superlotação das cadeias, além de se preocuparem com o cuidado com o filho, a nutrição inadequada, a falta de multivitaminas e a dificuldade de acesso ao atendimento devido a procedimentos administrativos complexos (Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021; Sapkota *et al.*, 2022).

As relações interpessoais dentro da prisão são mencionadas frequentemente em alguns artigos, reproduzidas na ausência de cuidados durante o pós-parto, a preocupação de que as outras presas se incomodem com o choro do bebê, ao mesmo tempo em que manifestaram medo do ciúme das outras presas caso fique em uma cela individual (Mustofa *et al.*, 2019; Nunes; Deslandes; Jannoti, 2020).

Chegado o momento do parto estas mulheres deparam-se com realidades de difícil enfrentamento, sobretudo porque o despreparo para vivenciarem o parto imposto a elas pelos gestores das prisões favorece imensamente o sofrimento dessas mulheres. Durante a sua estada no hospital, elas relatam o sentimento de discriminação e preconceito devido à sua situação jurídica, perpetrados tanto pela equipe de saúde quanto pelas demais parturientes e seus acompanhantes (Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018; Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021). Inclue-se essa questão, o sofrimento físico e psicológico causado por estarem algemadas antes, durante e após o parto (Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018).

A consciência sobre a sua vulnerabilidade e sensação de desamparo se dá pela constatação de estarem sós. Assim como em todo o processo gestacional, o parto, momento tão significativo para uma mãe, é realizado na ausência do acompanhante, tendo apenas a presença dos agentes penitenciários (Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018). Dessa

maneira, o encarceramento provoca uma experiência adversa ao que muitas mulheres esperam diante da gestação, dificultando, inclusive, a relação parental e o desenvolvimento das funções postas à figura materna, estas que são assumidas diante dos limites da prisão e, ainda assim, é reconhecida sob a perspectiva da oportunidade do efetivo cuidado da mulher quando comparado com às suas condições de vivências extramuros (Fowler *et al.*, 2021; Nunes; Deslandes, Jannotti, 2020).

Dessa forma, à vista da ausência das redes afetivo-familiares a responsabilidade com o bebê no cárcere deve ser exercida pela mãe, no entanto, é percebido que a maternagem perpassada no cenário prisional é transversalizada pelo poder coercitivo da punição. A partir disso, as práticas de cuidado materno no cárcere compõem uma dinâmica que objetiva minimizar os danos para a criança e reafirmar a moralidade imbricada no papel de uma boa mãe, ainda que esta esteja em cumprimento de pena (Nunes; Deslandes, Jannotti, 2020).

### **Manutenção do binômio mãe-filho na prisão**

O encarceramento materno possui um longo alcance, sobretudo, para os filhos, os quais convivem com as consequências do afastamento da mãe e lidam com os impactos sociais e emocionais que a prisão provoca no cotidiano da criança (Fowler *et al.*, 2021). No que concerne ao convívio intramuros, novos e intensos desafios surgem ao iniciarem o convívio diário com os seus bebês, no entanto, a maioria das mães têm em si a compreensão de que ter o filho com elas na prisão lhes deu esperança, um propósito e a suavidade no cumprimento da pena, reduzindo o sentimento de solidão (Silva; Luz; Cecchetto, 2011; Sapkota *et al.*, 2022).

Desde a gestação, as mães desenvolvem o apego aos seus bebês, compartilhando trocas afetivas e este vínculo, por sua vez, se sustentará ao longo de suas vidas, favorecendo o desenvolvimento psicológico da criança e estabelecendo uma relação saudável (Chambers, 2009; Matão *et al.*, 2016; Santos *et al.*, 2021). Apesar do contexto em que estão inseridas, há manifestação constante do amor e cuidado para com os filhos na tentativa de ser uma boa mãe na prisão, buscando não apenas à dedicação integral ao bebê, mas também à qualidade das práticas de cuidado implementadas (Nunes; Deslandes; Jannotti, 2020).

Entretanto, as mulheres relatam com frequência a perda da autonomia para o cuidado dos filhos diante dos desafios de maternar em um espaço degradante, situação que se alia ao fato de serem pessoas vulnerabilizadas, desprovidas de poder, atenção, voz e autoestima para exercer a parentalidade (Diwana *et al.*, 2017; Flores; Smeh, 2018; Paynter *et al.*, 2022). A maternidade atrás das grades está atrelada às regras e regulamentos de custódia, implicando às

mães a condição de impotência e desvalorização, contribuindo para a decisão de manter os filhos distantes ainda que os laços afetivos sejam estreitados (Diuana *et al.*, 2017; Sapkota *et al.*, 2022).

É sob essa perspectiva que o estudo de Fowler *et al.* (2018) realizado com 65 mulheres em três prisões femininas na Austrália aponta para a resistência das mulheres em compartilhar com os filhos o seu processo de encarceramento, optando por revelar a sua prisão a alguns de seus filhos, geralmente para crianças mais velhas. De forma convergente, Oliveira, Miranda e Costa (2015) abordam que muitas mulheres preferem não usar seus direitos de conviver com os filhos no cárcere por identificar o ambiente prisional como inadequado e cheio de privações para a permanência da criança ainda que esse fato reverbere sobre a resiliência da prisão.

Nesse sentido, a prisão perpassa por uma atmosfera de estigmas que faz a mulher lidar com a ambivalência dos sentimentos atribuídos à vivência da maternagem no interior da cadeia, tendo em vista que a realidade difícil do cárcere associada às ausências de visitas repercutem na fragilização dos vínculos afetivos e conseqüente limitação para demonstrar o amor, cuidado e carinho, ao mesmo passo em que despertam diferentes preocupações nas mulheres pelo que o ambiente prisional pode causar nos filhos (Flores; Smeh, 2018; Pinto *et al.*, 2020; Medeiros *et al.*, 2022).

Existe, também, a preocupação de que criar os seus filhos em contato, ainda que durante as visitas, com a prisão torne-os alienados ao mundo exterior, passíveis de conseqüências negativas no desenvolvimento cognitivo, de linguagem e de comportamento, devido a falta de atividades estimulantes no ambiente prisional (Santos *et al.*, 2021; Dalenogare *et al.*, 2022; Sapkota *et al.*, 2022).

A separação da mãe e do filho aflora os sentimentos de apreensão e aflição devido às incertezas relacionadas à duração da separação entre os dois, se haverá ruptura dos vínculos e como fazer para recuperá-los, é o que mais aflige essas mulheres (Chambers, 2009). Após o aprisionamento e cumprimento de pena em regime fechado as mulheres encontram dificuldades para manter o contato com os filhos, enfraquecendo as relações familiares, sendo essa configuração uma das principais motivações para o enfrentamento da penalização pelo envolvimento com o crime e resiliência para a vivência com os filhos distantes do mundo de transgressões, embora se mostrem preocupadas em não serem reconhecidas, no futuro, como uma figura representativa para os filhos (Ojeda, 2015; Soares; Cenci; Oliveira, 2016).

As mães tendem a criar estratégias para não adoecerem durante esse processo e para sobreviver à fragilização dos laços afetivos: não pensar sobre o assunto, buscar apoio na

religiosidade e tentar a redução de pena por bom comportamento, buscando o conforto para lidar com o distanciamento dos filho (Soares; Cenci; Oliveira, 2016; Fochi *et al.*, 2017; Dalenogare *et al.*, 2022). Desse modo, é percebido que as mães que vivenciam a maternagem no cárcere, seja em qualquer um dos contextos, têm, reconhecidamente, coragem, desenvoltura e esperança para seguir com o cumprimento da pena e nutrir suas habilidades maternas para a continuidade do cuidado com os filhos extramuros após a soltura (Paynter *et al.*, 2022).

### **SEPARAÇÃO E OS FILHOS FORA DA PRISÃO**

A experiência da maternagem no cárcere recebe contornos distintos quando comparados com a vivência de mulheres livres, pelo fato da prisão repercutir sobre a fragmentação familiar, rompimento dos vínculos e abandono familiar (Oliveira; Miranda; Costa, 2015). Nessa lógica, o processo de separação do binômio mãe-filho provoca graves impactos emocionais em ambos, mesmo considerando o afastamento gradual como posto na Resolução nº 4 de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para os casos de convivência intramuros mãe-bebê, em que deve ser garantido o cumprimento da separação progressiva para evitar o comprometimento em larga escala tanto para a mãe quanto para a criança (Amaral; Bispo, 2016).

Não obstante, esse direito não é cumprido e visualizado nas unidades prisionais femininas, fato que é denunciado por Pinto *et al.* (2020) ao trazer, em seu estudo qualitativo, que as mães privadas de liberdade e seus filhos sofrem com a inércia do Estado, expressa pela falta de comunicação e preparação psicossocial para o processo de separação. Para as mães a separação é uma perda quase indescritível e, para a criança, a experiência é igualmente dolorosa, experimentando um processo de luto que provoca conflitos internos, reverberados em seu comportamento, que culminam em dificuldades em diferentes âmbitos (Flores; Smeh, 2018; Paynter *et al.*, 2022).

A mãe que convive com os filhos na prisão lida constantemente com o receio dos impactos que o ambiente prisional pode causar nas crianças e com o medo da separação pelo fato das crianças terem que deixar a prisão antes do cumprimento total da pena da mãe, além da apreensão em perder a pessoa que ocupava a rotina da mulher, distraia e as faziam enfrentar os desafios do cárcere (Serras; Pires, 2004; Freitas; Inácio; Saavedra, 2016; Tuxhown, 2022). Deste modo, a mulher precisará responsabilizar outras pessoas para o cuidado com a criança, sendo essa realidade intensificada quando observado que as mulheres que estão no cárcere possuem trajetórias predominantemente marcadas por “contextos

familiares e social provenientes das classes subalternas” como posto por Fernandes *et al.* (2018), tal situação ecoa sobre o receio da mulher em confiar nos cuidados externos das pessoas que passam a assumir o papel da figura materna, mas não a cumpri-lo de forma exitosa e satisfatória para a mãe biológica.

Antes de serem presas, a maioria das mulheres eram chefes de suas famílias, responsáveis pelos seus filhos e por manter a casa, ainda que a maioria vivesse o dia a dia em uma névoa induzida por drogas enquanto lutavam para administrar suas responsabilidades de cuidado (Gilham; 2012; Diuana *et al.*, 2017; Ferreira *et al.*, 2021). Os filhos deixados fora da prisão são preocupações constantes para elas, sendo que muitas se depararam com barreiras para referenciar as crianças aos cuidadores no momento da prisão, além de lidar com a ausência de notícias dos filhos e com a incerteza em relação ao futuro diante do medo do esquecimento, por isso, algumas mães revelam a importância de compensarem os filhos para evitar que estes as acusem ou culpem pela permanência na prisão (Serras; Pires, 2004; Silva; Luz; Cecchetto, 2011).

A partir disso, Fochi *et al.* (2017) e Sousa *et al.* (2020) apontam para a dor da separação, o medo de não conseguir recuperar os vínculos afetivos, além da preocupação em se distanciar do amor materno e de perder a guarda dos seus filhos. Diante da intensa saudade e receio de ter rompido o seu vínculo com os filhos, as mulheres privadas de liberdade ainda precisam lidar com o possível comprometimento da sua saúde mental devido aos estressores presentes no cotidiano da prisão (Kennedy; Mennicke; Allen, 2020; Medeiros *et al.*, 2022). Isso porque o fenômeno da maternagem dividida é atravessado pelo sentimento de pesar e de culpabilidade por não desempenhar devidamente o papel associado à figura materna, sendo, ainda, negativamente influenciada pela falta de contato das mães com os seus filhos principalmente devido às poucas condições financeiras dos familiares para realizar visitas frequentes (Medeiros *et al.*, 2020; Sousa *et al.*, 2020).

Com quem ficará os filhos foi uma dúvida constante na vida dessas mulheres. Em alguns casos as mães não se envolveram na tomada de decisão sobre quem cuidaria dos filhos a partir dali (Sapkota *et al.*, 2022). De acordo Mustofa *et al.* (2019), durante o cárcere das mães, as crianças eram cuidadas por membros da família da mãe, em 51,8% dos casos, ou pela família paterna (47,8%). Ainda de acordo com esse estudo, raramente uma ou mais crianças eram cuidadas por pessoas que não eram da família, ao mesmo passo em que Sapkota *et al.* (2022) trazem que a maioria das mães preferia que os seus filhos fossem cuidados por amigos ou parentes de confiança, tornando menos dolorosa a adaptação das crianças e facilitando a socialização pela capacidade de se vincular a outros membros da família,

sobretudo, nos casos das crianças que já tiveram contato durante as visitas familiares ou no convívio extramuros (Sapkota *et al.*, 2022; Tuxhown, 2022).

Frente a essa nova rotina imposta às crianças, algumas mães preocupam-se com o processo de adaptação em relação às novas regras, disciplina e organização da vida doméstica mediadas pelos responsáveis (Flores; Smeh, 2018; Tuxhown, 2022). Tal aflição configura o sentimento de perda ambígua entre as mães à medida em que precisam lidar com a separação dos filhos, interferindo, inclusive, na sua identidade materna, uma vez que buscam lutar para saber como cuidar mesmo estando atrás das grades de forma a proteger os filhos das iniquidades sociais (Easterling; Feldmeyer; Presser, 2019; Mignon; Ransford, 2012).

Essa situação é aflorada a partir das circunstâncias atreladas ao ambiente prisional que é permeado por relações conflituosas e de falta de confiança, muitas mulheres relataram ter um sentimento de vazio associados à solidão, ansiedade, impotência, frustração, depressão e dor (Batista; Loureiro, 2017; Diuana *et al.*, 2017; Flores; Smeh, 2018). Essas mulheres se utilizam do “ser mãe” como uma defesa contra a insanidade, como motivação para evitar o comportamento prejudicial e, em alguns casos, para evitar a morte, ou seja, a maternidade dá sentido a suas vidas (Shamai; Kochal, 2008).

O exercício da maternagem no cárcere e os fatores atrelados à separação demonstram as constantes violações de direitos e descumprimentos às previsões legais direcionadas a este público, a partir da realidade precária e desumana em que se visualiza o ambiente prisional (Matão *et al.*, 2016; ). Destaca-se, ainda, que tal exercício difere dependendo da fase da vida em que as mães estão e o contexto institucional e social que estão inseridas, embora submetidas às normas do cárcere, as quais refletem, intimamente, na parentalidade após a soltura, na esperança de conseguir a reunificação da sua família (Tuerk; Loper, 2006; Sandberg; Agoff; Fondevilla, 2020).

Para a manutenção dos vínculos, as visitas e os telefonemas são as estratégias mais utilizadas pelas mulheres na prisão, seguidas por vídeo visitas - no período da pandemia da COVID-19 - ou por cartas (Mustofa *et al.*, 2019; Paynter *et al.*, 2022). Da mesma forma, os telefonemas configuram uma estratégia desafiadora para a manutenção dos vínculos, uma vez que mesmo algumas prisões tendo telefones públicos, o quantitativo era insuficiente para o tamanho da população carcerária, além do o custo de fazer chamadas telefônicas e o fato de os telefones só serem disponibilizados para uso em um horário oposto ao propício para a comunicação com as crianças (Mustofa *et al.*, 2019).

Outras mães preferem que seus filhos não as visitem por considerarem que trata-se de um experiência traumática (Shamai; Kochal, 2008; Paynter *et al.*, 2022). Esta decisão

mostra-se difícil, visto que a representação positiva quanto ao papel de mãe no ambiente prisional é reforçada através de atitudes advindas das mulheres que demonstram se esforçar para manter contato com os filhos, obtendo mais chances de reabilitação (Pinto *et al.*, 2020).

Nessa lógica, as mulheres em situação de cárcere cujos filhos vivem fora da prisão manifestam constantemente o desejo de poder intervir na educação dos filhos, mas estão impossibilitadas (Flores; Smeh, 2018). Além disso, se angustiam ao pensar que o filho poderá repetir a sua história, reproduzindo um ciclo de violência, e até ser preso, recaindo no desejo de que os filhos se distanciem do mundo do crime, que estudem, sejam pessoas bem vistas pela sociedade e tenham um futuro promissor (Soares *et al.*, 2016; Flores; Smeh, 2018; Paynter *et al.*, 2022).

Dessa forma, o ambiente prisional, marginalizador das necessidades das mulheres, oferece poucas oportunidades para as mães se conectarem com seus filhos, intensificando o fato da maioria das mães relatarem nunca receber sequer uma visita dos filhos durante o encarceramento e as que recebem apontam para a dificuldade em adaptar-se à institucionalização (Stone; Liddell; Martinovic; 2017; Kennedy; Mennicke; Allen, 2020). Entretanto, o baixo número desses encontros torna-se, segundo elas, insuficiente para a consolidação dos laços afetivos (Batista; Loureiro, 2017).

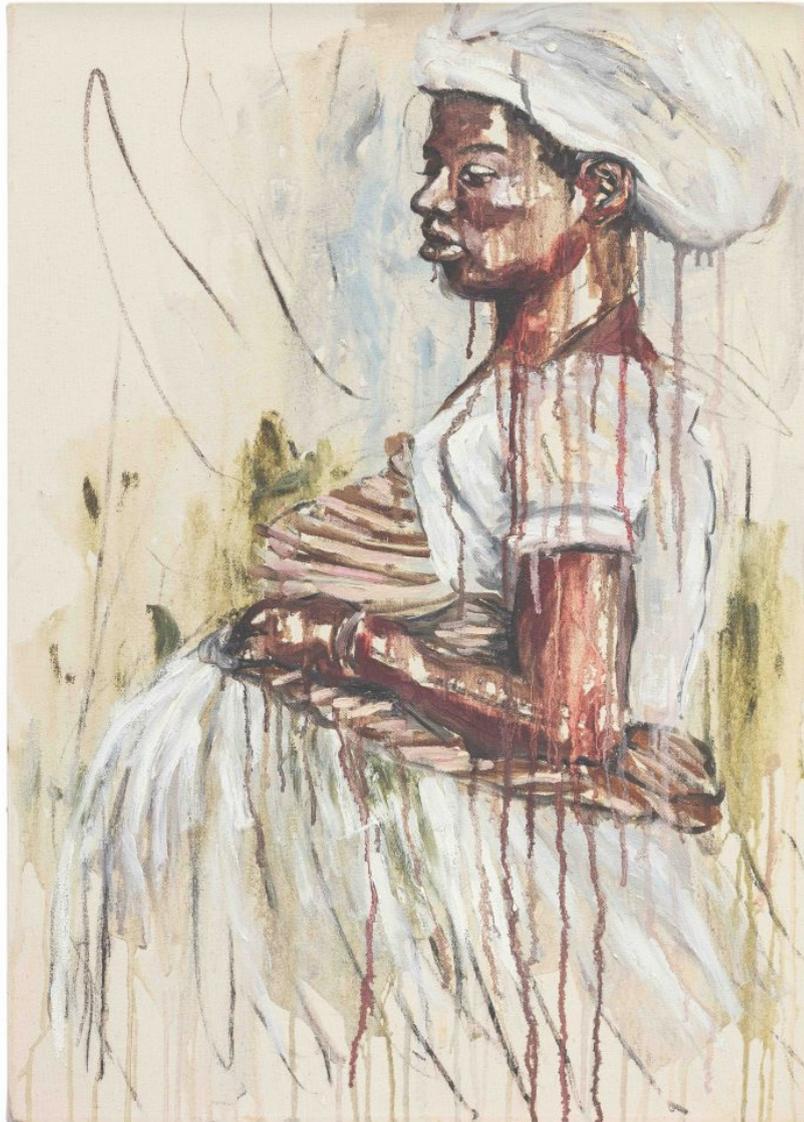
No caso das mães que tiveram bebês na prisão, findado o período de convivência entre mãe e filho na cadeia, eles somente terão contato nos dias de visita, e outras mulheres apenas após o cumprimento da pena, quando estarão libertas (Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018). Paralelamente, há mães que relatam que a carga de sofrimento também se atualiza após as visitas, visto que revivem a separação a cada despedida (Batista; Loureiro, 2017; Paynter *et al.*, 2022).

Logo, a visitação é reconhecida como uma faca de dois gumes por muitas mães em situação de cárcere ao passo em que proporciona conforto às mulheres em ter contato com os filhos e oportunidade das mulheres construírem relacionamentos com seus filhos, mas também podem despertar emoções dolorosas que configuram o caminho como desafiador para a recuperação e manutenção da díade mãe-filho (Casey-Acevedo; Bakken; Karle, 2004; Cooper-Sadlo *et al.*, 2018).

A análise dos últimos 20 anos de publicação referente a temática proporciona a reflexão sobre a magnitude do problema e o quanto ele ainda é pouco abordado, sendo necessário novos estudos que tornem evidente a configuração do vínculo mãe-filho no cárcere e suas repercussões no cotidiano de todos os envolvidos na rede de apoio socioafetiva de ambos.

### CAPÍTULO III

### A OPÇÃO METODOLÓGICA



Catarina Cassage  
Pamela Castro (2021)

---

*Permita que eu fale  
Não as minhas cicatrizes  
Elas são coadjuvantes  
Não, melhor, figurantes  
Que nem devia tá aqui*  
**Emicida**

---

## A OPÇÃO METODOLÓGICA

### 3.1 O caminhar metodológico

Foi realizado um estudo que possui caráter qualitativo exploratório. Este método foi escolhido pelo fato da pesquisa qualitativa, em consonância com as lições de Minayo (2012), permitir a aproximação com o objeto de estudo e se caracterizar por trabalhar com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, além de envolver a observação intensiva e prolongada com registro conciso e minucioso sobre o que acontece no ambiente, interpretação e análise do conteúdo através das descrições e narrativas.

O método qualitativo é aplicado ao “estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam” (Minayo, 2014, p. 57), possibilitando a compreensão do objeto de estudo a partir dos discursos referente a ótica dos atores. Além disso, o estudo qualitativo permite desvendar processos sociais referentes a grupos particulares que ainda são pouco estudados, contribuindo para a elaboração de novas abordagens e conceitos durante o processo investigativo (Minayo, 2014).

Desse modo, a pesquisa qualitativa relaciona particularidades de uma dada questão, correspondendo a um nível de realidade que não pode ser expressa por números, logo ela adentra à lógica da compreensão e da tentativa de se colocar no lugar do outro, analisando os motivos, crenças e valores, embora esse entendimento não possa ser completo devido às contradições do pesquisador ou do pesquisado (Minayo, 2012). É notório que devido a essa complementaridade entre o grupo pesquisado e o pesquisador é preciso que a metodologia adotada no estudo seja marcada pela imparcialidade e objetividade (Minayo, 2012).

No que tange à pesquisa exploratória, esta busca conhecer com maior profundidade e clareza o problema com a finalidade de proporcionar uma visão ampla sobre determinado fato ou suscitar questões que irão conduzir a pesquisa (Gil, 2008). Considerando que o objeto de estudo dessa pesquisa envolve questões pouco abordadas na literatura, nota-se a importância de buscar esclarecimentos e maiores informações sobre o que é estudado, permitindo o aprofundamento e o encontro de novas dimensões que até então eram desconhecidas.

Com isso, o estudo exploratório representa uma aproximação com novos dados que poderão emergir em outros estudos sobre a temática, visto que “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de mais problemas” (Gil, 2008, p. 27).

### **3.2 Campo empírico do estudo - Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE**

Segundo Minayo (2001) e Minayo (2010), o campo de estudo deve ser vislumbrado como a possibilidade de novas revelações e, na pesquisa qualitativa, é entendido como “o recorte espacial que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação”.

Tendo em vista a realização da pesquisa, é imprescindível a localização geográfica de onde o estudo aconteceu, uma vez que os fenômenos acontecem de modo variado nos diferentes e diversos espaços, devido às características políticas, históricas, sociais, econômicas que cada cenário apresenta (Santana, 2010).

Nessa perspectiva, destaca-se que o recorte espacial para o desenvolvimento deste estudo foi a Cadeia Pública Feminina de Petrolina (CPFP), situada na região submédica do Vale do São Francisco e distante 800 km de Recife-PE e 500 km de Salvador-BA. É tratada como cadeia na sua nomeação, remetendo a uma unidade provisória e, portanto, destituída de berçário, creches e unidade de saúde permanente, o que indica que a cadeia deve ser assistida pela Unidade de Saúde de referência da microárea em que é situada, através da contribuição municipal em pactuação com o Estado.

Segundo informações coletadas *in loco* com a direção da cadeia, a CPFP, no período da coleta, nos meses de maio e junho, estava com 34 mulheres em situação de cárcere nos regimes semiaberto e fechado. Destaca-se que por ser nomeada como cadeia, esta unidade prisional não deveria, de acordo com a LEP (1984), abrigar pessoas sentenciadas, tendo em vista que as cadeias representam unidades transitórias, no entanto, em acordo firmado com o Estado, justificado pela distância dos presídios de pernambuco da cidade de Petrolina-PE, à CPFP foi concedida a permanência das pessoas nesta unidade mesmo em trânsito em julgado.

Distribuídas em nove celas, essas mulheres compartilham o espaço oferecido para suportar 54 pessoas, em comparação com o contingente de mulheres reclusas, é possível perceber que não há dominância da superlotação na unidade prisional de Petrolina. Em vista disso, para proporcionar melhores condições às crianças que convivem com as mães no cárcere, as mulheres grávidas e as puérperas, a cadeia reserva uma cela adaptada para ser utilizada como berçário, na qual busca-se oferecer o convívio compartilhado entre essas mulheres que vivenciam a maternagem no cárcere de forma a minimizar os impactos do aprisionamento nesta condição.

Ressalta-se que o estudo foi desenvolvido na CFPF devido a atuação da pesquisadora nesse espaço desde 2018 de forma a dar continuidade às pesquisas realizadas com a temática nessa unidade prisional.

### **3.3 Participantes do estudo**

A pesquisa qualitativa valoriza a realidade social e as expressões das pessoas envolvidas, logo, Minayo (2007, p.48) reconhece que os participantes “não são os sujeitos em si, mas as suas representações, conhecimentos, práticas, comportamentos e atitudes”. Para tanto, no método qualitativo resume-se o universo da produção humana ao mundo das relações, das representações e da intencionalidade (Minayo, 2007).

É nessa perspectiva que comungamos do pensamento de Santana (2010, p. 95) que aborda a relevância de identificar qual(is) o(s) sujeito(s) envolvidos e/ou relacionados ao fenômeno estudado, pois são os indivíduos que experienciam a realidade e a situação alvo de interesse do pesquisador, além de ser estes que se disponibilizam a serem os provedores de informações “sobre suas experiências, suas práticas, seus sentimentos, seus pontos de vista”.

Para tanto, Minayo (2007, p. 48) salienta que a ideia de amostragem é ultrapassada no que tange às pesquisas de cunho qualitativo, isso porque:

[...] o "universo" em questão não são os sujeitos em si, mas as suas representações, conhecimentos, práticas, comportamentos e atitudes. Como se vê, seria impossível demarcar o número total destas variáveis, muito menos o tamanho da amostra que seria representativa desta totalidade.

Por esse fato, não há como definir quantitativamente estas variáveis nem tão pouco o tamanho da amostra representativa da totalidade, optando-se por estabelecer o número de participantes progressivamente e interrompendo a pesquisa pelo critério de saturação, logo, quando houvesse regularidade de apresentação das concepções, explicações e sentidos abordados pelas entrevistadas.

Deste modo, foram dez (10) participantes, todas atendendo aos critérios de inclusão, a saber: (i) mães em situação de cárcere que estão em cumprimento da pena na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE; (ii) mães em situação de cárcere que possuíam filhos extramuros menores de 15 anos; e (iii) mães em situação de cárcere que vivenciaram/vivenciam a convivência com o filho na cadeia e passaram/passam pelo processo de separação. O quantitativo de participantes foi delimitado a partir do critério de saturação, ao observar uma repetição/regularidade nas falas das pessoas entrevistadas sobre o objeto de pesquisa, sendo excluídas as mães com transtorno mental e/ou com condição emocional instável que

impedisse ou dificultasse a comunicação com a pesquisadora e comprometesse os resultados da pesquisa.

Para proporcionar ao leitor que venha a se interessar por este estudo a melhor compreensão do objeto de estudo, acredita-se ser importante evidenciar o perfil das pessoas que foram participantes na pesquisa, apresentado no quadro 5.

**QUADRO 5 - Caracterização das participantes da pesquisa**

Ordem da entrevista	Sexo	Idade (anos)	Orientação sexual	Cor/raça	Situação conjugal	Escolaridade	Quant. de filhos	Gestante
Ent. 1	F	22	Heterossexual	Parda	União consensual	Ensino médio incompleto	01	Não
Ent. 2	F	37	Heterossexual	Parda	União consensual	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental completo	03	Não
Ent. 3	F	34	Heterossexual	Parda	União consensual	Ensino médio incompleto	04	Não
Ent. 4	F	29	Heterossexual	Parda	União consensual	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto	02	Não
Ent. 5	F	27	Heterossexual	Indígena	União consensual	Ensino médio incompleto	03	Não
Ent. 6	F	37	Heterossexual	Preta	União consensual	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto	07	Não
Ent. 7	F	24	Heterossexual	Parda	Solteira	Ensino médio incompleto	01	Sim
Ent. 8	F	26	Heterossexual	Preta	Solteira	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto	02	Sim
Ent. 9	F	47	Heterossexual	Parda	Solteira	Ensino médio completo	06	Não
Ent. 10	F	31	Heterossexual	Parda	Solteira	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto	03	Não

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Conforme quadro 5, o grupo de pesquisadas foi, em sua totalidade, do sexo feminino e heterossexuais, na faixa de idade entre 22 e 47 anos, nove (9) negras, uma (1) indígena, oito (8) em união consensual e a maioria não concluiu todas as etapas da educação básica brasileira. Duas (2) delas, no momento da pesquisa, estavam gestantes, ambas foram admitidas na unidade prisional grávidas e sem acompanhamento prévio de pré natal, o qual foi iniciado após as 20 semanas de idade gestacional pela Unidade de Saúde da Família (USF) de cobertura da área em que a cadeia está localizada após encaminhamento realizado pelo projeto de extensão que atua na CPFPP.

As participantes estavam em regime fechado e duas (2) estavam desempenhando atividades de trabalho interno com jornada de 6h a 8h diárias. As demais entrevistadas não desenvolviam práticas laborais na cadeia, no entanto, para remissão, relataram frequentar as aulas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecidas por uma escola estadual de educação básica e as atividades de uma escola cristã atuante no sistema carcerário. Destaca-se, ainda, que, anterior à admissão na CPFPP, duas (2) participantes informaram ser donas de casa<sup>4</sup>, três (3) agricultoras, duas (2) doceiras/confeiteiras, uma (1) feirante, uma (1) cozinheira e uma (1) funcionária pública.

Após o encarceramento na CPFPP, 80% das mulheres declararam renda menor que um salário mínimo e as demais possuíam renda de até dois salários mínimos, considerando o reajuste salarial, de acordo com a medida provisória nº 1172/2023, do valor mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023. A renda da maioria das mulheres é sustentada pelo auxílio alimentação (em média de R\$215,00 por Pessoa Privada de Liberdade - PPL) para a manutenção das necessidades básicas na cadeia e pelo valor recebido pelo Programa Bolsa Família.

No que diz respeito ao local de moradia anterior à reclusão, quatro (4) residiam em Petrolina-PE, cidade em que está localizada a CPFPP; uma (1) em Juazeiro-BA, cidade localizada às margens do Rio São Francisco e vizinha de Petrolina-PE; uma (1) em Santa Maria da Boa Vista-PE, distante 111 km de Petrolina-PE; uma (1) em Cabrobó-PE, cidade localizada a 185 km de Petrolina-PE; uma (1) em Salgueiro-PE, a 240 km de Petrolina-PE; e duas (2) residiam em Araripina-PE, cidade distante a 274 km de Petrolina-PE.

Os dados supracitados estão apresentados abaixo, no quadro 5.1:

---

<sup>4</sup> Considerando que existem vertentes defensoras desse termo como pejorativo, optou-se em utilizá-lo por ter sido a ocupação expressa pelas próprias participantes sem vínculo empregatício e que se dedicavam às atividades domiciliares e/ou familiares.

**QUADRO 5.1** - Caracterização das participantes da pesquisa (continuação)

Ordem da entrevista	Trabalho no interior da CPF	Ocupação anterior	Local de moradia anterior	Renda
Ent. 1	Não	Cozinheira	Juazeiro-BA	<1 Salário mínimo
Ent. 2	Não	Agricultora	Petrolina-PE	<1 Salário mínimo
Ent. 3	Não	Confeiteira/Doceira	Salgueiro-PE	<1 salário mínimo
Ent. 4	Não	Funcionária Pública	Santa Maria da Boa Vista - PE	1-2 salários mínimos
Ent. 5	Não	Agricultora	Cabrobó-PE	<1 Salário mínimo
Ent. 6	Sim	Feirante	Petrolina-PE	<1 salário mínimo
Ent. 7	Não	Dona de casa	Araripina-PE	<1 salário mínimo
Ent. 8	Não	Confeiteira/Doceira	Petrolina-PE	<1 Salário mínimo
Ent. 9	Sim	Agricultora	Araripina-PE	<1 Salário mínimo
Ent. 10	Não	Dona de casa	Petrolina-PE	1-2 salários mínimos

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Como estratégia para garantir o anonimato, de acordo com a Resolução nº 466/2012 e 510/2016 que tratam de pesquisa com seres humanos, todas as participantes foram identificadas por pseudônimos que retratam pedras preciosas: ágata, ônix, safira, diamante, esmeralda, ametista, aventurina, granada, cornalina e fluorita.

### 3. 4 Etapas Metodológicas

#### 3.4.1 Questões Éticas

Considerando que o estudo envolveu pessoas, tornou-se necessário à apresentação do trabalho ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) para que se analise a correspondência o que dispõe a resolução nº 466/12 e 510/16, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata das diretrizes que regulamentam as pesquisas que envolvem seres humanos, julgando a pertinência do Projeto e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Destaca-se que tal estudo está inserido como objetivo da pesquisa intitulada “SAÚDE DA MULHER NA PRISÃO: uma proposta de promoção da saúde” submetido ao CEP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE) e aprovado sob CAAE nº 53114221.7.0000.8052 em 16 de fevereiro de 2022.

Com o projeto aprovado pelo CEP, a pesquisadora se direcionou para a CPF com o objetivo de pactuar com a diretora as datas e turnos disponíveis para a coleta dos dados,

considerando a rotina no interior da cadeia e a insuficiência de espaço físico para a realização da visita. A diretora não pontuou objeções e foi acordado as quartas e sextas à tarde para as entrevistas, sendo estas realizadas na sala da supervisão com duração média de 40 minutos.

A participação do público alvo nesta pesquisa envolveu o consentimento prévio através do TCLE, a fim de informar aos participantes o que será abordado e os objetivos da pesquisa, garantindo cuidados especiais por se tratar de mães em processo de ressocialização, além de ter sido estabelecido um vínculo de confiança para que entrevistada se sentisse segura da confidencialidade dos dados colhidos, o que protege a sua privacidade. A concordância com o termo descrito acima foi expresso através da assinatura das participantes que se interessaram em participar da pesquisa. Foi solicitada a permissão para a gravação do conteúdo e divulgação em futuras publicações, sendo ratificado o respeito à confidencialidade, anonimato e uso ético das informações obtidas por meio do instrumento de coleta de dados que serão utilizadas ao que se propõem os objetivos.

Salienta-se que, durante o estudo, todas as despesas foram custeadas pelas pesquisadoras, sendo garantido à participante o direito a indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, além de ter a liberdade de se recusar a participar ou a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. No que tange aos riscos do estudo, percebe-se que estes são mínimos se comparados aos benefícios, contudo, as participantes estavam sujeitas a possíveis desconfortos de natureza emocional, física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, como vergonha e constrangimento em responder sobre questões pessoais envolvendo as suas relações afetivas, rompimento/distanciamento de vínculos com os filhos e situações no cotidiano carcerário que implicam nas percepções e sentimentos da mulher.

Os benefícios esperados com o resultado desta pesquisa relacionam-se à importância de se analisar as repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de carcere, no sentido de favorecer e representar a magnitude dessa problemática, contribuindo com a ciência e possíveis estudos para a implantação de políticas públicas que visem prevenir as consequências negativas advindas do distanciamento entre a mãe e o filho.

Notamos, assim, que apesar dos riscos existentes, estes poderão ser superados através dos benefícios que esta pesquisa poderá trazer na perspectiva de se ampliar as discussões e a compreensão do objeto estudado.

### 3.4.2 Coleta de dados

Para a operacionalização deste estudo, escolhemos como técnica de coleta de dados a entrevista e, de forma complementar, a análise de documentos por permitirem maior aproximação com o objeto em estudo e possibilitarem a produção de dados para alcançar os objetivos da pesquisa.

A entrevista se caracteriza como uma técnica que o investigador se apresenta com o objetivo de coletar dados de interesse à investigação, enquanto que o entrevistado representa a fonte de informação referente ao seu contexto, vivências, crenças, saberes, sentimentos e desejos (Gil, 2008; Turato, 2005). Destaca-se que a entrevista, por permitir a obtenção de informações referentes aos diferentes aspectos da vida social, é uma técnica privilegiada de interação social e eficiente para apreensão das narrativas referentes ao objeto de pesquisa a partir da ótica do narrador (Gil, 2008; Minayo, 2007).

As entrevistas, consideradas diálogos assimétricos por Gil (2008), são distribuídas de acordo com a forma de organização. Sendo classificadas por Minayo (2007, p. 65):

- (a) sondagem de opinião, no caso de serem elaboradas mediante um questionário totalmente estruturado, no qual a escolha do informante está condicionada a dar respostas a perguntas formuladas pelo investigador;
- (b) semi-estruturada, que combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada;
- (c) aberta ou em profundidade, em que o informante é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando são feitas, buscam dar mais profundidade às reflexões;
- (d) focalizada, quando se destina a esclarecer apenas um determinado problema;
- (e) projetiva, que usa dispositivos visuais, como filmes, vídeos, pinturas, gravuras, fotos, poesias, contos, redações de outras pessoas. Essa última modalidade constitui um convite ao entrevistado para discorrer sobre o que vê ou lê. É geralmente utilizada quando precisamos falar de assuntos difíceis e delicados e temos problemas para tratá-los diretamente.

A partir disso, este estudo é sustentado em uma entrevista semiestruturada, que se caracteriza por ser mais espontâneo e permitir a autonomia do entrevistado, tornando-o livre nas explicações sobre o assunto (Minayo, 2012). Nessa perspectiva, a realização de entrevistas semiestruturadas representa a ruptura com a forma tradicional de entrevistas baseadas em perguntas e respostas dicotômicas, tendo em vista que este método se apresenta como um instrumento singular para a apreensão dos relatos de maneira fidedigna e original, a partir do incentivo à narrativas que expressam as vivências do sujeito e sua visão sobre as relações sociais envolvidas nesse contexto (Minayo, 2014).

Destaca-se que a entrevista semiestruturada enquanto ferramenta utilizada nas pesquisas qualitativas representa uma alternativa para compreender os acontecimentos sociais

a partir do que emerge do próprio entrevistado e não das questões de pesquisa. Para essa abordagem, o roteiro construído para o desenvolvimento da pesquisa deve englobar os vários aspectos considerados essenciais e suficientes para contemplar o objeto de estudo (Minayo, 2014). Isso esbarra em uma das principais características desse tipo de entrevista, que consiste na aproximação do entrevistador com o entrevistado como estratégia *sine qua non* para o sucesso da pesquisa, no entanto, esse fato não significa que há interferência do pesquisador, sendo o papel deste centrado na orientação e guia para o andamento da interlocução de forma a encorajar uma narração extemporânea, livre e sem elaboração prévia (Minayo, 2007, 2014).

Ressalta-se que a escolha da técnica, além da pertinência ao estudo, se concentra, também, nas vantagens que a entrevista oferece quando comparada com outras técnicas qualitativas. Tais benefícios estão relacionados a não exigência da alfabetização pelas pessoas que estão sendo entrevistadas, possibilidade de maior número de respostas, flexibilidade no diálogo e a possibilidade de captar as expressões do entrevistado.

As entrevistas foram agendadas previamente com a direção da cadeia de forma a seguir os dias e horários em que as participantes estivessem disponíveis para a contribuição com a pesquisa; no que tange ao local da entrevista, a maioria delas foi realizada na sala da supervisão da cadeia, no entanto, quando nesta estava ocorrendo audiência virtual, optou-se por dar andamento às entrevistas no espaço físico da fábrica de travesseiros localizada no interior da cadeia, estando presente no ambiente apenas a pesquisadora e a participante, a fim de garantir a privacidade para que pudessem apresentar as respostas sem a interrupção e/ou escuta de outrem.

Durante as entrevistas, percebeu-se que, algumas participantes, por receio de represálias, indisposição para contribuir com o estudo ou por ter que se afastar das atividades que estavam desempenhando no momento, no início da entrevista se apresentavam tímidas e ariscas à proposta apresentada, contudo, após a leitura do TCLE e esclarecimento de quaisquer dúvidas, reconheceram a relevância do estudo e concordaram com a participação voluntária na pesquisa. Logo, após a assinatura do TCLE, as entrevistas passaram a ser gravadas com um gravador portátil e salvas em um notebook para a transcrição gradual das falas, as quais tiveram duração que variou entre vinte e dois minutos e cinquenta e nove segundos a uma hora, dezessete minutos e quarenta segundos.

Nessa perspectiva, o uso da entrevista semiestruturada como recurso para a coleta de dados nos permitiu acessar informações de forma detalhada referente às repercussões na vivência de mães em situação de cárcere, possibilitando, inclusive, a realização de novas perguntas com o propósito de contemplar o objeto em estudo. O roteiro utilizado para orientar

a entrevista e evitar possíveis fugas, foi organizado em três seções, sendo apresentadas no quadro 6 e os questionamentos detalhados no apêndice A.

**QUADRO 6 - Roteiro utilizado na entrevista semiestruturada**

<b>PARTE I - PERFIL SOCIAL DA MULHER</b>	<b>PARTE I I - PERFIL SOCIAL DA REDE DE APOIO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Idade/Data de nascimento ;</li> <li>2. Data de admissão na cadeia;</li> <li>3. Regime de aprisionamento;</li> <li>4. Cor/raça;</li> <li>5. Escolaridade;</li> <li>6. Situação conjugal;</li> <li>7. Orientação sexual;</li> <li>8. Local de moradia antes da reclusão;</li> <li>9. Ocupação anterior à cadeia;</li> <li>10. Atividades laborais na cadeia;</li> <li>11. Renda;</li> <li>12. Quantidade de filhos/ data de nascimento dos filhos.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Responsáveis pelo cuidado da criança;</li> <li>2. Quantas pessoas residem no mesmo domicílio;</li> <li>3. Onde residem o(s) responsável(is);</li> <li>4. Situação conjugal do(s) responsável(is);</li> <li>5. Escolaridade do(s) responsável(is);</li> <li>6. Atividades laborais do(s) responsável(is);</li> <li>7. Renda do(s) responsável(is).</li> </ol>

<b>PARTE III - QUESTÕES DISPARADORAS</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>
Questão disparadora I	Discorrer sobre a admissão na cadeia, rotina (alimentação, higiene, trabalho e atividade física) e a separação dos filhos/família.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreender as percepções e os sentimentos da mãe gerados a partir do encarceramento.</li> <li>2. Compreender a rotina no interior da cadeia e as repercussões desta na vivência da mãe em situação de aprisionamento.</li> </ol>

Questão disparadora II	Como você se sente sendo mãe e estando aqui dentro?	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreender as percepções e os sentimentos da mãe gerados a partir do encarceramento;</li> <li>2. Compreender a rotina no interior da cadeia e as repercussões desta na vivência da mãe em situação de aprisionamento.</li> </ol>
Questão disparadora III	Abordar sobre a rede de apoio, com quem os filhos ficaram na ausência da mãe.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreender as percepções e os sentimentos da mãe gerados a partir do encarceramento;</li> <li>2. Discutir, na percepção das mães, quais os efeitos da reclusão para os filhos e sua rede de apoio;</li> </ol>
Questão disparadora IV	Como você acha que seus filhos enfrentam a sua prisão?	1. Compreender os efeitos da reclusão para os filhos.

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Sendo assim, a entrevista foi orientada por um roteiro semiestruturado, contendo dados quantitativos, com informações acerca do perfil sócio-econômico da participante e de sua rede de apoio, bem como questões disparadoras que visam produzir informações sobre aspectos específicos, permitindo obter detalhes para a angariar o máximo de informações possíveis extraídas da entrevistada.

Ademais, buscando reforçar e/ou sustentar as informações contidas nas falas das entrevistadas, recorreu-se também à análise dos documentos, enquanto fonte secundária que complementaria o conteúdo obtido. Isso porque, como documento, o material pode trazer novas abordagens e apresentar como se dá o comportamento de um grupo, suas relações e a comunicação com diferentes subgrupos, fato que corrobora para a compreensão do objeto em estudo (Alvez-Mazzotti; Gewandsznajder, 2002).

Desta forma, tendo a ciência que todas as visitas recebidas pelas PPL eram registradas em um banco de dados da Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, solicitamos à direção da

cadeia os documentos referentes aos dados cadastrados sobre a visita nos meses de maio e junho de 2023, período em que ocorreu as entrevistas in loco. Os documentos disponibilizados pela cadeia e analisados estão descritos a seguir:

Documento A: Visita virtual familiar - Maio

Documento B: Visita virtual familiar - Junho

Documento C: Cadastro de visitantes

Documento D: Controle de entrada de pessoas - Maio

Documento E: Controle de entrada de pessoas - Junho

Destaca-se que os documentos referentes à análise de documentos serão identificados por letras e em ordem alfabética, ou seja, documento A, leia-se doc-A durante as abordagens realizadas nos capítulos de análise.

### **3.5 Análise de dados**

A análise e interpretação dos dados sob a perspectiva da pesquisa qualitativa corresponde à “exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar” (Minayo, 2007). As informações geradas a partir do método qualitativo e ao analisá-la o pesquisador deve se orientar tanto para a direção do que homogêneo quanto para o diferente dentro de um mesmo meio social, penetrando nos significados das vivências dos sujeitos (Minayo, 2007, 2010).

Por isso, o conteúdo obtido a partir das entrevistas semiestruturadas foram analisados a partir da aproximação da hermenêutica-dialética, tendo em vista que esse método de análise fortalece a subjetividade dos participantes da pesquisa, a partir da transversalização das convergências, divergências, complementaridades e diferenças identificadas nas falas. Para Minayo (2002), os dois termos, hermenêutica e dialética, convergem no campo histórico-semântico:

A hermenêutica se move entre os seguintes termos: compreensão como a categoria metodológica mais potente no movimento e na atitude de investigação; liberdade, necessidade, força, consciência histórica, todo e partes, como categorias filosóficas fundantes; e, significado, símbolo, intencionalidade e empatia como balizas do pensamento. A dialética, por sua vez, é desenvolvida por meio de termos que articulam as idéias de crítica, de negação, de oposição, de mudança, de processo, de contradição, de movimento e de transformação da natureza e da realidade social.

Nessa perspectiva, a hermenêutica, que envolve a comunicação da vida cotidiana e do senso comum, é concebida como a arte que se ocupa em compreender textos em um sentido amplo, sendo considerada a gênese da consciência histórica a partir da capacidade de se colocar no lugar do outro. A unidade temporal da hermenêutica é o presente, onde há o

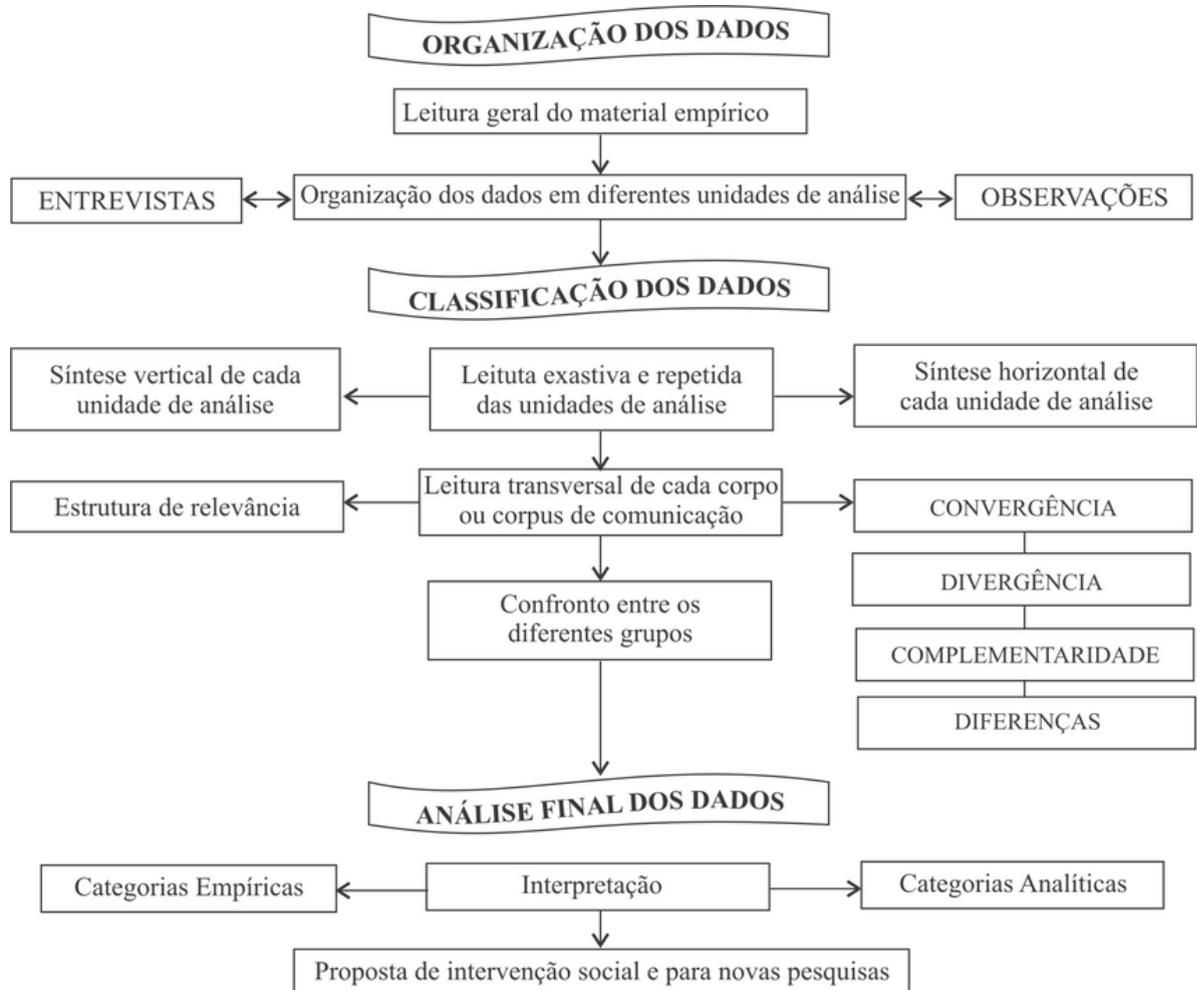
encontro do passado e futuro, e tem como centro de sua elaboração a compreensão, entendendo-a como princípio para a relação entre os seres humanos (Minayo, 2014).

Enquanto isso, a dialética busca constituir uma crítica a partir do que é deduzido nos fatos, na linguagem, nos símbolos e na cultura os núcleos obscuros e contraditórios, fundamentando as pesquisas qualitativas e levando em consideração a subjetividade dos envolvidos (Minayo, 2013). Com isso, Minayo (2002), caracteriza a dialética como a maneira como a realidade é desenvolvida a partir dos movimentos, mudanças e estranhamento que define as relações sociais, sendo estas marcadas pelo dinamismo, antagonismo e contradição entre os diferentes grupos, classes e culturas.

A hermenêutica-dialética constitui uma “síntese dos processos compreensivos e críticos” e representa “a subjetivação do objeto e objetivação do sujeito, que geralmente são reduzidos à relação quantitativo/qualitativo” (Lima *et al.*, 2014, p. 7), fazendo alusão à compreensão e criticidade. Isso porque enquanto a hermenêutica se guia pelo consenso e compreensão com base na linguagem e tradição, a dialética estabelece uma relação crítica da realidade, a partir do entendimento dos conflitos e contradições que justificam o dinamismo e transformações da realidade.

A partir disso, observa-se a relevância de método para a análise nesse estudo, considerando a articulação entre os dados objetivos e subjetivos que perpassam o objeto pesquisado: REPERCUSSÕES NA VIVÊNCIA DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE. Assim, os dados foram interpretados à luz da hermenêutica-dialética, sendo tal orientação analítica baseada em Habermas e os seus diálogos com Gadamer que foram compreendidos por Minayo como um método para o esclarecimento/explicação da realidade e sistematizados por Assis e Jorge (2010, p. 155) em fluxograma (figura 2) a seguir:

FIGURA 2 - Desenvolvimento da Análise Hermenêutica-Dialética. Assis e Jorge (2010).



A partir da figura 2, é possível descrever a trajetória metodológica para a sistematização da análise dos dados no método hermenêutico-dialético, a qual é alocada de forma sequencial e lógica para facilitar a compreensão do processo e aplicação do método. Sendo assim, tem-se:

### 1º momento - Organização dos dados

Essa etapa objetiva o contato com o material empírico coletado, correspondendo a transcrição *ipsi literis* das entrevistas - de forma a manter os jargões e as discordâncias à língua portuguesa para representar o grupo entrevistado - para que seja possível a leitura preliminar e, somado à análise dos documentos, possam ser extraídos os núcleos de sentido

(Alencar; Nascimento; Alencar, 2012). Sendo assim, nessa fase tivemos o primeiro contato com o material empírico obtido a partir da transcrição fiel das entrevistas realizadas e gravadas em um aparelho portátil. Em seguida, procedemos à organização dessas transcrições para a leitura geral de acordo com a proposta analítica e análise dos documentos de forma a demarcar os conteúdos que iriam compor a análise, possibilitando um mapeamento horizontal das descobertas no campo.

## **2º momento - Classificação dos dados**

Esse momento permite a construção dos dados empíricos a partir da realização da leitura flutuante dos materiais coletados, com o enfoque na apreensão das ideias centrais sobre o objeto pesquisado para que se estruture as unidades de sentido e, *a posteriori*, sejam alocados os fragmentos das falas semelhantes correspondente a cada núcleo de sentido a fim de extrair as conexões e diferenças entre as falas dos participantes (Minayo, 2010; Alencar; Nascimento; Alencar, 2012).

Nessa perspectiva, a leitura horizontal (leitura de cada entrevista e de todos os outros documentos) e transversal (leitura de cada subconjunto e do conjunto em sua totalidade) do material empírico nos permitiu descortinar as ideias centrais referentes ao objeto de estudo, representando os núcleos de sentido (Minayo, 2014). Ressalta-se que as falas correspondentes a cada núcleo de sentido foram recortadas e organizadas em quadros que apresentem a identificação do núcleo de sentido, os trechos das falas das entrevistadas, a síntese vertical e a síntese horizontal.

No que tange à síntese horizontal, é possível, a partir da análise, “identificar convergências, divergências, complementaridades e diferenças das falas de cada entrevistado” (Alencar; Nascimento; Alencar, 2012, p. 248). Enquanto isso, a síntese vertical apresentou o resultado referente à ideia geral de cada entrevista e permitiu uma leitura de cada núcleo de todas as entrevistas. Desse modo, os dados foram confrontados a partir das sínteses referente a cada unidade de sentido, apontando as ideias convergentes entre os sujeitos e permitindo a elaboração das categorias de análise (Assis; Jorge, 2010). Logo, a identificação de vários núcleos de sentido aliado a atenção das pesquisadoras para com o material auxiliaram na construção das categorias empíricas.

Após a elaboração das categorias empíricas, os trechos correspondentes à cada categoria foram “recortados” das entrevistas e “colados” para que pudesse ser feita a síntese de todos os trechos extraídos, montando um quadro de análise para ser possível perceber as conexões. Tal fato está em conformidade com o apontamento de Minayo (2014), em que “o

pesquisador separa temas, categorias ou unidades de sentido, colocando as partes semelhantes juntas, buscando perceber as conexões entre elas, e guardando-as em códigos ou gavetas”, tais “gavetas” passaram por um enxugamento e foram reagrupadas em categorias centrais.

Diante da análise das entrevistas, identificamos 13 núcleos de sentido para as falas das mães em situação de cárcere: enfrentamento dos filhos; visitas; conhecimento dos filhos sobre a situação prisional; rotina com os filhos anterior à prisão; repercussões do cárcere nos filhos; enfrentamento da separação; preocupações da mãe em situação de cárcere; gestação no cárcere; cuidado da família; repercussões do cárcere na família; rotina na cadeia; sustento da mãe na cadeia; e ambiente prisional.

**QUADRO 7 - Quadro síntese dos confrontos das mães em situação de cárcere**

<b>NÚCLEOS DE SENTIDO</b>	<b>Ent. 1</b>	<b>Ent. 2</b>	<b>...</b>	<b>Ent. 10</b>	<b>SÍNTESE HORIZONTAL</b>
01. Enfrentamento dos filhos					
02. Visitas					
03. Conhecimento dos filhos sobre a situação prisional					
04. Rotina com os filhos anterior à prisão					
05. Repercussões do cárcere nos filhos					
06. Enfrentamento da separação					
07. Preocupações da mãe em situação de cárcere					
08. Gestação no cárcere					
09. Cuidado da Família					
10. Repercussões do cárcere na família					
11. Rotina na cadeia					
12. Sustento da mãe na cadeia					
13. Ambiente Prisional					
<b>SÍNTESE VERTICAL</b>					

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Considerando o quadro acima apresentado, os dados serão apresentados conforme foram sistematizados, logo, de acordo com a síntese horizontal e vertical extraídas das falas das participantes. Ressalta-se que, a partir dos núcleos de sentido, foram elaboradas três (3) categorias:

**Categoria 1:** OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere;

**Categoria 2:** MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade;

**Categoria 3:** FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades.

### **3º momento - Análise final dos dados**

A terceira etapa do processo corresponde ao aprofundamento do material empírico resultante das etapas que antecederam a análise final dos dados, consistindo na triangulação do material empírico e do referencial teórico. Destaca-se que tal técnica é utilizada para a verificação e validação da pesquisa a partir da intersecção de diferentes pontos de vistas e falas de vários participantes.

Segundo Alencar, Nascimento e Alencar (2012), busca-se, com a análise de todo o material coletado, o conteúdo das entrelinhas (latente) somado às convergências, divergências, complementaridades e diferenças. É nessa fase que utiliza-se as contribuições dos autores e as experiências dos pesquisadores como pessoas inseridas no mundo e na pesquisa, objetivando a produção de considerações e conhecimento referente ao objeto de estudo.

Tendo em vista o processo de classificação das falas das entrevistadas e a elaboração das sínteses horizontal e vertical, bem como o confronto entre as falas dos participantes, o agrupando das ideias convergentes, divergentes, complementares e diferentes, buscamos nos aprofundar nas vivências das mães em situação de cárcere de forma a compreender as repercussões do distanciamento no exercício da maternagem após a admissão na unidade prisional. Dessa forma, essa etapa nos possibilitou a concatenação dos diferentes materiais coletados com os referenciais teóricos de modo a alcançar os objetivos do estudo.

**REFERÊNCIAS**

- ALENCAR, T. O. S.; NASCIMENTO, M. A. A.; ALENCAR, B. R. Hermenêutica dialética: uma experiência enquanto método de análise na pesquisa sobre o acesso do usuário à assistência farmacêutica. **Rev Bras Promoç Saúde**, v. 25, n. 2, 2012.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2 ed. São Paulo: Thomson, 2002.
- AMARAL, M. F.; BISPO, T. C. F. Mães e filhos atrás das grades: um olhar sobre o drama do cuidar de filhos na prisão. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 5, n. 1, 2016.
- ARAÚJO, W. C. O. Recuperação da informação em saúde: construção, modelos e estratégias. **ConCI: Convergências em Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, 2020.
- ASSIS, M. M. A; JORGE, M. S. B. **Métodos de análise em pesquisa qualitativa**. In: Santana JSS, Nascimento MAA, organizadores. Pesquisa: métodos e técnicas de conhecimento da realidade Social. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana; 2010. p. 139-59.
- BATISTA, L.; LOUREIRO, A. J. L. "Será que ele vai me chamar de mãe?": Maternidade e separação na cadeia. **Rev. psicol. polít.**, v. 17, n. 38, 2017.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 8 de março de 2016a.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de execução penal. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 11 de julho. 1984.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. 12º ciclo. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-junho-2022.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes para a Convivência mãe-filhos no Sistema Prisional**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016b.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2021.

- BOAS, A. V. O. V.; NETO, A. M. S. Elaboração e validação de questionário de avaliação da qualidade científica de pesquisas epidemiológicas. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.36, n.2, 2012.
- BORELLI, J. L.; GOSHIN, L.; JOESTL, S.; CLARK, J. BYRNE, M. W. Attachment Organization in a Sample of Incarcerated Mothers: Distribution of Classifications and Associations with Substance Abuse History, Depressive Symptoms, Perceptions of Parenting Competency, and Social Support. **Attach Hum Dev.**, v. 12, n. 4, 2010.
- CALDAS, G. R. F.; BARROS, A. C.; LOPES, K. A.; MUNIZ, A. B.; BESSA, E. R. L.; ANJOS, L. M. R.; SILVA, B. Q.; MELO, H. S. L. C.; PAIXÃO, D. G. Determinantes e condicionantes da saúde x patologias. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 11, e78101119045, 2021.
- CARDOSO, F. S.; GONZAGA, M. S. Sentidos da maternidade na prisão: um estudo empírico na colônia penal feminina de Buíque/PE. **Revista Jurídica**, v. 2, n. 55, 2019.
- CASEY-ACEVEDO, K.; BAKKEN, T.; KARLE, A. Children Visiting Mothers in Prison: The Effects on Mothers' Behaviour and Disciplinary Adjustment. **The Australian and New Zealand Journal of Criminology**, v. 37, n. 3, 2004.
- CHAMBERS, A. N. Impact of Forced Separation Policy on Incarcerated Postpartum Mothers. **Policy, Politics, & Nursing Practice**, v. 10, n. 3, 2009.
- COOPER-SADLO S.; MANCINI, M. A.; MEYER, D. D.; CHOU, J. L. Mothers Talk Back: Exploring the Experiences of Formerly Incarcerated Mothers. **Contemporary Family Therapy**, v. 41, 2019.
- DALENOGRE, G.; MAFFACCIOLLI, R.; VIEIRA, L. B.; DOTTA, R. M. Mulheres, prisões e liberdade: experiências de egressas do sistema prisional no Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 12, 2022.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34. 1995.
- DIUANA, V.; CORRÊA, M. C. D. V.; VENTURA, M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 27, n. 3, 27, 2017.
- DONATO, H.; DONATO, M. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática. **Revista Acta Med Port**, v. 32, n. 3, 2019.
- DOWNS, S. H.; BLACK, N. The feasibility of creating a checklist for the assessment of the methodological quality both of randomized and nonrandomized studies of health care interventions. **Journal of Epidemiology & Community Health**, v. 52, 1998.
- EASTERLING, B. A.; FELDMEYER, B.; PRESSER, L. Narrating Mother Identities From Prison. **Feminist Criminology**, v. 14, n. 5, 2019.

- FAIR, H.; WALMSLEY, R. **World Female Imprisonment List** (Women and girls in penal institutions, including pre-trial detainees/ remand prisoners). 5. ed. London: International Centre for Prison Studies and World Prison Brief Online, 2022. Disponível em:<[https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_female\\_imprisonment\\_list\\_5th\\_edition.pdf](https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_5th_edition.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- FERNANDES, R. A. U.; KOIKE, M. L. A. S.; MACIEL, M. C. R.; DUQUE-ARRAZOLA, L. S. Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade: cotidianos subalternos, dentro e fora da prisão. **Arquivos Do CMD**, v. 6, n. 2, 2018.
- FERREIRA, A. C. R.; ROUBERTE, E. S. C.; NOGUEIRA, D. M. C.; MAIA, R. S.; COSTA, E. C.; AGUIAR, M. I. F. Cuidados maternos em ambiente penal: representação por meio de desenho-estória. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 29, 2021.
- FLORES, N. M. P.; SMEHA, L. N. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, e280420, 2018.
- FLORES, N. M. P.; ARRUDA, L. F. S.; DANZMANN, P. S.; SMEHA, L. N. Maternidade Entre Grades: A Ruptura da Convivência Entre as Mulheres Presas e Seus Filhos. **Pensando Famílias**, v. 26, n. 1, 2022.
- FOCHI, M. C. S.; HIGA, R.; CAMISÃO, A. R.; TURATO, E. R.; LOPES, M. H. B. M. Vivências de gestantes em situação de prisão. **Rev. Eletr. Enf. [Internet]**, v. 19, a57, 2017.
- FOWLER, C.; ROSSITER, C.; POWER, T.; DAWSON, A.; JACKSON, D.; ROCHE, M. A. Maternal incarceration: Impact on parent–child relationships. **Journal of Child Health Care**, v. 26, n. 1, 2022.
- FRANÇA, A. M. B.; PEREIRA, J. B.; GALVÃO, V. K. Territorialidades, mulheres e cárcere. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v. 9, n. 2, 2021.
- FREITAS, A. M.; INACIO, A. R.; SAAVEDRA, L. Motherhood in Prison: Reconciling the Irreconcilable. **The Prison Journal**, v. 96, n. 3, 2016.
- GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, 2019.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GILHAM, J. J. M. A Qualitative Study of Incarcerated Mothers' Perceptions of the Impact of Separation on Their Children. **Social Work in Public Health**, v. 27, 2012.
- GRADVOHI, S. M. O.; OSIS, M. J. D.; MAKUCH, M. Y. Maternidade e Formas de Maternagem desde a Idade Média à Atualidade. **Pensando Famílias**, v. 18, n. 1, 2014.
- HERNANDEZ, P. C. Maternidad encarcelada: análisis feminista de las consecuencias personales, familiares y sociales en mujeres privadas de libertad. **Revista temas sociológicos**, n. 22, 2018.

HUBER, M. O.; VENEGAS, M. E.; CONTRERAS, C. M. Intervención grupal para díadas madre- infante privadas de libertad: efectos sobre la depresión materna y el desarrollo infantil. **Rev. CES psicol**, v. 13, n. 3, 2020.

KENNEDY, S. C.; MENNICKE, A. M.; ALLEN, C. 'I took care of my kids': mothering while incarcerated. **Health and Justice**, v. 8, n. 12, 2020.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2019, 244 p.

LOPES, J.; FELIPPE, A. Sistema prisional e seu impacto na constituição subjetiva da mulher egressa. **Cadernos de psicologia**, v. 3, n. 5, 2021.

LIMA, A. C. S.; MAGALHÃES, C. S. C. A.; ASSIS, S. M.; SILVA, S. H. S. C. O desafio do conhecimento. **Revista Eletrônica Inter- Legere**, n.14, 2014.

MANHONE, L. A.; BRAGATO, L. M.; DONATELI, S. M.; CANAL, F. D. Maternidade e ambiente prisional: as implicações de estar presa e ser mãe. **Revista Dimensão Acadêmica**, v.5, n.1, 2020.

MATOS, K. K. C.; SILVA, S. P. C.; NASCIMENTO, E. A. Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão. **Interface (Botucatu)**, v. 23, e180028, 2019.

MEDEIROS, A. N.; FERREIRA, B. M. V.; COSTA, L. V. F. A.; SILVA, J. C. B.; GUERRA, M. C. G. C.; ALBUQUERQUE, N. L. A. Aleitamento materno no sistema Penitenciário: Sentimentos da lactante. **Rev. Ciênc. Plur**, v. 6, n. 1, 2020.

MARTÍNEZ-ÁLVAREZ, B. M.; SINDEEV, A. Experiences of incarcerated mothers living with their children in a prison in Lima, Peru, 2020: a qualitative study. **Rev Esp Sanid Penit.** v. 23, n. 3, 2021.

MEDEIROS, A. B.; SILVA, G. W. S.; LOPES, T. R. G.; CARVALHO, J. B. L.; CARAVACA-MORERA, J. A.; MIRANDA, F. A. N. Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 12, 2022.

MIGNON, S. I.; RANSFORD, P. Mothers in Prison: Maintaining Connections with Children. **Social Work in Public Health**, v. 27, 2012.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, jan. 2012.

MINAYO, M. C. S. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, M. C.S.; DESLANDES, S. F. (org.). **Caminhos do pensamento**: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, p. 83-107.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2010.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed., São Paulo: Hucitec, 2013.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** / Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 26. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, D. B.; MATÃO, M. E.L.; MALAQUIAS, A.; SOUZA, E. L. Maternidade atrás das grades: particularidades do binômio mãe e filho. **Revista De Enfermagem Do Centro-Oeste Mineiro**, v. 6, n. 2, 2016.

MUSTOFA, M.; WEST, B. S.; SUPADMI, S.; SARI, H. Challenges to mothering while incarcerated: preliminary study of two women's prisons in Java, Indonesia. **International journal of prisoner health**, v. 15, n. 1, 2019.

NUNES, L. R. C.; DESLANDES, S. F.; JANNOTTI, C. B. Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 12, 2020.

OJEDA, N. S. Prácticas de maternidad compartida en contexto de encierro: una mirada a la construcción del orden social carcelario. **Interseções**, v. 17 n. 2, 2015.

OLIVEIRA, L. V.; MIRANDA, F. A. N.; COSTA, G. M. C. Motherhood experience for prisoners. **Rev. Eletr. Enf.**, v. 17, n. 2, 2015.

PAYNTER, M.; HEGGIE, C.; MATHESON, L.; RILLIE, C.; BEALS, D.; BRAY, M. Maternal incarceration in a provincial prison in Canada: A qualitative study. **Adv Nurs.**, v. 78, 2022.

PEREIRA, J. X. P. ; BRAGA, A. G. M. Mães presas: palavras e desejos que não cabem na audiência. **Quaestio Iuris**, v. 13, n. 3, 2020.

PINTO, A. V. L.; COUTINHO, M. P. L.; CAVALCANTI, J. G. ; SILVA, K. C. As Representações Sociais sobre a Maternidade para Mães em Privação de Liberdade. **Estud. pesqui. psicol.** v. 20, n. 2, 2020.

PRISMA. **Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta Analyses**, 2015. Disponível em: <<http://prisma.statement.org/PRISMAStatement/Checklist.aspx>>. Acesso em: 13 jul. 2023.

PROSPERO. **International prospective register of systematic reviews**. Centre for Reviews and Dissemination, University of York, York, UK 2016. Disponível em:<<https://www.crd.york.ac.uk/PROSPERO/>>. Acesso em: 12 out. 2022.

- RIBEIRO, M. R. F.; PONTES, V. M. A.; SILVA, E. A. A contribuição da extensão universitária na formação acadêmica: desafios e perspectivas. **Revista Conexão UEPG**, v. 13, n. 1, 2017.
- SANDBERG, S.; AGOFF, C.; FONDEVILA, G. Doing Marginalized Motherhood: Identities and Practices among Incarcerated Women in Mexico. **International Journal for Crime, Justice and Social Democracy**, v. 10, n. 1, 2020.
- SANTANA, J. S. S.; NASCIMENTO, M. A. A. **Pesquisa: métodos e técnicas de conhecimento da realidade social**. Feira de Santana: Editora UEFS, 2010.
- SANTOS, C. B.; SEZARO, J.; PORTES, J. R. M.; BOSSARDI, N. Interação Mãe-Bebê no Ambiente Prisional. **Revista de psicologia da IMED**, v. 13, n. 2, 2021.
- SANTOS, D. S. S.; BISPO, T. C. F. Mãe e filho no cárcere: uma revisão sistemática. **Rev baiana enferm**, v. 32, e22130, 2018.
- SANTOS, I. G.; SILVA, I. P.; MASULLO, Y. A. G. Mulheres no cárcere: Uma revisão de literatura sobre a realidade das mulheres encarceradas. **Geopauta**, v. 4, n. 3, 2020.
- SANTOS, G. C.; SIMÔA, T. C.; BISPO, T. C. F.; MARTINS, R. D.; SANTOS, D. S. S.; ALMEIDA, A. O. L. C. COVID-19 nas prisões: efeitos da pandemia sobre a saúde mental de mulheres privadas de liberdade. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 34, 2020.
- SAPKOTA, D.; DENNISON, S.; ALLEN, J.; GAMBLE, J.; WILLIAMS, C.; MALOPE-RWODZI, N.; BAAR, L.; RANSLEY, J.; MCGEE, T. R. Navigating pregnancy and early motherhood in prison: a thematic analysis of mothers' experiences. **Health & Justice**, v. 10, n. 32, 2022.
- SERRAS, D.; PIRES, A. Maternidade atrás das séries»: Comportamento parental em contexto prisional. **Instituto Universitário**, v. 22, n. 2, 2004.
- SHAMAI, M.; KOCHAL, R. 'Motherhood Starts in Prison': The Experience of Motherhood Among Women in Prison. **Family Process**, v. 47, n. 3, 2008.
- SIDDAWAY, A. P.; WOOD, A. M.; HEDGES, L. V. How to do a Systematic Review: A Best Practice Guide for Conducting and Reporting Narrative Reviews, Meta-Analyses, and MetaSyntheses. **Annual Review of Psychology**, v. 70, n. 1, 2019.
- SILVA, A. D. **Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- SILVA, A. L. S.; SILVA, E. T.; CIRINO, J. A. M.; SALES, K. L.; SANTOS, S. F. S. Mulheres em cárcere e políticas públicas. **Revista paulus social**, n. 9, 2022.
- SILVA, E. F.; LUZ, A. M. H.; CECCHETTO, F. H. Maternidade atrás das grades. **Enferm. foco (Brasília)**, v. 2, n. 1, 2011.

SILVA, L. D. P.; SALOMÃO, K. R. As condições no cárcere feminino e a fragilidade dos direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel (REBEIS)**, v. 1, n.2, 2022.

SIQUEIRA, D. P.; ANDRECIOLI, S. M. A vulnerabilidade das mulheres encarceradas e a justiça social: o importante papel da educação na efetividade no processo de ressocialização. **Revista direito em debate**, ano XXVIII, n. 51, 2019.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2016.

STONE, U.; LIDDELL, M.; MARTINOVIC, M. Incarcerated Mothers: Issues and Barriers for Regaining Custody of Children. **The Prison Journal**, v. 97, n. 3, 2017.

SOUZA, A. A. S.; BARBOSA, E. M. G.; ROSCOCHE, K. G. C.; QUEIROZ, A. B. A.; FIALHO, A. V. M.; RODRIGUES, D. P. Identidade materna e as grades da prisão: o fenômeno da maternagem dividida entre mulheres detentas. **Caderno Espaço Feminino**, v. 33, n. 1, 2020.

TUERK, E. H.; LOPER, A. B. Contact Between Incarcerated Mothers and Their Children. **Journal of Offender Rehabilitation**, v. 43, n. 1, 2006.

TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Rev. Saúde Pública**, v. 39, n.3, 2005.

TUXHORN, R. "I've Got Something to Live for Now": A Study of Prison Nursery Mothers. **Critical Criminology**, v. 30, 2022.

**CAPÍTULO IV**  
**MATERNAGEM NA PRISÃO: REPERCUSSÕES NA VIVÊNCIA DE**  
**MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: RESULTADOS**



Mulher chorando  
Cândido Portinari (1947)  
Obras inquietas - 43

---

*Mire e veja: o mais importante e bonito, do mundo,  
é isto: que as pessoas não estão sempre iguais,  
ainda não foram terminadas – mas que elas vão  
sempre mudando. Afinam ou desafinam.*

**Guimarães Rosa**

---

*Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa*

#### 4.1 ARTIGO

**MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de cárcere**

**Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa  
Michelle Christini Araújo Vieira  
Ana Áurea Alecio de Oliveira Rodrigues**

**FEIRA DE SANTANA, BA  
2023**

**RESUMO**

A maternagem no cárcere é atravessada por diversas circunstâncias que penalizam multiplamente a mulher que convive em um ambiente despreparado para o atendimento das suas singularidades. Tal situação reverbera sobre as vivências da mãe em situação de cárcere, sobretudo para o que tange a manutenção do vínculo mãe-filho, considerando que os desafios imbricados no próprio cárcere se configuram como ameaçadores para a fragilização e/ou rompimento das relações com os filhos. Nessa perspectiva, este estudo teve como objetivo analisar as repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina. Trata-se de um estudo que possui caráter qualitativo exploratório, desenvolvido durante os meses de maio e junho de 2023 com dez mulheres em situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE que possuíam filhos menores de 15 anos em convivência intra ou extramuros. Como técnicas de coleta de dados foram utilizadas a entrevista semi-estruturada e análise documental, sendo as narrativas transcritas e organizadas de acordo com os núcleos de sentido para que fosse possível a análise sob o viés da hermenêutica dialética. A partir da análise e confronto dos dados, emergiram três categorias: 1) OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere; 2) MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade; 3) FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades. As convergências, divergências, complementaridades e diferenças evidenciaram o sofrimento da mulher em situação de cárcere tanto pela condição em que está inserida, quanto pela repercussão que o encarceramento provoca nos seus filhos e familiares devido ao afastamento da figura materna. O contato com o sistema prisional e suas iniquidades ressoam sobre as limitações para a continuidade do vínculo mãe-filho e preocupam a mãe diante das consequências do encarceramento e da distância do filho, corroborando, inclusive, para dificuldades do convívio pós-cárcere. Desse modo, a experiência da maternagem e o cárcere se tensionam devido às próprias barreiras impostas pela ordem prisional que dificultam a interação da mulher em situação de cárcere com sua rede socioafetiva, além de reverberar sobre a dificuldade da manutenção da díade mãe-filho em um espaço despreparado para tal necessidade.

**Palavras-chave:** Poder Familiar; Relações Mãe-Filho; Maternidades; Prisões; Saúde Pública.

**ABSTRACT**

Motherhood in prison is crossed by various circumstances which penalize the woman who lives in an environment unprepared to deal with her singularities. This situation has an impact on the experiences of mothers in prison, especially when it comes to maintaining the mother-child bond, considering that the challenges involved in prison itself are threatening to weaken and/or break off relationships with their children. In this perspective, this study aimed to analyze the repercussions on the experience of women who were removed from living with their children due to their imprisonment in the Petrolina Women's Public Prison. This is an exploratory qualitative study, conducted in May and June 2023 with ten women in prison at the Petrolina's Women's Public Prison who had children under the age of 15 living with them inside or outside the prison. Semi-structured interviews and document analysis were used as data collection techniques. The narratives were transcribed and organized according to meaning cores so that analysis could be carried out using dialectical hermeneutics. Based on the analysis and data cross-checking, three categories emerged: 1) DAYS IN PRISON: routine, livelihood and self-care of mothers in prison; 2) IDENTITY MARKS OF BEING A MOTHER IN PRISON: experiences and meanings of double punishment; 3) CHILDREN OF MOTHERS IN PRISON: transitions and meanings of life behind bars. The convergences, divergences, complementarities and differences highlighted the suffering of women in prison, both because of the condition in which they find themselves and because of the repercussions that imprisonment has on their children and family members due to the absence of a mother figure. Contact with the prison system and its inequities resonate with the limitations on the continuity of the mother-child bond and worry the mother about the consequences of incarceration and the distance from her child, even corroborating the difficulties of living together after imprisonment. In this way, the experience of motherhood and prison are tensioned due to the very barriers imposed by the prison order, which make it difficult for women in prison to interact with their socio-affective network, as well as the difficulty of maintaining the mother-child dyad in a space that is unprepared for this need.

**Key words:** Parenting; Mother-Child Relations; Maternity; Prisons; Public health.

## **INTRODUÇÃO**

A maternagem no ambiente prisional é atravessada por diferentes aspectos que envolvem a mãe em situação de cárcere, a família e os filhos, sejam estes de convivência intra ou extramuros. Isso porque, o significativo aumento do encarceramento feminino permite refletir sobre as marcas que o aprisionamento causa na rede socioafetiva da mulher, tendo em vista que o perfil das mulheres em situação de cárcere é caracterizado por 80% de mães, mulheres em idade fértil e grávidas (Brasil, 2021a).

Tal situação deveria condicionar a existência de uma infraestrutura diferenciada, com espaços específicos e saudáveis para a garantia da manutenção dos vínculos familiares e do binômio mãe-filho, além de proporcionar o resgate da autoestima das mulheres, no entanto, o que é visualizado nas unidades prisionais femininas são fatores que repercutem a diferença de gênero e os enraizamentos misóginos da sociedade (Siqueira; Andrecioli, 2021). Nesse contexto, a infraestrutura prisional brasileira viola os direitos humanos, indo de encontro à permanência das pessoas nesse ambiente, e, no que tange ao cárcere feminino, intensifica a vulnerabilidade das mulheres na prisão e limita o convívio intramuros das mães com seus filhos (Arambell; Gebara, 2021; Silva; Salomão, 2022).

Nessa perspectiva, no Brasil, a Lei nº 11.942/2009, busca assegurar condições mínimas de assistência às mães presas e aos filhos que residem com a genitora no ambiente prisional, prevendo a adaptação dos estabelecimentos penais destinados às mulheres para que sejam dotados de berçário para o cuidado com os filhos por um período mínimo de seis meses, seção para gestante e parturiente, além de creche para as crianças maiores de seis meses e menores de sete anos (Brasil, 2009). De forma complementar, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), é instituída em 2014 com o objetivo de contribuir para a garantia dos direitos das mulheres com passagem pelo sistema prisional brasileiro, incentivando a administração prisional a considerar as peculiaridades relacionadas ao gênero, assegurando recursos físicos e humanos adequados às atividades de integração da mulher e de seus filhos (Brasil, 2014).

Apesar de tanto avanço, inclusive com a Lei nº 13.769/2018, que determina que a prisão preventiva seja substituída por prisão domiciliar nos casos da mulher gestante, mãe/responsável por crianças ou pessoas com deficiência e que não tenha cometido crime utilizando a violência ou grave ameaça à pessoa e/ou contra próprio filho/dependente, as unidades prisionais femininas seguem desrespeitando as previsões legais de infraestrutura

mínima para a estadia humana e, somado a morosidade da justiça, permanecendo mães de menores de idade em seus interiores (Brasil, 2018; Nunes; Deslandes; Jannotti, 2020).

A partir disso, destaca-se que existem diferentes contextos da maternagem na prisão, sendo eles: a mulher que engravida ou adentra grávida na prisão; a mulher que convive com o filho no interior da prisão durante o período determinado; e a mulher que está na condição de encarcerada e possui filhos fora da prisão. Qualquer que seja a situação da mulher, as funções maternas ficam comprometidas devido ao distanciamento do filho e/ou insalubridade do ambiente carcerário (Matos; Silva; Nascimento, 2019).

Essa realidade está associada às normas restritivas das unidades prisionais e aos determinantes sociais que intensificam os fatores de risco, reverberando no afastamento das mães do cuidado com seus filhos justificado pelas condições insalubres e impróprias as quais suas crianças estão expostas no ambiente prisional e recorrendo à rede de apoio familiar como forma de diminuir o prejuízo no desenvolvimento dos seus filhos (Arruda; Smeha, 2019). Com isso, a participação da família é fulcral para a continuidade do cuidado às crianças e minimização dos problemas enfrentados pela mãe, no entanto, essa transferência de responsabilidade reitera a dupla penalização da mulher que é mãe e está no ambiente carcerário.

Considerando a experiência de mães em situação de cárcere um fenômeno complexo, multidimensional e multifatorial, Martínez-Álvarez e Sindeev (2021) abordam, a partir de um estudo realizado em uma prisão no Peru, o quanto os sentimentos negativos de culpa, arrependimento, desespero e ansiedade atravessam as histórias das mulheres e potencializam o sentimento de angústia e solidão por se encontrarem distantes dos filhos, bem como por condicionar o cuidado e proteção, vinculados à figura materna, aos familiares, aos cuidadores ou às instituições de acolhimento. Tal sofrimento desperta para as necessidades estruturais e organizacionais que atentem para os direitos fundamentais das mães em situação de cárcere, fortalecendo os processos de cuidados de saúde e o vínculo mãe-filho para o enfrentamento da separação compulsória (Matos; Silva; Nascimento, 2019; Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021).

A relação mãe-filho, nessa circunstância, se distancia da concepção de um vínculo confiável, seguro, sólido e contínuo, passando a ser marcada pela distância e pelo processo de separação ao longo do tempo em que a mãe se encontra no ambiente prisional. O afastamento ainda enfrenta algumas barreiras relacionadas ao contato limitado com as crianças durante as visitas, à falta de dinheiro, à dificuldade de acesso e à inflexibilidade dos agentes prisionais

em garantir a aproximação da mãe com o filho nem que a partir do contato telefônico e/ou visita virtual (Fowler *et al.*, 2021).

A partir disso, a análise da realidade carcerária sob a ótica da maternagem e suas repercussões nesse ambiente, configura-se como disparador para a discussão de estratégias que priorizem a manutenção do vínculo entre as mães em situação de cárcere e os seus filhos em convívio intra e/ou extramuros, minimizando os impactos do encarceramento sobre a mulher, os filhos e a família. Destaca-se, ainda, que pesquisas com essa temática são limitadas e não representam a magnitude do problema, assim, no sentido de contribuir para o conhecimento e reflexão sobre a maternagem no cárcere, este estudo objetivou analisar as repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE.

## **METODOLOGIA**

O estudo possui caráter qualitativo exploratório, sendo o método escolhido por permitir maior aproximação com o objeto de estudo e por responder questões que não podem ser quantificadas, logo, a pesquisa qualitativa se refere ao universo de significados e proporciona o alcance das profundezas das ações e das relações humanas (Minayo, 2002). O cenário da pesquisa foi a Cadeia Pública Feminina de Petrolina (CPFP), situada na região submédica do Vale do São Francisco e distante 800 km de Recife-PE e 500 km de Salvador-BA, a qual possuía, no período da coleta, nos meses de maio e junho, 34 mulheres em situação de cárcere nos regimes semiaberto e fechado.

No que tange às participantes do estudo, foram realizadas dez (10) entrevistas obedecendo o critério de saturação pelo qual a coleta foi interrompida a partir da regularidade de apresentação das concepções, explicações e sentidos abordados pelas participantes. Tendo em vista que a amostragem de forma aleatória pode não ser realizada nesta pesquisa devido à limitação do quantitativo de pessoas na CPFP, as participantes foram escolhidas de forma intencional cumprindo os seguintes critérios de inclusão: (i) mães em situação de cárcere que estão em cumprimento da pena na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE; (ii) mães em situação de cárcere que possuíam filhos extramuros menores de 15 anos; e (iii) mães em situação de cárcere que vivenciaram/vivenciam a convivência com o filho na cadeia e passaram/passam pelo processo de separação.

Como ferramentas de pesquisa foram utilizadas a entrevista semiestruturada e, de forma complementar, a análise de documentos por permitirem maior aproximação e produção

de dados de forma a contribuir com o alcance dos objetivos propostos no estudo. A entrevista semiestruturada se caracteriza pelo espaço que o pesquisado possui para suas explicações de forma livre e espontânea, sendo que a entrevista foi norteada por um instrumento com perguntas disparadoras para evitar possíveis fugas do objeto de estudo e foi previamente agendada com a direção da cadeia com o propósito de seguir os dias e horários em que as participantes estivessem disponíveis para a contribuição com a pesquisa.

Ademais, os documentos analisados foram todos disponibilizados pela direção da cadeia, sendo identificados por letras e em ordem alfabética, ou seja, documento A, leia-se doc-A durante as abordagens realizadas. Os documentos analisados corresponderam ao cadastro de visitantes, ao controle de entrada de pessoas e à relação da visita presencial familiar referente aos meses de maio e junho, período em que ocorreu a coleta de dados desta pesquisa.

A análise e interpretação dos dados desta pesquisa são apresentados sob à luz da hermenêutica-dialética, método que fortalece os processos de subjetivação das pessoas envolvidas na pesquisa e permite a transversalização das convergências, divergências, complementaridades e diferenças identificadas nas falas. Para além disso, a união da hermenêutica com a dialética direciona o pesquisador para a compreensão do texto, da fala e do depoimento como resultado de um processo social e de conhecimento, isso porque, enquanto a hermenêutica se guia pelo consenso e compreensão com base na linguagem e tradição, a dialética estabelece uma relação crítica da realidade, a partir do entendimento dos conflitos e contradições que justificam o dinamismo e transformações da realidade (Ghezzi *et al.*, 2018).

Destaca-se que a trajetória metodológica para a sistematização da análise dos dados foi guiada pelos passos sugeridos por Minayo e reinterpretados por Assis e Jorge (2010, p. 155): organização dos dados, classificação dos dados e análise final dos dados. Nesse contexto, realizou-se a transcrição *ipsi literis* das entrevistas para que fosse possível a leitura preliminar e identificação dos núcleos de sentido, seguindo da leitura flutuante dos materiais coletados e alocação dos fragmentos das falas para a elaboração das sínteses vertical e horizontal, e, por fim, o aprofundamento do material empírico resultante das etapas que antecederam a análise final dos dados, consistindo na triangulação do material empírico e do referencial teórico.

Após a leitura do material coletado e identificação dos núcleos de sentido, os fragmentos das falas foram organizados em um quadro de análise, de forma a confrontar os achados a partir da síntese vertical e horizontal. A síntese horizontal permite identificar e

analisar as convergências, divergências, complementaridades e diferenças das falas de cada participante, enquanto que a síntese vertical possibilita a análise da ideia geral de cada fala referente aos núcleos de sentido (Alencar; Nascimento; Alencar, 2012).

O material gravado durante a entrevista semiestruturada foi transcrito fidedignamente pela pesquisadora em um documento *word*, enquanto que os núcleos de sentido e as categorias elencadas foram organizados em uma planilha *Excel* denominada por trilhas interpretativas de maneira a proporcionar melhor visualização e a formulação das sínteses vertical e horizontal seguindo o método hermenêutico-dialético. Foram identificados 13 núcleos de sentidos, dos quais extraiu-se 3 categorias, a saber:

Categoria 1: OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere

Categoria 2: MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade

Categoria 3: FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades

**QUADRO 1** - Quadro síntese dos confrontos das mães em situação de cárcere, Petrolina-PE, mai. a jun. 2023.

<b>NÚCLEOS DE SENTIDO</b>	<b>Ent. 1</b>	<b>Ent. 2</b>	<b>...</b>	<b>Ent. 10</b>	<b>SÍNTESE HORIZONTAL</b>
01. Enfrentamento dos filhos					
02. Visitas					
03. Conhecimento dos filhos sobre a situação prisional					
04. Rotina com os filhos anterior à prisão					
05. Repercussões do cárcere nos filhos					
06. Enfrentamento da separação					
07. Preocupações da mãe em situação de cárcere					
08. Gestação no cárcere					
09. Cuidado da Família					
10. Repercussões do cárcere na família					

11. Rotina na cadeia					
12. Sustento da mãe na cadeia					
13. Ambiente Prisional					
<b>SÍNTESE VERTICAL</b>					

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Destaca-se que o estudo, por envolver seres humanos, foi submetido, avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE) sob CAAE nº 53114221.7.0000.8052 em 16 de fevereiro de 2022. A participação do público alvo nesta pesquisa envolveu o consentimento prévio através Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a fim de informar aos participantes o que será abordado e os objetivos da pesquisa, garantindo cuidados especiais por se tratar de mães em processo de ressocialização.

Após a entrega e leitura do TCLE, as pesquisadoras procederam com o início da entrevista e gravação, as quais ocorreram, em sua maioria, na sala da supervisão da cadeia, garantindo a privacidade da participante para que pudessem responder sem a interrupção e/ou escuta de outrem. Como estratégia para garantir o anonimato, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012 e 510/2016 que tratam de pesquisa com seres humanos, todas as participantes foram identificadas por pseudônimos que retratam pedras preciosas: ágata, ônix, safira, diamante, esmeralda, ametista, aventurina, granada, cornalina e fluorita.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As participantes do estudo constituíram um grupo de dez (10) mães em situação de cárcere com filhos menores de 15 anos, autodeclaradas pardas (7), pretas (2) e indígena (1), com idade entre 22 e 47 anos e heterossexuais (10). No que tange à situação conjugal, participaram da pesquisa mães solteiras (4) e mulheres em união consensual (6). Em relação à escolaridade, metade das entrevistadas não concluíram o ensino fundamental, quatro (4) possuem ensino médio incompleto e uma (1) relata ter concluído o ensino médio.

Dentre as mães colaboradoras do estudo, duas (2) estavam gestantes, sete (7) possuíam de um a três filhos, duas (2) possuíam de quatro a seis filhos e uma (1) possuía oito filhos, as quais foram inseridas na pesquisa por possuir filhos menores de 15 anos, contudo, ter outros

filhos com idade superior não os excluam do estudo. Assim, a idade dos filhos, no período de realização da entrevista, variou entre, 03 e 22 anos, todos em convívio extramuros, logo, nenhuma mãe estava em convivência com a criança no interior da cadeia durante a pesquisa.

### **OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere**

Os dias na cadeia são atravessados por condições diversas que interferem na percepção das mulheres em privação de liberdade sobre sua rotina, convívio, sustento e autocuidado no contexto carcerário. Isso porque a partir da admissão na prisão a pessoa está sujeita à insalubridade do espaço prisional e à ruptura dos vínculos externos que limitam a experiência nesse ambiente, reverberando no afastamento familiar, adoecimento e dificuldade de enfrentamento às adversidades impostas pelo cárcere (Medeiros *et al.*, 2022).

Nessa perspectiva, compreendendo que, pelo código penal brasileiro, o único direito privado à essas pessoas é o de ir e vir, o Estado deve garantir possibilidades e estratégias de superar os entraves postos pela precariedade do espaço prisional, tendo em vista a importância da manutenção dos vínculos e apoio da rede socioafetiva para lidar com os sentimentos despertados pelas ausências após o cárcere (Neves; Bôas, 2021; Nascimento; Bandeira, 2018). É nessa lógica que Safira, em uma rotina monótona apresentada por Aventurina, aponta a saudade dos filhos em sua rotina como uma das maiores marcas do aprisionamento:

Minha rotina aqui é amanhecer e o dia todo é uma rotina só [...] (Aventurina).

[...] é minha rotina de dentro de casa mesmo e aqui só o que me falta é eles (filhos) mesmo, é a rotina, uma rotina de casa [...] (Safira).

As entrevistadas Safira e Aventurina se complementam a partir da identificação da rotina prisional como dias permeados por atividades repetitivas e que, no cenário da mulher que é mãe e está neste ambiente, a ausência dos filhos tornam o equivalente à “rotina de dentro de casa” incompleta e a vivência no ambiente prisional transversalizada por preocupações com os filhos que estão distantes do convívio com a mãe. Tal realidade reflete na esfera biopsicossocial da díade mãe-filho, posto que o distanciamento intensifica o sofrimento da mãe diante da solidão impetrada e potencializa a pena da mulher pelo comprometimento das singularidades e particularidades do ser mãe no cárcere (Medeiros *et al.*, 2022; Flores *et al.*, 2022).

Entendemos que o fato da rotina ser caracterizada como invariável durante todo o tempo de aprisionamento impulsiona os sentimentos atrelados à ausência das relações

mantidas na rotina extramuros, além de exercer certo controle sobre os corpos humanos a partir das normas prisionais e restrições do ambiente que nos permite refletir sobre as representações das pessoas envolvidas nesse processo.

As entrevistadas Cornalina e Ametista complementam a entrevistada Aventurina e descortinam o dia a dia no cárcere desde o acordar até o fechamento das celas. Percebe-se, nas narrativas, uma discreta disparidade nos horários, a qual foi entendida como um intervalo de tempo em que as atividades descritas ocorrem, caracterizando os afazeres da mulher no cotidiano carcerário:

Tem vez que a gente acorda 7h quando passa a total, que é de manhã e à noite, aí tem vez que passa 7h, tem vez que passa 8h. Aí a gente levanta e vai pra aquela rotina de fazer café, aí quando termina vai fazer a faxina, aí vai fazer o almoço. Aí de tarde, de 11:40 tomo banho e fico arrumada pra de 12:45 ir pra escola, aí vai a semana todinha nessa mesma rotina [...] (Cornalina).

A gente sai 8h pro lado de fora aí quando é 11h20, 11h30 eles tranca nois e só libera 15h de novo pa nois [...] aí quando é 17h30 eles fecha de novo (Ametista).

De modo convergente, Cornalina e Ametista revelam que a rotina na cadeia é iniciada após a “total”, que corresponde à contagem do número de pessoas na cadeia durante a passagem de plantão dos policiais penais. Essa medida, segundo Lombardo (1989), faz parte das funções exercidas pelo staff prisional, em que se preza a segurança, a supervisão, o serviço e o policiamento das unidades prisionais, de modo a garantir o controle interno, a verificação das celas, a contagem dos presos e a contenção de possíveis fugas.

Por conseguinte, as mulheres dão início às atividades diárias, incluindo a higienização do ambiente e o preparo das próprias refeições no interior da cela, fato que exige organização e o senso de coletividade entre todas que compartilham do mesmo espaço. Tais exigências emergem no cárcere devido às condições às quais as pessoas estão submetidas, sobretudo no que diz respeito a convivência contínua em um ambiente de infraestrutura limitada, convergindo com as passagens de Freud em que ele pressupõe a necessidade do sujeito que, no coletivo, cede dos seus próprios interesses para agregar-se ao grupo (Freud, 2006; Ferreira, 2018).

Entende-se, portanto, que o objetivo é criação de uma unidade de pertencimento do coletivo que não refute as demandas individuais das pessoas. É o que se visualiza na narrativa da entrevistada Cornalina quando ela refere que na sua rotina está inclusa a participação nas atividades da escola, fato que reverbera na organização prévia das demais companheiras e da própria entrevistada para que não haja sobrecarga das outras mulheres que ficarão na cela ao

mesmo passo em que não se deve deixar de realizar as atribuições em face do possível prejuízo do coletivo.

Destaca-se, ainda, que a escola citada por Cornalina, na CFP, é de responsabilidade estadual com o oferecimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a participação nas suas atividades, assim como nas demais ações desenvolvidas por outra instituição e/ou trabalho, confere remição às pessoas que compareceram aos encontros. Nesse sentido, o Estado reconhece a reclusão como uma medida que objetiva educar, corrigir, prevenir novos crimes e reinserir os indivíduos ao meio social, para tanto, a LEP, no artigo nº 126, garante ao condenado, em cumprimento de pena em regime fechado ou semiaberto, a remição de “um dia de pena a cada doze horas de frequência escolar e um dia de pena a cada três dias de trabalho” (Brasil, 1984), como estratégia para a minimização da pena e incentivo à ressocialização.

No entanto, o trabalho realizado no interior das celas, de forma coletiva, não confere remição, sendo tais atividades destinadas apenas à organização do espaço de convívio mútuo. Para tanto, as mulheres se distribuem para o desdobramento das atividades da cela de modo que todas possam desempenhar alguma função para facilitar o convívio intramuros.

[...] a gente que faz, quem faz a faxina, faz o café, o almoço e a janta, cada pessoa tem o seu dia da faxina geral (Fluorita).

[...] faço as coisas do dia a dia [...] eu tomo remédio, geralmente quando eu tomo certinho, acordo meio dia em diante, aí a tarde já tomo de novo e já fico sonolenta de novo, mas quando eu tô normal, sem tá com sonolência, eu faço as coisas, ajudo a limpar a cela, a lavar prato, essas coisas (Safira).

As falas de Safira e Fluorita, de modo convergente, expressam as responsabilidades individuais no cotidiano carcerário, permitindo a compreensão de que as atividades de higiene das celas e a alimentação das mulheres são de incumbência das próprias internas, o que requer uma atuação coletiva de planejamento e organização para o cumprimento efetivo de todas as demandas. Destaca-se, ainda, na fala de Safira, a limitação associada ao uso de psicotrópicos, tendo em vista as restrições advindas dos efeitos de tais medicamentos no corpo humano, contudo, a entrevistada aponta que, após as manifestações, retorna a contribuir com as atividades da cela.

O estudo intitulado “Panorama das condições de saúde de um presídio feminino do nordeste brasileiro” (Medeiros *et al.*, 2021), a partir de uma pesquisa qualitativa e exploratória, evidencia a dependência do psicotrópico como ferramenta utilizada para regular o padrão de sono, fugir das condições impostas pelo cárcere e reduzir a sintomatologia associada à depressão e ansiedade de forma a minimizar o sofrimento dessas pessoas e

estimular, ainda que incipiente, a atuação nas atividades coletivas como metodologia para reduzir o tempo ocioso.

Dentre as atividades desempenhadas na cela pelas mulheres, a alimentação é dada como uma das garantias do Estado para assegurar a qualidade de vida das mulheres no cárcere, entendendo que é direito de todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente (Rosa *et al.*, 2021). Contudo, a privação da liberdade corporal é definidora de várias outras privações que repercutem na dificuldade do cumprimento das premissas pertinentes ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e tornam o comer no sistema penitenciário reflexo das desigualdades postas neste ambiente (Sousa *et al.*, 2020).

É diante desse contexto que as narrativas a seguir contribuem para o entendimento de como se configura o acesso à alimentação e a sua distribuição durante o dia:

[...] num sou muito chegada a comer de manhã não, só almoço, às vezes janto, às vezes não, mas graças a Deus tô passando bem (Ágata).

[...] tenho do que reclamar não, da alimentação, não. A gente se une, as meninas da cela se une e faz a feira quando sai o pagode (Safira).

As participantes Ágata e Safira se complementam e refletem sobre a forma como as pessoas em situação de cárcere reconhecem a sua rotina alimentar, a qual é atravessada, também, pelas condições emocionais que são despertadas a partir do afastamento da realidade extramuros que podem repercutir, por exemplo, na realidade exposta por Ágata. Somado a isso, a narrativa de Safira expõe que a alimentação produzida no interior da cadeia é satisfatória e obtida através da contribuição de todas da cela quando recebem um recurso financeiro intitulado “pagode”.

A relação do contexto prisional, apresentado como precário, hostil e insalubre, com o DHAA, fundamenta subsídios para ir de encontro às narrativas das entrevistadas Ágata e Safira e repensar as ações do Estado na garantia da cidadania e dignidade humana de mulheres privadas de liberdade. No caso, como o preparo das refeições e a relação do material são competências das próprias mulheres, a precariedade do acesso à alimentação adequada e a ausência de um profissional responsável pela orientação do alimentos que devem ser consumidos no interior da cadeia revelam um descompasso que pode acarretar na elevada prevalência de pessoas com sobrepeso e obesidade (Feitosa *et al.*, 2021).

É sob essa ótica que, ao contrário das entrevistadas Ágata e Safira, Cornalina compara a alimentação da cadeia com as refeições realizadas em casa, despertando a memória afetiva e

expondo que os alimentos básicos estão presentes no cotidiano carcerário, mas que é percebida como monótona e sem variabilidade:

[...] não adianta dizer que a gente se alimenta bem como quando tá em casa, mas não falta arroz, feijão, carne, aquela verdura, o básico que a gente tem [...](Cornalina).

A fala de Cornalina cursa para a compreensão de que existe uma rotina alimentar monótona na cadeia e que as refeições realizadas durante o dia perpassam pela falta de alimentos, estando presente o “básico”, em quantidade suficiente para garantir o acesso à alimentação. Sobre isso, Feitosa *et al.* (2021) refletem sobre a realidade precária das unidades prisionais do sistema carcerário brasileiro:

Infelizmente, essa é a realidade da maioria dos presídios e penitenciárias brasileiras, que desrespeitam muitos direitos das pessoas privadas de liberdade no que condiz a dignidade da pessoa humana, como o de ter local físico adequado, higiene, acompanhamento médico e psicológico e de uma alimentação adequada.

Tal discurso nos faz perceber que o encarceramento transcende a limitação do direito de ir e vir, afetando, inclusive, o acesso às necessidades básicas de sobrevivência em um espaço dominado pela precariedade e pelo evidente descumprimento das legislações vigentes. Nessa lógica, os entraves atrelados ao sistema penitenciário brasileiro se apresentam como um disparador de violências e de outros problemas de saúde pública por não assegurar condições dignas para a manutenção de uma vida saudável e de permanência da pessoa humana (Ferreira; Silva; Godinho, 2020; Soares *et al.*, 2022).

É diante desse contexto que se identifica a necessidade das mulheres se reinventarem para ultrapassar alguns dos desafios impostos pelo ambiente prisional, a partir de práticas e de mecanismos de resiliência como estratégias para adaptação às novas condições de vida e enfrentamento do cotidiano no cárcere. Nesse sentido, dentre as mulheres do estudo, a narrativa de Esmeralda é diferente por se distanciar da rotina comum relatada pelas demais entrevistadas, sendo que a habilidade desenvolvida pela participante durante sua passagem na cadeia reverbera sobre o autocuidado das mulheres e ressignifica a convivência no cárcere.

[...] às vezes eu faço... arrumo o cabelo de algumas [...] tem gente que não gosta muito de tá se cuidando e tem outras pessoas que já gosta. já posso dizer que a maioria das pessoas aqui dentro do presídio se cuida mais quando tão aqui dentro mesmo (Esmeralda).

A fala da participante Esmeralda nos permite refletir não somente sobre a rotina intramuros, mas também sobre o autocuidado extramuros das mulheres que estão em situação de cárcere e os atravessamentos presentes no cotidiano dessa pessoa que a impedia de cuidar de si. Segundo Pereira, Júnior e Nascimento (2021), incentivar o autocuidado no cárcere pode ser uma ferramenta potente de preservação dos laços afetivos e da rede de solidariedade, além

de repercutir na manutenção da saúde mental e na valorização do “eu”, proporcionando reflexões sobre a realidade compartilhada por essas mulheres e sobre as dinâmicas sociais imbricadas no processo de encarceramento.

Apesar das precariedades do sistema penitenciário brasileiro e as situações que emergem a partir da separação compulsória da mulher do seu espaço habitual, é percebido pela falas das entrevistadas que o ambiente prisional ainda pode se configurar como um facilitador do acesso à serviços e cuidados que a mulher não conseguia alcançar em sua rotina extramuros. Essa realidade é destacada na fala de Safira, em que é percebido o quanto a experiência prisional auxiliou a entrevistada no acesso à serviços de saúde que repercutiram no seu convívio e autocuidado corporal feminino na prisão:

[...] aqui eu ainda to tendo é... acesso a mais coisas do que quando eu tô na rua, porque aqui eu já tive acesso a vocês aqui né, a psicóloga, fui ao psiquiatra, a dentista que eu num, eu não, não frequentava na rua, sentia as coisas mas não ia a dentista, a médico, a psiquiatra, a vocês [...] (Safira).

A narrativa de Safira nos provoca a pensar sobre a assistência de saúde no cárcere, tendo como ponto de partida as experiências extramuros da participante, uma vez que o ambiente prisional é apresentado como um espaço que favoreceu o cuidado em saúde da mulher a partir do acesso à profissionais que, fora da cadeia, a entrevistada não alcançava. Destaca-se, ainda, que o relato de Safira atravessa um estabelecimento prisional que, embora não conte com celas superlotadas, não tem estrutura de saúde com equipe multiprofissional com atendimento semanal, sendo as mulheres da CPFPP assistidas pela equipe de saúde da família (eSF) da unidade de saúde responsável pela área em que a cadeia está situada. Tal conjuntura condiciona o atendimento das mulheres da CPFPP à liberação da direção diante da disponibilidade de veículos para o deslocamento e de policiais penais para a realização da escolta.

Isso porque, como a assistência à população privada de liberdade é assegurada através das Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário (eAPP), conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) que garante o acesso a todos os serviços que compõem as diversas Redes de Atenção à Saúde (RAS), é definido que unidades prisionais que contenham até 300 (trezentos) custodiados deverão ser assistidas pelo serviço de saúde da sua área de abrangência (Brasil, 2014, 2021b).

Tal condição justifica o fato da CPFPP não possuir uma eAPP no seu interior e as mulheres serem direcionadas para o atendimento extramuros nos serviços de saúde, além de receberem o cuidado de profissionais voluntários e/ou vinculados aos projetos de extensão

que tem como cenário de atuação a CFP, contribuindo para a formação acadêmica de futuros profissionais e promovendo saúde no cárcere.

Diante disso, ressalta-se, ainda, que a narrativa de Safira vai de encontro com as percepções do acesso aos serviços de saúde exposta por Oliveira *et al.* (2020) em um estudo realizado com 10 mulheres de estabelecimento prisional feminino de Maceió - AL, as quais denunciam a invisibilidade do universo feminino frente às suas necessidades e particularidades, evidenciando as carências e as dificuldades inerentes ao ambiente prisional que expõem as mulheres a condição de maior vulnerabilidade e as tornam passíveis do desenvolvimento de agravos em saúde, além de limitadas da efetividade do autocuidado.

Sobre o autocuidado das mulheres em situação de cárcere, desprende-se que cada dia no ambiente prisional é um desafio a ser enfrentado, considerando, sobretudo, os sentimentos que impactam, direto ou indiretamente, no comportamento diário das pessoas. Tal fato pode ser ainda mais intenso para as mães que além de conviver com as angústias relacionadas ao cuidado dos filhos extramuros ainda estão gestantes no ambiente prisional, tendo que lidar com a dificuldade de acesso e limitações para uma gestação saudável (Martínez-Álvarez; Sindeev, 2021; Sapkota *et al.*, 2022).

[...] só mora eu e outra menina, porque mora só nós duas na cela que nós estamos grávidas, aí [...] às vezes a gente tá triste, a gente fica sem se arrumar, só banho mesmo, só o necessário. Sou muito ansiosa, as vezes fico triste, as vezes fico alegre, leio a bíblia, Deus é meu refúgio para não fazer nada, Eu fico abatida às vezes, leio a bíblia, peço força a Deus, Deus me dá ne?! Converso com algumas colegas e assim eu vou levando a vida, tudo no tempo dele (Diamante).

A entrevistada Diamante aborda sobre sua rotina de gestante no cárcere, sendo percebido, a partir de sua narrativa, a existência de uma cela adaptada para acolher as mulheres que estão grávidas na prisão. No entanto, mesmo diante da companhia de uma gestante na cela, Diamante relata sobre os sentimentos que a cerca durante seus dias e os impactos sobre o autocuidado, sendo a figura divina apontada como o refúgio e livramento dos pensamentos negativos.

Esses sentimentos são despertados pela influência do ambiente na rotina das mulheres que estão gestantes e lidam com as incertezas atreladas a continuidade da gestação no cárcere, ao nascimento do seu filho e a separação mãe-bebê após seis meses de vida. Isso porque, como o ambiente prisional não representa um espaço saudável para o crescimento e desenvolvimento da criança, a mãe, ainda que gestante, se preocupa com o rompimento dos vínculos e com o cuidado que a criança passará a receber, sendo assim o afastamento de suas funções maternas reverberam sobre a mãe, o filho e os cuidadores (Fochi *et al.*, 2017; Zenerato; Parra, 2018).

O ato de conversar com as colegas internas, como observado na narrativa de Diamante, pode culminar na construção e fortalecimento de uma rede de solidariedade formada a partir das mulheres que se tornam referências afetivas dentro da cadeia. Tal proximidade é compreendida como a responsável por conectar vidas por meio das histórias compartilhadas e pelos processos de privações que tornam esse afeto, ainda que frágil, uma importante estratégia para a travessia da prisão (Gonçales; Prada, 2020).

Nesse contexto, é sabido sobre a existência da hierarquia no cárcere devido ao funcionamento do tráfico de drogas e que as redes de solidariedade tendem a ser firmadas a partir dos interesses comuns entre as internas, influenciando na relação e convívio entre elas. Destaca-se, ainda, que essas condições tornam as mulheres sujeitas a exclusão no próprio cárcere e expostas a preconceitos e estereótipos, contudo, as narrativas a seguir vão de encontro a essas abordagens e relatam o convívio no interior da CFPF como positivo:

[...] tudo que vai faltando, cada uma dá um pouquinho pra repor. a gente se organiza [...](Cornalina)

[...] normal, é de boa, as meninas são tudo legal, tô convivendo, cada uma no seu canto, como diz o velho ditado, cada um no seu quadrado, tudo dá certo [...](Fluorita).

As narrativas de Cornalina e Fluorita se complementam no que tange a rede de solidariedade formada entre as mulheres que convivem íntima e prolongadamente no cárcere, tendo em vista que mesmo sendo revelado o isolamento entre elas no ambiente prisional, também é destacado que esse fato não se apresenta como impeditivo para a ajuda mútua. Essa conjuntura também se configura como uma alternativa para minimizar as dificuldades vivenciadas no cárcere, na medida em que se estabelece uma rede de afeto e apoio para melhorar a relação no espaço físico da prisão, evitando desentendimento entre as mulheres que ocupam esse ambiente e produzindo políticas de amizade e cuidado diante do sofrimento e solidão compartilhados (Santos, 2023; Gonçales; Prada, 2020).

Considerando a convivência intramuros e o fato de ser admitida em um espaço que, por vezes, a maioria das pessoas são desconhecidas, é requerido da mulher estratégias no ambiente prisional para se relacionar com as demais internas. É nesse sentido que Esmeralda complementa as falas das entrevistas Cornalina e Fluorita, refletindo sobre as relações no interior da CFPF, os conflitos e a necessidade de lidar com os desafios:

[...] aqui é só lazer [...] é mulher, olha, eu me sinto tão bem aqui com as meninas, com algumas que eu me dou, porque tem umas, nem sempre a gente se bate né, com todo mundo, mas... a gente vai empurrando com a barriga [...](Esmeralda).

No relato de Esmeralda, a cadeia é reconhecida como um ambiente que “é só lazer”, expressão que nos remete um espaço harmonioso, acolhedor e adequado para a recepção das mulheres em situação de cárcere. Contudo, essa narrativa não expõe um pensamento consensual das pessoas da CFPF, sendo, inclusive, apresentada a fala de Fluorita que diverge da narrativa de Esmeralda ao sinalizar os entraves da estrutura física da CFPF:

[...] a maioria da cela tinha que ser rebocada que tem muita barata, tem uns bichinhos, o que você imaginar lá tem, mas o que mais tem é barata, parece que tem um ninho (Fluorita).

[...] precária mulher que é uma situação precária a cela não é arrumadinha é desestruturada (Aventurina).

Oliveira e Oliveira (2020) corroboram com a narrativa de Fluorita e Aventurina, evidenciando a violação dos direitos em face da debilidade das instalações prisionais, da ausência de funcionários e da carência na assistência à saúde, configurando o processo de encarceramento como uma “criminalização da miséria” pelo fato da população carcerária ser, majoritariamente, constituída de um grupo de excluídos socialmente. Por conseguinte, Oliveira *et al.* (2020) denuncia a precariedade do sistema prisional como um mantenedor da criminalidade brasileira a partir da desumanização do espaço carcerário defronte a dignidade da pessoa humana, implicando na problemática da reinserção social e contribuindo para os elevados índices de reincidência. Nessa perspectiva, a desigualdade e estigma enfrentados pela população carcerária retroalimenta o desfavorecimento que resulta na criminalização como principal fonte para angariar recursos financeiros para o sustento da família.

E no que tange ao sustento das mulheres no cárcere, reitera-se o compromisso do Estado em garantir a efetividade dos demais direitos assegurados ao indivíduo ainda que a estrutura do sistema prisional brasileiro presente, enfaticamente, métodos e estratégias de ressocialização que vão de encontro aos direitos humanos. Tal condição se tornou ainda mais alarmante no período da pandemia pela COVID-19, em que a orientação do isolamento social fez com que as unidades prisionais se adaptassem para minimizar os riscos de contaminação, incentivando o desenvolvimento de todas as atividades no interior das celas, além de proibir o contato com os familiares através das visitas semanais (Sánchez *et al.*, 2020).

Deste modo, a fim de dirimir tais prejuízos sobre a população carcerária, o Estado garantiu o repasse financeiro de forma nominal para auxiliar no custeio das necessidades de cada mulher, no entanto, esta prática se sucedeu mesmo após o período pandêmico, sendo relatada durante as entrevistas desta pesquisa. Nesse contexto, como já narrado pelas demais participantes, a alimentação e outras atividades básicas são desempenhadas pelas próprias

internas em suas respectivas celas, para tanto, se faz necessário compreender como se caracteriza o acesso aos materiais e mantimentos necessários para a vivência no cárcere.

[...] com o pagode, a gente compra alimento com pagode. quando sai o pagode, cada uma da cela dá R\$150, aí a gente se junta e faz as compras da cela, a gente pede [...] os materiais, com o que sobra do valor do pagode, aí eu compro meu material. quando não, mainha sempre dá um jeitinho de mandar o que eu preciso quando ela vem na visita e dá pra ela trazer, ela traz, quando não, ela manda por lotação (Ágata).

[...] minha família manda também, paga no... pa vim nas topique de lá pra cá, meu tio pega ali e vem deixar aqui, aí quando eu to precisando de alguma coisa, eu também pego aqui o telefone na terça ou na quinta, ligo pra ele, mando ele vir aqui, trazer (Ametista).

As entrevistadas Ágata e Ametista convergem no relato sobre a participação da família na manutenção das necessidades da mulher que se encontra distante das suas atividades laborais e limitada no que tange ao autosustento. Essa problemática é ainda maior porque a maioria da população carcerária feminina assume, muitas vezes, a responsabilidade do sustento familiar, o qual, a partir do encarceramento da mulher, está condicionado à sua rede de apoio socioafetiva (Silva *et al.*, 2021). Sendo assim, a família é reconhecida como peça fundamental não somente para o suporte afetivo, mas também financeiro tanto da mulher quanto dos seus filhos que estão extramuros.

Não obstante, as mulheres em situação de cárcere ainda estão suscetíveis ao abandono e distanciamento da família e dos amigos, fato que reverbera, inclusive, sobre a saúde mental dessas pessoas, podendo ser um estressor na rotina carcerária e um disparador de sentimentos que agudizam as crises de ansiedade, automutilação, depressão, pensamentos e comportamentos suicida, além do uso indevido de psicotrópicos (Santos *et al.*, 2017; Silva *et al.*; 2021). Logo, percebe-se que a mulher em privação de liberdade sofre não somente pela sua dependência financeira e afetiva, mas também por se encontrar afastada do ambiente familiar e ser necessário transferir as responsabilidades que são condicionadas à figura materna a outrem.

Isso justifica o fato da mulher tentar ser a principal provedora do seu sustento, como abordado por Ágata, que relata destinar parte do auxílio alimentação recebido do Estado, nomeado internamente como “pagode”, à alimentação e aos materiais de uso pessoal, o que nos permite observar a organização da mulher para evitar o envolvimento da família em suas necessidades intramuros por já considerar as despesas que os cuidadores possuem com seus filhos.

De forma complementar, Cornalina ainda aponta a responsabilidade com o cuidado dos filhos mesmo estando em situação de cárcere, acrescentando que o valor recebido pela

maioria das mulheres é dividido com a família, sendo a manutenção das necessidades oriundas do confinamento feita com recebidos de doações e com parte da quantia obtida dos auxílios (bolsa família e auxílio alimentação).

[...] minha renda aqui que eu tenho é só de uns 600 reais do bolsa família. Lá fora eu ganhava mais pelo que eu fazia. Aqui é 600 reais e o pagode que é 250 e já ajuda também. Por que muitas aqui não fica com dinheiro que recebe do bolsa família, manda pra fora, pros filhos, aí a gente se vira com o pagode, quando vem doação, essas coisas, a gente vai se virando, eu divido, uma parte vai para fora e a outra parte fica comigo (Cornalina).

[...] também do Bolsa Família eu mando um pouco para minha família porque minha família não tá recebendo meus filhos não estão recebendo bolsa família aí eu mando o dinheiro, se eu tirar 600 eu mando R\$ 500,00 e fico com 100. Esse mês mesmo eu mandei 500 (Aventurina).

[...] esse dinheiro do benefício meu, eu não gasto ele com nada, meu esposo quem manda tudo pra mim e eu faço o seguinte, como ele me ajuda muito, o salário de 600 eu mando para minha filha e para meu filho [...] (Granada).

A partir disso, percebemos a importância dos programas de assistência social, a partir do ingresso no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, em especial, do acesso ao Bolsa Família, principal ferramenta de transferência de renda do governo federal que prevê o combate à fome e à pobreza através de um benefício financeiro vinculado a outros direitos sociais básicos, como a saúde e educação (Diuana *et al.*, 2021). Posto isso, Cornalina, Aventurina e Granada, de forma convergente, expressam o compromisso em ajudar financeiramente no cuidado com os filhos, sendo esse ato percebido como prioridade da mulher, condicionando as suas necessidades intramuros à doações e assistência da rede de solidariedade.

Nessa perspectiva, percebemos que a responsabilidade do cuidado do filho ecoa rotineiramente sobre as mães que estão limitadas da maternagem devido às condições prisionais que não edificam um espaço saudável para a manutenção da díade mãe-filho. Tal perspectiva transcende a dimensão financeira que é apontada por Cornalina, sendo o cuidado uma carência sentida pelas mulheres que estão compulsoriamente distantes do afeto e da função materna, fato que suscita diferentes preocupações direcionadas à rotina dos filhos, como apontado por Safira e Ametista:

[...] eu num, no momento eu não tenho não do que reclamar não, só a falta dos meus filhos mesmo, da minha família, dos meus de casa, que a responsabilidade de casa é... da mãe de família (Safira)

[...] tudo eu como, como pouco, qualquer dinheirinho aí eu vou escapando, mas meus fi tem de tá com a barriga cheia direto comendo coisa boa (Ametista).

A entrevistada Safira relata sobre a ausência dos filhos no seu cotidiano, apontando o distanciamento como um dos entraves do processo de encarceramento, por afastá-la das suas “responsabilidades de casa” e do convívio com a sua família. Ao mesmo tempo que, de forma complementar, Ametista refere abrir mão do seu bem estar em prol da manutenção das necessidades dos seus filhos, contribuindo para o entendimento de que a mulher em situação de cárcere, por vezes, é culpabilizada da sua ausência enquanto mãe e busca estratégias para suprir as responsabilidades do cuidado com a família.

Dessa forma, concordamos com Flores e Smeha (2019), ao apresentar os impactos nocivos da privação de liberdade da mãe mantenedora da família, realidade que é atravessada por diferentes questões que reverberam sobre a maternagem no cárcere. Isso porque a separação mãe-filho condiciona o cuidado a pessoas que substituem a figura materna e tal situação é percebida, a partir das narrativas, como um fator que gera angústia por não poder acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos seus filhos.

### **MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade**

A compreensão de que a separação imposta pelo processo de encarceramento representa um impeditivo para a continuidade do cuidado e funções maternas, reflete a dupla penalidade do aprisionamento feminino ao mesmo passo em que apresenta as implicações advindas do distanciamento e relacionadas ao sofrimento da mulher, dos filhos e da família (Flores *et al.*, 2022). Destaca-se que todas as participantes da pesquisa estavam em regime fechado e, quanto ao local de moradia anterior ao encarceramento, apenas quatro (4) das participantes residiam em Petrolina-PE, local em que está situada a CPFPP.

Nessa perspectiva, o fato de a maioria das mães em situação de cárcere na CPFPP estarem com suas famílias distantes transversaliza por vários aspectos que interferem no enfrentamento da separação, sobretudo, da díade mãe-filho. Isso porque os impactos do cárcere de uma mãe sobre os filhos transcendem o afetamento sobre o vínculo entre eles, reverberando também sobre os cuidadores que são incubidos de tal responsabilidade sem a oportunidade de escolha por não haver outra pessoa disponível para assumir o cuidado dos menores (Arruda; Smeha, 2019).

Neste estudo, o enfrentamento da separação se desdobra sobre os sentimentos negativos atrelados ao fato da mãe ter que se ausentar para o cumprimento da pena e sobre as preocupações despertadas devido às condições de cuidado a que os filhos estão expostos. Mediante tal perspectiva, as mães entrevistadas relataram, a seguir, sobre os primeiros

pensamentos advindos do contato com o sistema carcerário, os sentimentos associados ao afastamento e as estratégias de enfrentamento diante da separação mãe-filho:

[...] não acreditei que eu tava presa de novo não, não achava que ia ser presa de novo. Então, eu sentia tristeza porque meus filhos ficou sem mim lá fora e sem o pai deles que tá preso também [...] Eu lido melhor quando eu falo com eles, terça e quinta, faço vídeo chamada aí eu vejo eles, falo com eles, aí sei que eles tá bem, aí tudo fica melhor e também vou para a igreja e leio a bíblia (Ônix).

No começo eu chorava todo dia com saudade, mas eu vi que não adiantava, que não ia me levar de volta, aí me acostumei, a gente tem que se acostumar e superar, a gente vai ficando com as lembranças, do dia a dia, de tudo do que viveu com ele. E sabendo, a gente tem a certeza que eles estão lá fora, estão bem e que estão esperando por a gente, isso é o que fortalece a gente aqui dentro e dá um sentido pra acordar todo dia e tá ali, mas muitas vezes é muito difícil, [...] a única coisa que a gente se apegar aqui é Deus (Cornalina).

[...] a primeira coisa que lembrei foi dela. Triste, ódio, me dá é raiva, vontade de pular o muro, pegar ela (filha), mas vai dar tudo certo. Eu me apego muito a Deus, porque se não fosse ele ou eu tava louca, ou tava louca de novo. Quando eu fico muito perturbada do juízo, eu me deito, aí eu oro, aí fico lendo até que passa (Fluorita).

Para as entrevistadas Ônix, Cornalina e Fluorita, a admissão no sistema prisional repercutiu sobre a fragilização do vínculo mãe-filho devido à condição de separação, impactando nos primeiros dias de convívio na cadeia e na resignificação da ausência a partir das visitas virtuais, das lembranças extramuros e do apego à religiosidade, materializando suas esperanças e se confortando diante das notícias do cuidado que os filhos recebem. Porém, Cornalina complementa que os sentimentos despertados a partir do afastamento não iriam retorná-la para o convívio extramuros com os seus filhos, reverberando sobre a necessidade da superação e enfrentamento das repercussões oriundas do distanciamento.

Considerando a estatística trazida por Friedman, Kaempf e Kauffman (2020), a partir de uma análise das realidades da gravidez e maternidade no cárcere estadunidense, para 85% das mães o encarceramento foi a primeira condição que repercutiu na separação do filho. Tal situação impacta na experiência parental das mães que, no cárcere, são limitadas da construção de um relacionamento efetivo e de confiança com os filhos, além de expor as crianças à condições ameaçadoras que preocupam a mãe e as fazem enfrentar os sentimentos negativos de culpa e frustração por submeter seus filhos às dificuldades associadas à sua ausência (Fowler *et al.*, 2021).

Do mesmo modo, a narrativa da entrevistada Ágata converge para a compreensão dessa discussão, tendo em vista o enfrentamento da situação e adaptação às normas restritivas das unidades prisionais com a esperança de dias melhores para a convivência com os filhos pós cárcere:

[...] se a gente for pensar muito a gente acaba pesando muito a cadeia, né? a gente não resolve nada, aí a saudade vai apertar [...] eu tinha que aprender a me conformar. porque aí se eu fosse pensar por esse outro lado aí eu não ia nem na delegacia me entregar se for pensar pro fato de não deixar eles só, mas aí como eu tinha a perspectiva, aquela coisa de todo jeito eu ia, então era melhor eu fazer logo porque aí eu tava aqui, ia perder um tempo fora longe deles né? Mas mais tempo eu tinha perdido correndo da realidade, então quando eu sair daqui eu vou ter tempo suficiente pra aproveitar os momentos perdidos (Ágata).

Assim, na fala de Ágata, observa-se que a conjuntura atrelada a separação mãe-filho estava condicionada a sua decisão de se entregar à polícia, fato que a fez refletir sobre as perspectivas futuras com os filhos, tendo em vista que continuar “correndo da realidade” implicaria em uma maternagem insegura, frágil e superficial que não permitiriam um contato suficientemente proveitoso com as crianças. Segundo Batista e Loureiro (2017), as expectativas sobre a relação mãe-filho fora do cárcere, após a liberdade da mãe, são tensionadas pela incerteza que reflete na pergunta disparadora do estudo "será que ele vai me chamar de mãe?", uma vez que o encarceramento e a distância do filho podem produzir mudanças que dificultem o vínculo pós-cárcere.

Contudo, a narrativa de Ágata aborda o convívio mãe-filho após o encarceramento como uma oportunidade para experienciar os momentos que não puderam ser vivenciados devido à situação de cárcere, resgatando o vínculo e superando os sentimentos atrelados ao sofrimento causado pela separação da díade mãe-filho. Nesse contexto, a abordagem de Ágata vai ao encontro dos resultados da pesquisa realizada por Santos, Hernandes e Oliveira (2020), em que os filhos são apresentados como impulsionadores para o cumprimento da pena e esperança de um futuro melhor com o retorno da figura materna como a principal referência de apego e vínculo sólido pelas crianças.

Diante disso, acreditamos que o conformismo relatado por Ágata e Cornalina indica para a esperança de dias melhores pós-cárcere, bem como para uma estratégia de enfrentamento da separação com vistas a amenizar os sentimentos despertados pelo afastamento, evitando maiores danos à todos as pessoas da rede socioafetiva da mulher e minimizando os efeitos da separação na rotina do cárcere.

Apesar do encarceramento representar uma condição em que a pessoa está suscetível à separação abrupta dos filhos e à perda do seu papel parental no sistema familiar, a entrevistada Esmeralda reforça a proteção divina como um subterfúgio para as angústias atreladas ao cárcere, no entanto, diverge das narrativas anteriores no que tange à superação da ausência dos filhos em sua rotina:

[...] em eu acordar de manhã e não ter ela me acordando, em chegar... até na hora de eu comer, mulher, porque sabe né, menino é aquilo, não tem jeito, você tá comendo e ele ta em cima é, aí era assim com ela, e... já não tenho mais isso né, no dia a dia,

minha rotina [...] só me apegando com Deus mesmo, por que ainda não superei, as palavras de Deus conforta a gente de alguma maneira, sempre tem alguma palavra que vem pra a gente e aí a gente acaba se confortando nos corações, mas a saudade fica a mesma (Esmeralda).

Para a entrevistada Esmeralda, a ausência das crianças em sua rotina representa um vazio definido pelo processo de encarceramento que a faz potencializar, assim como citado por Ônix, Cornalina e Fluorita, sua crença para o alcance do conforto interno e proteção dos filhos. No entanto, Esmeralda relata a dificuldade de superar o fato de ter que se distanciar do filho porque a saudade permanece e as lembranças da rotina a faz revisitar sentimentos do convívio extramuros. Logo, entende-se que os efeitos da institucionalização transcendem a realidade intramuros e que o enfrentamento não é rotulado, devendo-se compreender as nuances envolvidas em cada processo e estimular a continuidade do vínculo mãe-filho.

Nessa perspectiva, as condições de encarceramento são definidoras para o processo saúde-doença devido a precariedade das unidades prisionais e as suas normas de privação de liberdade que podem desencadear transtornos de saúde e/ou aguçar os pré-existentes, reverberando em prejuízos maiores aos modos de vida da pessoa (Santos *et al.*, 2017).

[...] eu já tinha depressão na rua mas ai o, o fato, o acontecido de lá pra cá, ela atacou mais foi tanto do jeito que um dia eu sai aqui, que eu tive que sair pra ir fazer uns exames, eu voltei muito atacada. aí foi assim que me encaminharam pro CAPS (Safira).

Percebe-se que as preocupações inerentes ao cárcere se configuram como agentes estressores e interferem na saúde mental das mulheres, sobretudo no que diz respeito ao sofrimento pelo interrupção das relações familiares, distanciamento e transferência da responsabilidade do cuidado dos filhos, como é completado por Ametista:

[...] aqui não é lugar pra uma mãe de família não, principalmente “pa” uma mãe de família. Tem dia que eu choro preocupada, eu não consigo dormir, que eu já tenho depressão, fico nervosa sem saber se já se alimentou, tá sendo bem cuidado, que num tem ninguém que cuida do fi da gente igual a mãe não, tem não... “num” tem vó, “num” tem tia, “num” tem pai...que cuide igual a mãe não (Ametista).

Com a narrativa de Ametista, percebe-se a que o espaço físico das unidades prisionais repercute na despersonalização da figura materna, a partir da percepção de que o ambiente não é propício para “mãe de família”, convergindo com a papel de “boa mãe” apresentado por Nunes, Deslandes e Jannotti (2020) que se associa àquela que oferece cuidado, tempo e dedicação à criação dos filhos. Por esse ângulo, as limitações do cárcere afastam as mulheres do pleno exercício da maternagem e as preocupam sobre o cuidado com os filhos pelas novas referências familiares, as quais, segundo Ametista, não cumprem com o mesmo zelo proporcionado pela mãe.

Diante dessa compreensão, a parentalidade (in)desejada devido a necessidade da transferência da responsabilidade da manutenção dos cuidados com as crianças separadas da mãe devido às condições do cárcere, perpassa por diferentes circunstâncias que dificultam a convivência entre o cuidador, os filhos e a mãe (Arruda; Smeha, 2019). Nessa lógica, a participante Diamante ainda acrescenta sobre as repercussões associadas a privação do vínculo mãe-filho devido a dificuldade de contato com a criança e notícias dos filhos por impedimento do atual cuidador:

[...] é ruim, sem ver, sem ver, contato só às vezes que a gente fala com a família, por ligação... aí a gente fica com saudade... falo com ela, com minha família. sei notícia dela, eu só não denço ela porque eu não tenho contato com o pai dela, ele não permite que eu fale e veja ela, eu fico angustiada, com ansiedade, penso muita besteira, que nunca vai passar (Diamante).

As entrevistadas Safira e Cornalina, de modo complementar, apontam a importância da presença materna no cotidiano e cuidado dos filhos, sendo a mãe considerada insubstituível no exercício materno de proteger, acolher e orientar os filhos, a fim de evitar possíveis danos à saúde e ao desenvolvimento. Além disso, relatam a preocupação com a relação entre o cuidador e o filho, tal fato, conforme abordado por Flores e Smeha (2019), perpassa pela relevância de o cuidador ser contínuo e escolhido pela mãe, evitando novas rupturas, garantindo o bem-estar das crianças e a manutenção do vínculo mãe-filho.

[...] o mundo tem tanta coisa que preocupa uma mãe, de eu não tá perto pra reclamar, pra ensinar, pra mandar pra escola, pra ver o que tão fazendo, o que não tão fazendo, se tão comendo bem, se tao vestindo bem, por que no dia que vieram não vieram bem vestido. Saber se tá tudo no lugar, se tão comendo certinho, as amizades, se quando vai pra casa do povo, se o povo não judia, é isso[...] (Safira).

E ela tava totalmente diferente, ela ainda tá. Ela chora quando fala comigo [...] se reclama, diz que quer ir embora e quando ela fala com a gente sempre tem uma pessoa ali do lado vendo o que ela vai falar. Aí a gente fica com dúvida, será que tá acontecendo alguma coisa, será que tão fazendo alguma coisa com ela, a gente fica com aquela incerteza, mas a gente daqui não pode fazer nada. Só orar a Deus, entregar a Deus e pedir que Deus cuide (Cornalina).

As abordagens de Safira e Cornalina também recaem sobre o receio com o comportamento e rotina dos filhos devido a sua ausência, apontando, inclusive, o medo de possíveis maus-tratos por parte das pessoas que assumiram o papel de cuidador e/ou daquelas que convivem com as crianças. Tal sentimento se une ao fato de não poder se fazer presente para orientar e corrigir certos comportamentos percebidos através das visitas presenciais e/ou virtuais, se ausentando, a mãe, da incumbência de proteger seus filhos.

Outrossim, para Araújo, Medeiros e Mattos (2020) a justificativa das angústias relacionadas à separação mãe-filho está atrelada ao fato de, anterior à prisão, muitas das mães

serem chefes de família e a sua figura ser sinônimo de proteção e afeto para as crianças. Nota-se, então, a preocupação da mãe com a saúde, a alimentação, a vestimenta, as companhias e com a continuidade dos estudos, remetendo-se aos seus cuidados extramuros e ao receio de prejuízos para os filhos devido a sua ausência.

Ademais, algumas entrevistadas, conforme apresentadas abaixo, relatam a angústia de não poder acompanhar os filhos e a família nos momentos simbolicamente importantes, além de expressarem o medo da perda, tendo em vista que o tempo em que passarão na cadeia e as condições às quais estão submetidas são limitadores para a convivência extramuros.

O que me preocupa... na verdade minha mãe tá bem cansada dessa situação né? Na verdade, a gente nunca sabe o dia de amanhã né, então, meu maior medo mesmo é não poder aproveitar o tempo com a minha mãe, com meus filhos é aquela coisa[...] (Ágata).

[...] e também aqui a gente sempre tem um medo constante que é a perda. A perda de alguém da família, uma mãe, um pai, um filho, é muito difícil de lidar. Logo quando foi ano passado eu perdi meu avô, pai da minha mãe, meu avô era como meu pai, e não poder ter ido pelo menos me despedir dele [...] O medo de acontecer alguma coisa com eles, alguém, e eu aqui sem poder tá perto[...] (Cornalina).

As entrevistadas Ágata e Cornalina são convergentes em suas falas ao discorrerem sobre os seus maiores medos atrelados ao afastamento compulsório, devido ao qual não é possível a vivência cotidiana com os familiares e, pela imprevisibilidade do futuro, temem a perda de alguma pessoa de sua rede de apoio socioafetiva. Salientamos que, embora haja a previsão legal, na Lei nº 7.210/1984, da liberação da pessoa privada de liberdade em caso de “falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão” (BRASIL, 1984), é percebido que o pedido formulado pelo advogado à direção da unidade prisional é comumente negado com o principal argumento de que não há recursos suficientes para a escolta.

Compreendemos, nessa perspectiva, que o luto é carregado de valor humano e singularidades relacionadas ao afeto estendido ao ente querido, considerando a perda como um processo que desencadeia a reconfiguração do arranjo familiar e, se tratando de pessoas em situação de cárcere, maior a probabilidade de desenvolver um luto complicado por causa do distanciamento e fragilidade do suporte necessário para o enfrentamento.

Para além dos receios atrelados à perda inesperada dos familiares e dos filhos, Safira complementa as falas de Ágata e Cornalina, acrescentando à preocupação relacionada ao local de moradia dos filhos e às condições a que estão expostos. A pesquisa realizada por Soares, Cenci e Oliveira (2016), faz referência aos sentimentos de insegurança e medo relatados pelas

mães em situação de cárcere e associados ao futuro dos filhos, reforçando a importância de um ambiente aconchegante e seguro para o bom desenvolvimento individual da criança.

[...] perder eles, da vida do local que a gente mora e que está residindo agora, meus filhos [...] só que não é uma vida para viver é, é um local que não é lugar não, nada de bom para oferecer não, o lugar não [...] (Safira).

Nesse sentido, Safira também se preocupa com o envolvimento dos filhos na criminalidade, sendo o local de moradia um espaço ameaçador para o crescimento das crianças. De modo complementar à preocupação de envolvimento dos jovens com o crime, Ametista reflete sobre as repercussões do seu encarceramento, temendo que está presa se configure como uma justificativa para os seus filhos se aproximarem do mundo infrator.

Eu nunca nem tinha entrado aqui, é a primeira vez, mas meu Deus do céu, nossa senhora Aparecida, onde vim parar? o que que meus "fii" pode pensar de mim?, ele vai chegar e dizer: mas a senhora já num já foi (presa)? isso, eu carrego na minha cabeça, minha consciência é pesada nessa parte [...] (Ametista).

Diante das narrativas que expressam o medo do comportamento transgressor dos filhos e o desejo da construção de um caminho diferente, a pesquisa de Kosminsky, Pinto e Miyashiro (2005) corrobora para o entendimento das vulnerabilidades às quais as crianças são expostas, sobretudo ao estigma social que sofrem por ser familiar de uma pessoa em situação de cárcere, se tornando passíveis de críticas, exclusão, agravamento da situação sócio-econômica e envolvimento com o crime por ser a pouca, se não única, oportunidade de obtenção de renda.

Reforçamos, portanto, que a condenação não ressoa somente para a mulher que é mãe e está na condição de privada de liberdade, mas para todos que, direto ou indiretamente, são atravessados pelas consequências causadas pela aproximação com o ambiente prisional. Nesse ponto, se insere também as crianças que crescem e se desenvolvem dentro das unidades prisionais durante o período gestacional ou que, após o nascimento, são admitidas juntamente com a mãe para o cumprimento da pena (Lago, 2017; Matos; Costa e Silva; Nascimento, 2018).

É sobre esse contexto que Esmeralda e Diamante convergem sobre os entrelaçamentos associados à gestação no cárcere, relatando os sentimentos associados a uma nova gravidez ao mesmo passo em que refletem sobre as adversidades enfrentadas para o cuidado e atendimento às necessidades da gestação.

[...] vai fazer 5 meses, não fiz pré natal, vou iniciar semana que vem [...] Me sinto muito alegre né, Deus me deu mais outro filho, eu fico alegre por ter mais um filho, as vezes eu fico triste por estar muito distante da minha família porque eles não vem por condição financeira e é difícil a gente tá aqui num lugar desse que a gente não tem contato com a família de jeito nenhum a não ser uma visita, uma ligação que a gente liga lá na frente (Diamante).

[...] mulher eu fiquei aperrriada, ao mesmo tempo que fiquei feliz porque eu fiquei naquela “meu Deus do céu outro filho, como é que vai ser... será que, será que eu vou ser mãe de verdade dessa vez? como é que vai ser?” e fiquei assim também aperrriada porque o pai, o pai foi preso, aí... [...] quando ele foi preso eu me desesperei “meu Deus como é que vai ser eu sozinha aqui nesse mundo?” (Esmeralda).

As falas de Diamante e Esmeralda diferem das demais por abordarem aspectos relacionados à vivência da gestação no cárcere, esta que se soma aos desafios oriundos da admissão no ambiente e as preocupações com os filhos extramuros, potencializando as incertezas associadas aos cuidados necessários para o acompanhamento da gestante, bem como os receios atrelados a ausência da rede de apoio socioafetiva durante esse momento. Sendo assim, é percebido que a descoberta da gravidez no cárcere desperta uma dualidade sentimental por ora a gravidez ser compreendida como uma nova oportunidade para o exercício do cuidado e ora ser vista sob o viés das dificuldades do cárcere para a garantia do bem-estar físico e emocional das gestantes.

Por conseguinte, lidar com as especificidades da gravidez no cárcere somente com o apoio, por vezes, frágil e superficial da rede de solidariedade formada pelas próprias companheiras da unidade prisional, também é uma questão de inquietação psicológica para essas mulheres que convivem com a dificuldade de acesso à saúde e, enquanto gestantes, esbarram no desafio da assistência ao pré-natal. Sobre tal situação, Moreira *et al.* (2019) reforça a multifatorialidade envolvida no acompanhamento pré-natal em privação de liberdade, sobretudo no que tange à vulnerabilidade à qual estão expostas por causa da estrutura insuficiente para a prestação dos devidos cuidados.

Essa conjuntura faz emergir múltiplos sentimentos na mãe que vivencia a gestação em um ambiente que não é preparado para estimular o binômio mãe-filho, sendo imprescindível, para a amenização destas sensações, o apoio e tranquilidade passados pelos familiares a partir do contato proporcionado pelas visitas presenciais/virtuais. No entanto, como visualizado nas falas das gestantes, as limitações do ambiente repercute na sensação de estar “sozinha” por nem sempre ser possível o contato com sua rede de apoio socioafetiva, o que as fazem não ter uma experiência positiva desse momento e sofrer com a negligência de questões importantes para a saúde das mulheres e das crianças (Chaves; Araújo, 2020).

A entrevistada Diamante ainda acrescenta sobre a possibilidade de mudança de regime prisional devido à condição de gestante, sendo uma alternativa fulcral para a minimização dos efeitos da prisão sobre a gestação e (re)aproximação com sua rede de apoio. Essa realidade conversa com o que está previsto na Lei nº 13.769/2018 que altera o Código de Processo

Penal de forma a incluir as mulheres gestantes no rol dos incisos possíveis de substituição da prisão preventiva pela domiciliar.

[...] mas daqui para semana que vem vou embora, porque eu estou grávida, ai eles vão me dar a minha domiciliar (Diamante).

A narrativa aponta para a reflexão direcionada à importância de garantir o curso da gestação em um ambiente seguro e saudável para mãe e filho. A alternativa sinalizada por Diamante faz parte do seguimento das regras de Bangkok que estabelecem a importância de se avaliar estratégias substitutivas ao encarceramento para que a mãe não se distancie da família e da comunidade, entendendo estes espaços como garantidores da manutenção do vínculo afetivo entre a mãe e o filho. Destaca-se, ainda, que as regras de Bangkok correspondem a alternativas de garantia dos direitos inerente à dignidade das mulheres em situação de cárcere, definidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) em 2010, com diferentes estratégias para o atendimento das para as especificidades de gênero no encarceramento feminino (Silva *et al.*, 2019).

### **FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades sob as perspectivas maternas**

O convívio com a família e com os filhos no sistema prisional está atrelado, primordialmente, à frequência nas visitas, considerando as normas e dias previstos pela unidade prisional para a manutenção dos vínculos afetivos. Nessa perspectiva, as mulheres em situação de cárcere ainda lidam com os desafios associados à distância não somente proporcionada pelos muros da unidade prisional, mas também pelo fato de serem transferidas de suas cidades, intensificando o afastamento dos filhos e entes queridos (Chaves; Araújo, 2020).

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelas mulheres e por seus familiares para o convívio intramuros, Pereira (2016) sinaliza sobre a responsabilidade das pessoas, ainda que em situação de cárcere, em assumirem o papel gerencial das suas rotinas de visitas considerando a logística e os desafios imbricados nesse processo. A partir dessa realidade, entende-se que as visitas se configuram como peças importantes para “(re)conectar” a mulher à sua família, à sua rede de solidariedade e aos seus filhos, além de ser uma ferramenta mediadora entre as realidades da prisão e fora dela, produzindo, inclusive, uma relação da mulher que está intramuros com o mundo externo (Pereira, 2016; Dornellas; 2019).

Contudo, esse fato retoma as dificuldades enfrentadas pelas famílias para que a visita à cadeia seja possível, reverberando sobre a realidade destacada por Ágata, a qual faz menção às despesas correspondentes a uma única visita. Tal narrativa converge para a condição da maioria das mães entrevistadas, tendo em vista que apenas três (3) das participantes possuem família na cidade em que está localizada a CPFPP e as demais, embora algumas residissem anteriormente em Petrolina-PE, seus filhos se encontram com os familiares em cidades distantes.

[...] quando dá certo de mainha trazer porque cada deles paga, só não paga o menor, mas os dois mais velhos paga o valor da passagem que mainha paga, aí sai, às vezes sai muito caro dentro de um dia só, R\$400, R\$500 reais. Aí só pra matar a saudade as vezes dá pro caba abrir uma brecha, mas tem hora que não dá certo não. Aí eles vieram aqui, vieram uma vez, aí depois mainha trouxe só o pequenininho.[...] (Ágata).

Os custos relacionados às passagens para o deslocamento dos visitantes são identificados por Ágata como um entrave para o encontro com a família e renovação dos laços de sociabilidade, sendo a exceção considerada a “válvula de escape” para a superação das marcas deixadas pela saudade e pelo afastamento devido a situação de prisão. É sob essa ótica que Santos (2023) afirma que “os dias de visita e entregas de feira, exigem um deslocamento que envolve tempo, dinheiro e organização na vida das pessoas”, nos inquietando a refletir sobre o itinerário desses familiares até a cadeia nos dias de visita, e as burocracias transversalizadas nessa jornada descontínua e imprevisível de quem tem um familiar em situação de cárcere.

De modo convergente, Cornalina assegura os desafios postos pelo distanciamento entre a CPFPP e o local de moradia da família, os quais são limitadores do convívio mãe-filho e rompem, drasticamente, com o vínculo oriundo desta diáde. Tal situação é apontada por Flores *et al.* (2022) como prejudicial, inclusive, para a relação pós-cárcere, em que o afastamento sem adaptação reflete as consequências do crime para a vida da mulher e dos filhos, assim como desperta sentimentos atrelados ao desejo e esperança de reconquistar a confiança e o afeto dos filhos.

Nesse sentido, para Cornalina, que possui dois anos da última vez que teve contato presencial com os filhos, a visita virtual é apresentada como uma importante estratégia para a manutenção, ainda que difícil, do vínculo mãe-filho, considerando que o dispêndio financeiro com o transporte aliado a não liberação dos filhos por parte dos atuais cuidadores reverberam como impeditivos para a visita a continuidade do convívio presencial na unidade prisional.

[...] o meu companheiro vem de 15 em 15 dias, por que não pode toda a semana que a despesa é grande ida e vinda é 100, minha única visita é dele de 15 em 15 dias, porque pra minha família vir era muito dificultoso, minha mãe e tem meu filho, aí tudo é uma despesa porque como é ela sozinha [...] ontem eu liguei pra meu filho, aí na outra semana eu ligo pro meu pai. Só não tenho contato com os gêmeos porque a família do pai não permite, eu tenho notícia por que meu pai e minha mãe me dá, ou quando ele vai pra casa da minha mãe aí eu ligo pro meu filho e consigo falar com eles. Mas a não ser, eu não consigo, a família do pai não permite é por que eles não querem mesmo, é aquela família que se julga certinha [...] Aí eles não permitem (Cornalina).

No que concerne às visitas virtuais, o doc-A juntamente com o doc-B complementam a fala da entrevistada e nos faz perceber o impacto dessa alternativa para o processo de comunicação das mulheres com seus ente queridos, favorecendo a manutenção dos laços afetivos com sua rede socioafetiva, independentemente, do local de residência das pessoas. Para tanto, o quadro abaixo apresenta as dados extraídos dos documentos supracitados com vistas à analisar quantas ligações as mulheres entrevistadas fizeram durante os meses de maio e junho, os quais foram avaliados por corresponderem ao período de realização das entrevistas com as mulheres em situação de cárcere na CPF. Destaca-se, ainda, o desafio enfrentado para a compreensão desses documentos, considerando o preenchimento incompleto e incorreto da planilha, dificultando, sobretudo, a análise referente ao grau de parentesco das pessoas para as quais as ligações eram realizadas.

**QUADRO 2** - Visitas virtuais realizadas pelas entrevistadas durante os meses de maio e junho de 2023 na CPF.

<b>Entrevistada</b>	<b>Quantidade de ligações realizadas nos meses de maio e junho</b>	<b>Visitante que recebeu maior número de ligações</b>
<b>Ônix</b>	11 ligações	Companheiro (5)
<b>Ametista</b>	15 ligações	Irmã (6)
<b>Aventurina</b>	14 ligações	Mãe (11)
<b>Fluorita</b>	9 ligações	Companheiro (5)
<b>Cornalina</b>	13 ligações	Cunhada (3)
<b>Ágata</b>	12 ligações	Mãe (9)
<b>Granada</b>	6 ligações	Filha (2)
<b>Esmeralda</b>	9 ligações	Pai (2)
<b>Diamante</b>	7 ligações	Irmã (4)
<b>Safira</b>	6 ligações	Ex-companheiro (5)

Fonte: Doc-A e Doc-B, 2023.

De acordo com o quadro 2, é percebido que as visitas virtuais foram registradas, em sua maioria, para os familiares, os quais são entendidos como peças importantes da rede de apoio socioafetiva da mulher em situação de cárcere que as auxiliam no enfrentamento da prisão. Coadunando com tal achado, Chaves (2022) aponta as visitas virtuais como uma oportunidade para amenizar a saudade, além de ajudar a diminuir a preocupação mútua, tendo em vista que é possível observar pela câmera a condição dos envolvidos na ligação. Sendo assim, a efetividade das visitas virtuais também se configura como uma estratégia para a garantia dignidade humana e respeito aos direitos da pessoa que está presa, permitindo o fortalecimento dos vínculos mesmo durante o cumprimento da pena (Toledo; Santos, 2012; Lago, 2020).

Ademais, a fala de Cornalina também nos permite refletir sobre os estigmas relacionados à prisão por parte dos próprios cuidadores. Esse fato parte do pressuposto que o ambiente prisional não se configura como um espaço saudável para a permanência das crianças devido a precariedade do local e a ausência de um espaço lúdico destinado ao convívio com a família e ao favorecimento da frequência e qualidade nos momentos de visita (Moreira; Oliveira, 2023; Rita, 2021). Logo, diante do vazio causado pela ausência dos filhos durante as visitas, a entrevistada ainda aponta o parceiro como a única pessoa que mantém convívio quinzenalmente.

Dentre os principais efeitos da prisão, o estigma se destaca tanto para a pessoa em situação de cárcere quanto para seus familiares, pois, como abordado por Goffman (1981), aqueles que mantêm proximidade com a pessoa estigmatizada, também mantêm o estigma, logo, desprende-se que a vivência na unidade prisional reverbera não somente sobre a pessoa presa, mas inclui os familiares e os amigos próximos. Essa repercussão faz os familiares alimentarem a vontade de esconder o ocorrido como estratégia oportuna para preservar todos os envolvidos, tendo em vista que o estigma atrelado ao encarceramento se reproduz em diferentes âmbitos: na escola, no trabalho, no local de residência e na própria família (Dornellas, 2019).

Desse modo, essa atitude de intensificar o afastamento em decorrência da possível difusão do estigma justifica a decisão dos cuidadores de evitar ou até mesmo romper o vínculo entre a mãe em situação de cárcere e o filho extramuros (Goffman, 1981; Dornellas, 2019; Santos, 2023). Ainda que, no caso de Cornalina, as visitas dos filhos não ocorram devido os atravessamentos que limitam tal possibilidade, paradoxalmente, parte das mães do estudo de Flores *et al.* (2022) apontaram preferir não receber os filhos devido às condições do

ambiente, mas também por causa das repercussões no momento do afastamento após o encerramento do horário destinado às visitas. Estas percepções também são apreendidas a partir das falas de Fluorita, Ônix e Ágata:

[...] é alegre e triste ao mesmo tempo, é de 9h às 15, é muito pouco tempo [...] a visita era pra ser separada, porque visita íntima com criança [...] é um desconforto. Tem sala aí que é vaga podia fazer dessa sala vaga, ser a sala de visita [...] saber que ela vem e não vai poder ficar comigo e tem que ir embora, ficar longe de mim, todas as meninas que tem filho, a maioria não quer que os filhos vem ver ela por que tudo aqui é uma humilhação, principalmente quando é pra passar aí pra fazer a revista [...] (Fluorita).

[...] vinheram no dia das mães, domingo, chegaram 9h em ponto e saíram 15h, é a primeira vez que ele veio [...], o pequeno antes de ir embora ficou triste, ficou “vamo embora” e eu falei “num vou não”, “vai ficar aí é?” aí eu falei “é”, cê não pode... “e você não pode ir não?” Aí eu falei “não”, aí ele saiu meio triste assim (Ônix).

[...] eu converso com eles e eles saem bem entendido, meio tristonho assim mas sai bem entendido. mas já o pequeno como o fato dele ser muito apegado, ele diz que quer ficar, ele diz “gostei daqui mãe, eu quero ficar pra trabalhar com a senhora, deixa eu ficar”. aí eu digo “não pode, mamãe logo logo tá em casa”. aí eu converso com ele até que ele se acalma mais pra poder ir pra casa tranquila (Ágata).

A entrevistada Fluorita revela o período de tempo destinado às visitas familiares durante os domingos na CFP, reconhecendo que cinco horas (09h-15h) consecutivas são insuficientes para a manutenção da relação com os visitantes, ao mesmo passo em que denuncia a falta de estrutura para separar as visitas íntimas dos encontros com os familiares. Tal fato escoa no desconforto em ter que recepcionar seus filhos no mesmo ambiente e intervalo de tempo em que as celas são ocupadas por visitas conjugais. Dessa forma, é inegável a relevância da implantação de salas destinadas ao acolhimento das crianças e dos familiares da mulher em situação de cárcere, considerando a necessidade de tornar o ambiente mais afetuoso de modo a minimizar as consequências oriundas das vivências na prisão.

Nessa perspectiva, é percebido que as visitas representam espaços para a produção de redes de cuidado que ratificam os laços construídos extramuros, fazendo emergir deste encontro a vontade de permanecer no ambiente prisional, apesar de insalubre, por causa do contato duradouro com a pessoa que foi afastada da família pela prisão (Pereira, 2016). Diante desse cenário, as narrativas das participantes Fluorita, Ônix e Ágata convergem para a compreensão da dualidade sentimental associada à visita dos filhos, tendo em vista que a presença deles é fulcral para a ressignificação do processo de encarceramento, no entanto, o espaço prisional é citado como um disparador de situações reconhecidamente constrangedoras para uma criança.

É evidente que todo o sofrimento atrelado à criança e relacionado ao cárcere se inicia a partir da admissão da sua mãe na unidade prisional, emergindo, a partir de então, diferentes

sentimentos que buscam encontrar a justificativa para tal acontecimento e afastamento do convívio com sua genitora (Dornellas, 2019; Flores *et al.*, 2022). Esse fato se estende para os momentos das visitas, em que as entrevistadas expõem os questionamentos dos filhos diante do impedimento da permanência na prisão juntamente com a mãe. Além disso, é destacado as privações impostas às crianças, as quais já limitadas do cuidado materno, durante as visitas, ainda conectam a experiência no sistema prisional com a realidade vivida pela mãe devido ao tratamento recebido durante a revista e recriminação ao longo de toda a visita.

Diante dessa discussão, divergindo das narrativas anteriores (Fluorita, Ônix e Ágata), a entrevistada Aventurina relata os sentimentos positivos associados às visitas virtuais e presenciais da mãe e dos seus filhos, ainda que enfrente as dificuldades já citadas pelas demais participantes referente aos desafios postos pelo gasto financeiro com o deslocamento da cidade de moradia da família à Petrolina-PE:

[...] minha mãe, minha mãe vem, mas é muito difícil porque é muito longe tá com bem um mês que veio ela, minha filha e meu filho de 19 anos e meu filho de 9. Eu paguei a passagem dela as duas E elas vieram [...] a minha felicidade é quando eu falo com eles pelo telefone. Quando vem me visitar é o dia mais feliz da minha vida quando eles vêm me visitar [...] (Aventurina).

Desse modo, compreendemos que as visitas são reconhecidas como a ferramenta que permite a integração, embora não muito duradoura, do vínculo afetivo com os familiares, corroborando para a amenização da saudade, angústia e tristeza associada ao cárcere. Contudo, ressaltamos que nem todas as mulheres deste estudo relataram que receberam visitas durante a sua permanência na CFPF, fato que é abordado por Silva *et al.* (2021) e Furtado *et al.* (2021) como um gatilho para a agudização do sofrimento mental em razão dos sentimentos advindos do abandono familiar.

O Doc-C, o Doc-D e o Doc-E apresentam, respectivamente, informações sobre o cadastro de visitantes e o controle de entrada de pessoas dos meses de maio e junho. O documento referente ao cadastro dos visitantes é organizado de forma a identificar o nome da pessoa em situação de cárcere, o nome do visitante, a data de nascimento, idade, grau de parentesco e situação cadastral. De forma similar, os documentos de controle de entrada sinalizam o nome completo do visitante, o motivo da entrada, o nome da pessoa a ser visitada, horário (entrada e saída) e data.

Desse modo, o cruzamento do Doc-C com o Doc-D e Doc-E complementa a discussão referente a frequência de visitas, apresentando, no quadro abaixo, a quantidade de visitas recebidas pelas participantes deste estudo durante os meses de maio e junho, bem como a

idade e a caracterização do grau de parentesco da pessoa visitante com a mulher em situação de cárcere.

**QUADRO 3** - Visitas recebidas pelas entrevistadas durante os meses de maio e junho de 2023 na CPF.

<b>ENTREVISTADA</b>	<b>QUANTIDADE DE VISITAS</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO DOS VISITANTES</b>	<b>IDADE DO VISITANTE</b>
<b>Ônix</b>	14	Filho (2)	05 anos
		Filho (2)	07 anos
		Filho (2)	11 anos
		Filho (2)	22 anos
		Companheiro (7)	43 anos
<b>Ametista</b>	09	Amigo (3)	44 anos
		Irmã (3)	26 anos
		Prima (2)	23 anos
		Sobrinha (1)	06 anos
<b>Aventurina</b>	03	Filho	09 anos
		Filha	19 anos
		Mãe	69 anos
<b>Fluorita</b>	08	Filha (1)	06 anos
		Mãe (1)	44 anos
		Companheiro (4)	29 anos
		Sogra (2)	51 anos
<b>Cornalina</b>	03	Companheiro (3)	41 anos
<b>Ágata</b>	11	Filho (2)	05 anos
		Filho (2)	07 anos
		Filho (2)	09 anos
		Pai (2)	47 anos
		Mãe (2)	45 anos
		Irmã (1)	20 anos
<b>Granada</b>	02	Irmã (1)	38 anos
		Irmão (1)	46 anos

<b>Esmeralda</b>	00	-	-
<b>Diamante</b>	00	-	-
<b>Safira</b>	00	-	-

Fonte: Doc-C; Doc-D e Doc-E, 2023.

A maioria das participantes deste estudo receberam visitas intramuros e metade delas já compartilharam o espaço prisional com os filhos durante as visitas nos meses avaliados, inclusive com aqueles menores de idade. Contudo, é percebido que as entrevistadas Esmeralda, Diamante e Safira não receberam visitantes durante os meses de maio e junho, embora somente Esmeralda não possua cadastro de pessoas autorizadas a realizar visitas à mulher na CFP. Por isso, concordamos com Nascimento e Bandeira (2018) que as mulheres em situação de cárcere não são pessoas completamente afastadas do convívio social, considerando que recebem visitas da família, dos filhos, dos amigos e de companheiros afetivos, no entanto, o público carcerário feminino recebe menos visitas do que os homens, corroborando para maiores níveis de sofrimento mental e dificuldades de encontrar estratégias de enfrentamento.

No que tange ao período de coleta dos documentos disponibilizados pela unidade prisional de forma digital e impressa, é percebido que o aumento da quantidade das visitas no mês de maio pode ser associado à comemoração dos dias das mães. Destaca-se, ainda, que mesmo diante das consequências atreladas a ausência de visitas, as próprias mulheres também revelam gerir o acesso dos filhos ao sistema prisional a partir da negação do seu processo de encarceramento devido a vulnerabilidade e hostilidade do espaço carcerário, buscando minimizar as repercussões que tal informação pode causar nas crianças:

[...] acho que minhas filhas que estão em Salvador não sabem não, só os que estão aqui em Petrolina-PE e eu não queria que eles soubessem porque não era pra saber. saber que a mãe delas tá aqui (Ônix).

[...] acho que sabe, eu prefiro que ela não saiba onde é que eu tô, eu acho que ela sofre (Diamante).

Ela disse que sabe que eu tô presa, ela "eu sei que você tá presa, não precisa mentir pra mim não". Ela é bastante inteligente, pensei em não contar para ela porque ela ia ficar triste, porque ela viu quando o pai dela foi preso, ela viu o que eu passava quando ele foi preso, ela sofreu igual a mim, eu ia falar que eu tava viajando pra dor ser menos [...] eu acho que ela sabe o motivo que fui presa, mas ela não fala nada não, eu acho que não é necessário ela saber (Fluorita).

As entrevistadas Ônix e Diamante, de modo convergente, direcionaram suas falas para a perspectiva da visão da “mãe presa” e como esse acontecimento pode desconstruir as

percepções atreladas à figura materna. Nesse sentido, Monastero *et al.* (2022), buscando compreender os impactos causados pela notícia do encarceramento, aponta para o susto, a desestruturação da vida, a decepção e a “sensação do mundo acabar”, além dos sentimentos de tristeza, vergonha e inconformismo diante do conhecimento da prisão do familiar e da marginalização da preocupação social com a ressocialização, retroalimentando o envolvimento com o crime e os elevados índices de encarceramento no Brasil.

A dificuldade da reinserção social após o encarceramento é justificada pelo falho discurso de que a prisão “prepara” a pessoa presa para o retorno à sociedade e, conseqüente, redução da reincidência criminal (Fernandes *et al.*, 2018). Essa abordagem reconhece que as prisões brasileiras funcionam como espaços que sustentam a criminalidade e que a punição não se configura suficiente para garantir a ressocialização, logo, se fazendo necessário a implantação e efetividade de políticas públicas que proporcionem oportunidades e assistência ao egresso para orientar a reintegração à sociedade. Por conseguinte, o Estado é o principal responsável pela garantia do direito das pessoas em situação de cárcere de reconstruir a vida socialmente, beneficiando não apenas o próprio sujeito, mas também a toda sua rede de apoio a partir da minimização das preocupações e sentimentos atrelados ao cárcere (Batista, 2023; Miranda; Goldberg; Bermudez, 2022).

Considerando tal situação, Fluorita, de forma complementar, evidencia as conseqüências da sua permanência no sistema prisional para os seus filhos, sobretudo, por causa das experiências anteriores que denotam o sofrimento familiar causado pelo encarceramento. Tal situação culmina para a decisão da participante em não contar para a sua filha sobre o motivo do encarceramento, sendo tal atitude reconhecida como uma saída para minimizar o sofrimento dos filhos e recai sobre a necessidade de buscar alternativas para justificar a ausência da figura materna por tempo prolongado, sendo a principal estratégia citada o envolvimento em atividades laborais:

[...] eles começaram pela perspectiva de trabalho, né? mas o mais velho ele é bem entendido e o do meio também e o pequeno pelo fato de ver mãe conversando em casa, as vezes pega algum tipo de assunto ele leva a entender que realmente tô presa [...] falei que eu ia ter que sair da cidade, que ia ter que trabalhar, mas é... quando eu pudesse eu ia ver eles ou então eles ia vim me ver. aí nos primeiros dias foi difícil pra eles, principalmente pro mais velho que é muito apegado a mim, e chorava muito, dizia que não, que quando chegasse da escola queria me encontrar em casa. aquilo era que confundia mais minha mente. o pequeno ele é muito carinhoso, ele gosta o tempo todo de tá dando carinho, de tá recebendo carinho, de tá alisando, dando beijo, então... acho que sofreu um pouco né por causa dessa situação (Ágata).

[...] mas ainda eu vou dizer a ele que eu tô trabalhando, num vou dizer que eu tô presa, por que se não ele...ele é um tipo de menino que se ele ficar irritado ele fica roendo as unhas até as unha do pé ele róí, aí vou dizer a ele que to trabalhando aqui, mas mainha vai sair do trabalho, vai pra casa [...] eu sei que eu tô pecando, tem hora

que digo se eu fosse dizer que eu tô presa, ai é pior pra ele [...] se ele souber que tô aqui dentro ele vai adoecer, né melhor...eu sei que é pecado a gente mentir, tá mentindo aqui “pá” os ser humano, mas Deus sabe que a gente tá mentindo, é melhor assim pra ele num adoecer, que se ele adoecer, como é que eu vou saber que tão tratando da saúde dele, num vou saber, né (Ametista).

[...] E minha filha ela sabe e não sabe que eu to presa porque eu sempre digo assim e a avó dela também diz “sua mãe tá trabalhando”, ai quando eu ligo ela pergunta “mamãe, mamãe tá trabalhando é em que mesmo?” ai quando ela me vê com a farda da escola eu digo que aqui no trabalho também tem escola, mas sempre tem alguém para dizer “sua mãe tá presa” (Granada).

As falas dessas entrevistadas se complementam e reforçam o desejo de negar a sua presença no ambiente prisional para os filhos. Para Ágata, a decisão de se entregar à polícia foi constantemente atravessada pelas repercussões do seu distanciamento no cotidiano das crianças, principalmente, pela ausência afetiva dos gestos que marcavam a rotina da díade mãe-filho, indo, ainda, ao encontro de Flores *et al.* (2022) ao elucidar que as consequências do encarceramento soam diferentes de acordo com a faixa etária dos filhos. Podemos perceber, ainda, pelas falas de Fluorita e Granada que mesmo quando a criança não é informada sobre o motivo da ausência, ela vai, paulatinamente, extraindo a motivação a partir da observação dos adultos e as conversas que os circundam.

Somado a isso, Ametista se preocupa com o “peso” dessa informação e a possibilidade do adoecimento da criança devido ao seu afastamento ser justificado pela permanência em uma unidade prisional. A entrevistada acrescenta sobre o sentimento de culpa atrelado ao fato de omitir a notícia do seu encarceramento para o filho. A culpa materna, nesse sentido, é uma produção cultural incorporada e despertada por a mulher fugir dos padrões do ideal maternal construídos e impostos socialmente, logo, esse sentimento projeta na mãe em situação de cárcere a preocupação constante de como as pessoas e seus filhos irão reconhecê-la após a passagem na prisão e, conseqüentemente, o afastamento da imagem da mãe cuidadora (Mestre; Souza, 2021). Tais autoras ainda abordam a problemática como uma questão de gênero com repercussões distintas entre o abandono dos filhos realizado pela figura paterna e pela figura materna:

Se uma mãe abandona um filho, ela é repudiada socialmente; isso praticamente não ocorre quando o homem abandona seus filhos, mesmo sendo numericamente superior o número de homens que abandonam seus lares e filhos, em contraste com uma minoria de mulheres que ousam abandonar seus lares e logo se tornam alvo de julgamentos morais, atribuindo-se, inclusive, aspectos negativos ao seu caráter pessoal (Mestre; Souza, 2021).

Essa discrepância também foi percebida nos relatos das entrevistadas ao proferirem sobre o conhecimento dos seus filhos no que diz respeito ao processo de encarceramento e as dificuldades que transversalizam a vivência dos filhos diante dos dois contextos:

[...] assim, logo no começo, eles não falaram. Mas minha mãe me contou que quando tinha uns 6 meses que eu tava aqui, o menino disse, uma pessoa perguntou a ele [...] "e tua mãe", aí ele disse "disseram que ela tá viajando, mas eu sei que é mentira de vovó, minha mãe tá presa". Ele já tinha uma noção a primeira vez que o mais velho passou por uma situação dessa foi quando a polícia chegou na minha casa, quando prenderam meu ex companheiro, a segunda vez foi quando foram fazer uma busca, eles passaram por muita situação difícil (Cornalina).

Na fala de Cornalina percebemos que os filhos, por vezes, estão emaranhados em um ciclo contínuo de encarceramento, seja pela prisão da mãe, seja pela prisão de qualquer outro familiar, repercutindo em experiências traumáticas e difíceis de serem enfrentadas pelas crianças. Considerando as vivências marcantes dos filhos diante das consequências oriundas do envolvimento dos pais com a criminalidade, é percebido que estas se tornam ainda mais alarmantes quando associadas com a quantidade de mulheres que relataram o encarceramento da figura materna e paterna.

[...] na verdade não foi legal né, porque eles já não tem o pai né, porque o pequeno o pai foi preso com um ano, quando saiu passou acho que nem um mês fora, voltou de novo. então dentro desse mês ele viu o pai poucas vezes, então aquela coisa "já não tenho pai e aí não ter a mãe por perto..." que a mãe tá ali o tempo todo dando apoio, conversando, né, dando carinho... acho que foi difícil (Ágata).

Assim como Cornalina, mais quatro (4) mães entrevistadas relataram o aprisionamento do pai dos seus filhos, sendo o cuidado destes transferido para a rede de apoio socioafetiva da criança. Nesse contexto, os filhos vivenciam a fragilidade afetiva e parental diante das circunstâncias postas pelo distanciamento dos pais devido à prisão, dando, inclusive, a ideia de que o encarceramento dos pais também se caracteriza como uma punição para os filhos por terem que lidar com a reconfiguração da família e do seu cotidiano (Pereira, 2016; Fowler *et al.*, 2021). A partir disso, a maternagem passa a transcender a díade mãe-filho e se enquadra como responsabilidade dos familiares, tendo em vista que, neste estudo, conforme quadro abaixo, as famílias maternas e paternas da criança se configuraram como as principais cuidadores após o encarceramento da genitora.

**QUADRO 4** - Identificação dos cuidadores dos filhos das mulheres em situação de cárcere na CFPF, 2023.

<b>ENTREVISTADA</b>	<b>QUANTIDADE DE FILHOS</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO DOS CUIDADORES COM OS FILHOS</b>
		Tia materna (1)

<b>Ônix</b>	07	Irmã paterna (1)
		Madrinha (1)
		Filho de Ônix (4)
<b>Ametista</b>	03	Tia materna (2)
		Tia paterna (1)
<b>Aventurina</b>	06	Avós maternos (6)
<b>Fluorita</b>	01	Avó materna (1)
<b>Cornalina</b>	04	Avó materna (1)
		Avô paterno (1)
		Tia paterna (2)
<b>Ágata</b>	03	Avó materna (3)
<b>Granada</b>	02	Pai (1)
		Avós paternos (1)
<b>Esmeralda</b>	02	Avô paterno (1)
		Pai (1)
<b>Diamante</b>	01	Pai (1)
<b>Safira</b>	03	Tio materno (3)

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

O quadro 4 identifica o grau de parentesco dos cuidadores com os filhos das mulheres em situação de cárcere, estando todos sob responsabilidade de pessoas que já faziam parte da rede de apoio socioafetiva dos filhos, contudo, é percebida a pouca presença da figura do pai entre os cuidadores após o encarceramento da mãe ao mesmo passo em que se observa a separação entre os próprios filhos (irmãos). Tal situação reverbera sobre a parentalidade inesperada e, por vezes, indesejada dos familiares, sobretudo dos avós, os quais, diante das circunstâncias são incumbidos da responsabilidade do cuidado dos filhos que foram privados da maternagem exercida pela mãe biológica (Flores *et al.*, 2022).

Essa realidade está de acordo com o exposto no estudo realizado por Arruda e Smeha (2019), no qual os avós são os responsáveis por desempenhar as funções maternas não só de forma auxiliar, mas de maneira substituta e inesperada, contudo, não se recusam a assumir tal comprometimento por preferirem não gerar um novo abandono na vida de quem já enfrenta o afastamento da figura materna. Ressalta-se, ainda, que, referente à avó materna, a

continuidade da criação dos netos corresponde, também, à responsabilidade de dar educação, assistência e cuidados aos filhos de suas filhas, fato que corrobora para o preenchimento da ausência da filha devido a detenção (Deus; Dias, 2016; Arruda; Smeha; 2019). Desse modo, é evidente que existe a perda de referência parental pelos filhos das mulheres que estão em situação de cárcere e que tal condição expõe a família ao papel de tentar suprir esse vazio e ser uma referência positiva na construção psicossocial dos sujeitos.

Ademais, mesmo a família assumindo as incubências da figura materna, Ifanger e Santos (2021), no estudo intitulado “Maternidade x prisão: um paradoxo”, abordam que o afastamento da mãe de suas funções pode refletir na personalidade e comportamento da criança durante o seu crescimento e desenvolvimento, além de traumas associados à separação, instabilidade emocional e uma tendência antissocial. Por esse ângulo, as entrevistadas Granada, Ônix e Cornalina apontam para a dificuldade do convívio com os cuidadores devido às mudanças dos filhos:

[...] Mudou porque eles sentem falta né da mãe por perto, aí ela ficou rebelde, até em casa com a avó dela, ela é rebelde (Granada).

[...] eu acho que devem ter mudado né, comportamento, tudo, [...] disse que eles ficaram mais agitados. [...] disse que o de 7 anos, ele, ele acorda todo dia de madrugada, aí fica só chorando (Ônix).

[...] não obedecia a minha mãe, na escola foi reprovado, não queria ficar na escola, um monte de desculpa, só vivia no celular jogando. Não dormia, adoeceu ainda, ele teve um problema que foi até na dermatologista e na psicóloga [...] e também ele não conversa com ninguém, ele é todo fechado, a única pessoa que ele conversava era comigo, quando ele queria e aí foi mais difícil pra ele. [...] O gêmeo dela é mais assim, é mais fechado [...] Ela é mais apegada a mim e o menino ao pai. Ele fica mais quietinho, caladinho. ela também, mas ela ainda fala. Eu pergunto "mãezinha, como é que minha filha tá?". Ela diz “mamãe tô com saudade, quando você vai voltar?” [...] acho que saudade e medo, porque quem protegia eles era eu, minha menina, eu tenho toda certeza que quem mais sente falta é ela, meu menino também sente, mas ela sente mais. Por ser menina né (Cornalina).

As narrativas convergem para a preocupação com as mudanças comportamentais e emocionais reverberadas nos seus filhos devido ao encarceramento, evidenciando o quão que o distanciamento da mãe pode agudizar os problemas de saúde já existentes nos filhos e/ou desencadear novos processos de adoecimento, inclusive mental, pelos impactos oriundos da situação prisional e pelos sentimentos de medo, insegurança, saudade e solidão que são despertados a partir da ausência da figura protetora da mãe.

Em vista disso, a responsabilidade dos cuidadores é descortinada a partir do enfrentamento de conflitos com os filhos das mulheres que estão em situação de cárcere. Isso porque, a ausência da mãe é entendida, por vezes, como justificativa para certas atitudes e

comportamentos que interferem, direto ou indiretamente, na relação filho-cuidador (Ifanger; Santos, 2021; Dornellas, 2019). Compreendemos que esse fator também está intimamente relacionado com o processo de aceitação dos filhos sobre a condição em que a mãe se encontra, cabendo aos momentos de visitas o aconselhamento, o suporte emocional e o exercício materno de orientar e esperar os filhos sobre sua liberdade.

[...] ele disse que meus meninos tava meio rebelde, mas aí quando eles vieram eu conversei com eles aí eu expliquei como as coisas estavam acontecendo e o fato de eu tá aqui eles não tavam sem mãe, que quando eu saísse lá fora eu organizava tudo que tava fora do lugar, que eles tem mãe. que o fato de eu tá aqui não quer dizer que eles não tem mãe mais não, eles continuam tendo mãe. e o meu irmão da mesma forma que eu falo com meus filhos, eu falo com meu irmão, pra criar juízo, colocar as coisas no lugar... e eu ensino direto a ele que nessa vida a gente não tem nada, só nome e palavra (Safira).

Complementando as falas de Ônix e Cornalina, a entrevistada Safira aborda o enfrentamento das mudanças causadas pelo processo de encarceramento, em que, embora ausente do cotidiano dos filhos, ela sustenta a sua presença enquanto mãe na vida das crianças, garantindo o cuidado extramuros após a sua soltura e buscando repassar para os filhos, durante a visita, lições que os distanciem do lugar que ela se encontra.

Na contramão de tal discussão, a realidade de quem já convivía distante dos filhos antes mesmo do processo de encarceramento é apresentada por Esmeralda, que não recebe visitas intramuros da sua filha e não mantém contato virtualmente por impeditivos postos pela família paterna, atual cuidadora da criança. Em sua narrativa, a entrevistada aponta para a permanência do comportamento da filha, não existindo alteração devido a sua admissão no sistema prisional, tendo em vista o tratamento hostil e indiferente da filha para com sua mãe é vivenciado mesmo antes do cárcere.

[...] nem sei, mas provavelmente o comportamento dela tá o mesmo, eu acho que não, acho que ela tá bem assim mesmo apesar de que eu to aqui, ela sabendo que eu não tô, que um dia eu vou chegar, uma hora eu vou chegar... eu acho que ela tá bem assim mesmo [...] eu sei que um dia ela vai me procurar, um dia ela vai querer saber, porque ela mora com a avó dela mas eu queria que a aproximação que era pra mim ter, eu não tenho, entendeu? por a família dela, hoje, dizer que eu sou o lobo mau (Esmeralda).

Esmeralda retrata o abandono da filha diante do seu envolvimento com o crime e a influência dos cuidadores sobre o comportamento da criança, culminando na fragilização do vínculo materno desde a convivência extramuros. Isso porque a imagem construída pelos familiares consideram o afastamento como uma escolha realizada pela mulher em detrimento da sua inclusão no mundo do crime, indo de encontro com o previsto para uma “boa mãe” e tensionando o convívio entre a mãe e os seus filhos, impedindo-a de exercer maternagem em qualquer cenário que esteja (Diwana; Corrêa; Ventura, 2017)

O conflito relatado por Esmeralda diante da sua relação com a filha por causa do envolvimento com o crime é enfrentado de forma diferente pelos filhos de Ametista e Granada, conforme relatado em suas narrativas:

[...] eu sei que eles sentem muito a minha falta [...] ela disse que agora é que vai estudar mesmo pra ela se formar logo pra poder fazer os curso dela [...] graças a Deus eu tenho 33 “ano” e meus nunca respondeu minha mãe [...]nunca respondeu ninguém meus fi, nunca, nunca... só ...a mais vea que ela é fechada mesmo, ela chega aqui...puxar conversa, mal ela responde, já a caçula só anda com os dente aberto e já o outro já chega abraçando todo mundo dizendo que é mãe dele, que é tia dele, é prima, é irmão [...] (Ametista)

[...] sabe, meu filho ele quando ele, foi o ano passado na escola, porque sempre tem né, perguntando o que ele quer ser quando crescer e ele disse que queria ser o advogado para tirar a mãe dele da cadeia, aí ninguém aguentou na escola porque ninguém sabia que a mãe dele tava presa aí foi nesse dia que descobriram (Granada).

A entrevistada Ametista relata que o tratamento extramuros de seus filhos vai ao encontro dos seus ensinamentos enquanto mãe, os quais não foram esquecidos mesmo após o processo de encarceramento, sendo esta condição interpretada por seus filhos como impulso para angariar maiores conquistas, sobretudo no campo estudantil. De modo semelhante, Granada expõe o desejo do filho em tirá-la do ambiente prisional a partir de uma atuação futura enquanto advogado da mãe, não se exitando de abordar tal motivação diante dos colegas de classe. Essa abordagem coaduna com a necessidade de enfrentar os impactos do encarceramento materno e os fatores limitantes da nova realidade a qual os filhos estão submetidos (Melo; Ribeiro, 2020).

Extraímos dessas narrativas que a visão apresentada também depende da faixa etária do filho e do relacionamento extramuros com a mãe, visto que a admissão no sistema prisional reverbera de maneira diferente na criança, no adolescente e no adulto, conseqüentemente, tais sujeitos irão buscar estratégias distintas de enfrentamento e resiliência.

Tal situação nos mobiliza e proporciona a reflexão sobre a rotina extramuros da díade mãe-filho, entendendo o zelo com a criação dos filhos como o sustento da boa relação após o encarceramento da genitora. De modo complementar, outras entrevistadas relataram como se configurava a relação afetiva com os filhos, expondo o cuidado em saúde e as atividades desempenhadas na rotina de ambos, além de reconhecer que a maternagem extramuros foi, evidentemente, mais proveitosa do que o seu exercício na realidade carcerária.

[...] levava pra tomar vacinação, quando eles... que eles tavam meio doentinhos, aí levava eles pra onde ia fazer uns exames, pra checar pra ver como é que tava a questão da saúde deles...na verdade... quando eu não... quando eu não levava o tempo viajando, correndo da realidade, com medo de tá em casa quando eu estava

em casa era muito bom, a gente... o tempo todo a gente tava juntos. Ia pra igreja, ia, levava eles pra rua pra brincar, e assim ia (Ágata).

[...] era bom, eu não tenho o que reclamar, sempre cuidei bem deles, nunca deixei faltar nada. O que eu podia fazer, eu fazia. O que eu podia dar, eu dava. Tudo que eu tinha era pra eles, tudo que eu fazia era em função de dar uma vida boa a eles (Cornalina).

A maioria das participantes, assim como Ágata e Cornalina, relataram boa relação com os filhos antes do processo de encarceramento, evidenciando o exercício das funções maternas enquanto moravam com as crianças. Diante disso, as trocas afetivas e o bom convívio com os filhos garantem a construção da figura da mãe como referência de apego e base segura, influenciando na qualidade do vínculo mãe-filho e no bem-estar da criança (Santos; Hernandes; Oliveira, 2020).

À vista disso, Ojeda (2015) complementa as falas das participantes no que pese a refletir sobre os esforços da mulher considerada transgressora em ser uma boa mãe e, ainda assim, lidar com a pressão e significados sociais sobre a vocação tida como natural da mulher:

Así, pese a ser castigadas por haber incumplido su rol más fuerte y elemental, las mujeres privadas de libertad, encausan los sentidos del castigo y sostienen que están encarceladas por ser, justamente, “buenas madres”, quienes lo han dado todo por sus hijos: han matado, robado o traficado droga en su nombre (Ojeda, 2015).

Essa abordagem nos permite reiterar a importância da integração entre os filhos e as mães em situação de cárcere com o objetivo de dar continuidade ao vínculo construído extramuros, buscando minimizar os prejuízos da privação de liberdade e os sofrimentos mentais oriundos do distanciamento familiar.

Convergindo com os relatos de Ágata e Cornalina, as entrevistadas Fluorita e Aventurina revisitam sentimentos atrelados ao convívio anterior ao cárcere com seus filhos, em que é abordado a dedicação total ao cuidado e acompanhamento das crianças como responsabilidades maternas:

[...] era bom, minha vida era totalmente dedicada a ela, somente a ela, só ela e mais ninguém, nem marido, nem nada, somente ela (Fluorita).

[...] eu era feliz com os meus filhos antes e não sabia [...] eu sempre fui uma mãe presente (Aventurina).

Ainda é possível perceber, nas entrelinhas das falas de Fluorita e Aventurina, o traço de arrependimento associado à transgressão das leis, visto que o afastamento dos filhos e da rotina de cuidados extramuros evocam sentimentos de tristeza e solidão que perseguem as mães atrás das grades. Sendo assim, inevitavelmente, o distanciamento dos filhos cursam para

o rompimento da díade mãe-filho que, sob o teor de arrependimento, significa uma lição de aprendizado para a mãe pelo fato de refletir, diretamente, nos filhos, sejam estes em convívio intramuros que, sem culpa, cumpre a pena da mãe, sejam aqueles fora da unidade prisional que enfrentam a desassistência materna e, na maioria das vezes, dos familiares (Medeiros *et al.*, 2022).

Desse modo, a partir das convergências, divergências, complementaridades e diferenças extraídas dos discursos das participantes, no que concerne aos atravessamentos e significados do convívio com a mãe em situação de cárcere, percebemos que a manutenção do vínculo mãe-filho é transversalizada por diferentes sentimentos e circunstâncias que transpõe o aprisionamento e potencializam as repercussões que ressoam tanto sobre a mulher, quanto sobre seus filhos e familiares. Além disso, foi possível identificar as principais dificuldades atreladas às visitas, ferramenta potente para a continuidade do convívio intramuros, à responsabilização dos cuidadores, diante da parentalidade inesperada, e ao próprio sistema prisional pelas transgressões aos direitos humanos que limitam a vivência mãe-filho no cárcere.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

À vista do exposto, o cárcere se apresenta como um desafio a ser resistido intra e extramuros, considerando que o estigma afasta esse cenário das preocupações sociais ao mesmo passo em que representa um aniquilador de oportunidades devido ao julgamento do denominado sujeito transgressor. Constatou-se, a partir das narrativas, a precariedade e invisibilidade vivenciadas pelas pessoas em situação de cárcere, as quais esbarram na negação de direitos e convivem com ambiente insalubre, alimentação restrita e distanciamento da rede de apoio socioafetiva.

Percebeu-se que tal problemática é intensificada quando direcionada para mulheres em situação de cárcere pelo fato do encarceramento feminino ser transversalizado por diferentes circunstâncias que tornam esse público ainda mais vulnerável. Nesse sentido, compreendeu-se que a convivência no cárcere é, em muitos aspectos, marcada pelo adensamento humano que compartilha da ruptura social relacional causada pelo aprisionamento, implicando na construção de uma rede de solidariedade interna entre as pessoas em privação de liberdade. Esse fato é, inclusive, entendido como apoio para o enfrentamento das repercussões oriundas da ruptura/distanciamento dos vínculos familiares, sobretudo, da díade mãe-filho.

Nessa perspectiva, é percebido que as unidades prisionais estão imbricadas na lógica das relações humanas e sociais de controle e territorialidade, semelhantemente ao contexto extramuros, no qual há regras de convivências, apropriação espacial, gerência, líderes e negociações por recursos e poder, além da imersão em sentimentos advindos do distanciamento de suas famílias ou grupos de pertencimento. Desprende-se, portanto, que os dias na cadeia constituem uma rotina monótona e marcada por sentimentos desencadeados pelo afastamento da mulher de sua rede de apoio socioafetiva, tendo em vista que o ambiente prisional representa um espaço limitador para a manutenção da díade mãe-filho diante da insalubridade do ambiente e da precariedade do cenário para o convívio das mães com seus filhos no interior da cadeia, ainda que seja para visita familiar.

A partir disso, urge a necessidade de se propor estratégias que viabilizem o deslocamento dos familiares até garantam a manutenção dos vínculos afetivos da mulher, de forma a minimizar as repercussões desse processo durante a sua vivência no ambiente carcerário. Para tanto, se configura oportuno a construção de espaços físicos acolhedores e humanizados para a recepção dos filhos e da família, assegurando a continuidade do convívio mãe-filho e a privacidade entre as visitas.

No que tange ao cuidado dos filhos extramuros, embora todos os filhos das entrevistadas estejam sob a tutela de familiares, seja maternos ou paternos, as mães os reconhecem como impossibilitados de suprir totalmente as lacunas provocadas pela ausência da genitora, sendo a mãe caracterizada como uma figura insubstituível no crescimento, desenvolvimento, aconselhamento, proteção e construção dos valores dos filhos.

Ressalta-se que os resultados deste estudo auxiliaram na compreensão das repercussões no cotidiano de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere. Tais percepções possibilitam a ampliação de conhecimentos do exercício da maternidade e a construção do vínculo afetivo entre a mãe e o filho quando se envolve mães encarceradas e filhos extramuros, promovendo discussões e evidências para a implantação de políticas públicas que visem prevenir as consequências negativas advindas do distanciamento entre a mãe e o filho.

Desse modo, não há como desarticular esta pesquisa e seus resultados da Saúde Coletiva, tendo em vista que os achados apresentam contribuições significativas no cuidado à mulher custodiada que vivencia a maternagem no cárcere, além de dialogar com o objeto de estudo da saúde coletiva, permitindo uma análise crítica-reflexiva sobre a determinação da produção social de saúde, da doença e do cuidado no contexto do cárcere feminino.

*Halliny Mirella Gonçalves Barbosa*

Como limitações do estudo, aponta-se para prováveis omissões nos relatos das participantes sobre a maternagem no cárcere e as repercussões em sua vivência, tendo em vista que a pesquisa foi realizada na própria unidade prisional. Outro ponto diz respeito à dificuldade na interpretação dos documentos utilizados na coleta de dados, considerando o preenchimento incorreto e incompleto das lacunas necessárias para a análise documental. Somado a isso, os achados reduzidos sobre a temática justificaram o uso de materiais com tempo de publicação superior a cinco anos, contribuindo para a discussões e reflexões do estudo.

Por fim, ainda que tenhamos alcançado os objetivos propostos para esta pesquisa, o debate ainda está distante de avançar e mudar os atuais paradigmas. Tal condição nos inquieta e desperta o nosso desejo de produzir outras análises e reflexões, além de incentivar novos estudos que abordem as tensões atreladas ao ser mãe no ambiente prisional e os desafios que atravessam essa vivência.

**REFERÊNCIAS**

ALENCAR, T. O. S.; NASCIMENTO, M. A. A.; ALENCAR, B. R. Hermenêutica dialética: uma experiência enquanto método de análise na pesquisa sobre o acesso do usuário à assistência farmacêutica. **Rev Bras Promoç Saúde**, v. 25, n. 2, 2012.

ARAMBELL, B. S.; GEBARA, G. Z. O cárcere brasileiro como ambiente violador dos direitos humanos. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, v. 9, n. 1, 2021.

ARAÚJO, A. M.; ALMEIDA, S. M.; MATTOS, C. L. G. Os filhos e as filhas da exclusão: uma revisitação de dados e de imagens etnográficas sobre a creche na prisão. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 17, n. 48, 2020.

ARRUDA, L. F. S.; SMEHA, L. N. Parentalidade (In)Desejada: Avós e Tias que Cuidam dos Filhos(as) de Mulheres Presas. **PSI UNISC**, v. 3, n. 2, 2019.

ASSIS, M. M. A.; JORGE, M. S. B. **Métodos de análise em pesquisa qualitativa**. In: Santana JSS, Nascimento MAA, organizadores. Pesquisa: métodos e técnicas de conhecimento da realidade Social. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana; 2010. p. 139-59.

BATISTA, C. L. S. Reinserção social do preso: um processo complexo e desafiador. **Intrépido: Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, 2023.

BATISTA, L.; LOUREIRO, A. J. L. "Será que ele vai me chamar de mãe?": Maternidade e separação na cadeia. **Rev. psicol. polít.**, v. 17, n. 38, 2017.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de execução penal. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 11 de julho. 1984.

BRASIL. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 28 de maio. 2009.

BRASIL. Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), as Leis nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 19 de dezembro. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2021a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 1 de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas

de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 03 de janeiro de 2014.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021. Dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 09 de setembro de 2021b.

CHAVES, K. B. A práxis da psicologia na execução penal durante a pandemia - relato de uma psicóloga em penitenciária feminina no Paraná. **Cadernos de psicologias**, n. 3, 2022.

CHAVES, L. H.; ARAÚJO, I. C. A. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]**, v. 30, n. 01, 2020.

DEUS, M. D.; DIAS, A. C. G. Avós cuidadores e suas funções: uma revisão integrativa da literatura. **Pensando Famílias**, v. 20, n. 1, 2016.

DIUANA, V.; CORRÊA, M. C. D. V.; VENTURA, M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 27, n. 3, 27, 2017.

DORNELLAS, M. P. Os efeitos do encarceramento feminino para a família da mulher presa: aspectos da transcendência da pena. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 45, 2019.

FEITOSA, A. C. B. L.; MONTEIRO, I. S. C.; CRUZ, B. F. C.; MIRANDA, L. C. L.; MONTENEGRO, I. H. P. M.; SKRAPEC, M. V. C.; SILVA, D. F. S. Sistema carcerário feminino no Brasil e segurança alimentar e nutricional, uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, 2021.

FERREIRA, P. P. Coletividade e histeria: psicanálise e manifestações sociais. **Rev. Polis Psique**, v. 8, n. 2, 2018.

FERREIRA, A. P.; SILVA, P. M. C. A.; GODINHO, M. R. Adversidades e desafios do sistema prisional: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. **Rev Med Saúde Brasília**, v. 9, n. 2, 2020.

FERNANDES, R. A. U.; KOIKE, M. L. A. S.; MACIEL, M. C. R.; DUQUE-ARRAZOLA, L. S. Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade: cotidianos subalternos, dentro e fora da prisão. **Arquivos Do CMD**, v. 6, n. 2, 2018.

FLORES, N. M. P.; SMEHA, L. N. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis**, v. 28, n. 4, 2019.

FLORES, N. M. P.; ARRUDA, L. F. S.; DANZMANN, P. S.; SMEHA, L. N. Maternidade Entre Grades: A Ruptura da Convivência Entre as Mulheres Presas e Seus Filhos. **Pensando Famílias**, v. 26, n. 1, 2022.

FOCHI, M. C. S.; HIGA, R.; CAMISÃO, A. R.; TURATO, E. R.; LOPES, M. H. B. M. Vivências de gestantes em situação de prisão. **Rev. Eletr. Enf. [Internet]**, v. 19, a57, 2017.

FOWLER, C.; ROSSITER, C.; POWER, T.; DAWSON, A.; JACKSON, D.; ROCHE, M. A. Maternal incarceration: Impact on parent–child relationships. **Journal of Child Health Care**, v. 26, n. 1, 2022.

FREUD, S. **Psicologia de grupo e análise do ego**. Em: S.Freud, Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

FRIEDMAN, S. H.; KAEMPF, A.; KAUFFMAN, S. The Realities of Pregnancy and Mothering While Incarcerated. **J Am Acad Psychiatry Law**, v. 48, n. 3, 2020.

FURTADO, A. E.; OLIVEIRA, M. M.; HERREIRA, L. F.; SILVEIRA, K. L.; CAMARGO, P. O.; CUNHA, K. F.; WEISS, C. V.; RODRIGUEZ, M. L. B. Mental health of women in deprivation of liberty: their perception. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 11, 2021.

GHEZZI, J. F. S. A.; HIGA, E. F. R.; FAYER, D.; BIFFE, C. R. F.; LEMES, M. A.; MARIN, M. J. S. Aprendizagem no cenário real na perspectiva docente. **Atas - Investigação Qualitativa em Educação**, v. 1, 2018.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução: Mathias Lambert. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

GONÇALES, N. F.; PRADA, M. V. “Eu teria ficado em prisão perpétua com ela”: afeto e agência na travessia por uma penitenciária feminina no Marrocos. **Vivência - revista de antropologia**, n. 56, 2020.

IFANGER, F. C. A.; SANTOS, H. O. Maternidade X Prisão: Um Paradoxo. **Revista Paradigma**, v. 30, n. 3, 2021.

KOSMINSKY, E. V.; PINTO, R. B.; MIYASHIRO, S. R. G. Filhos de presidiários na escola: um estudo de caso em Marília – SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 5, n. 1/2/3, 2005.

LAGO, N. B. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, n. 5, 2017.

LAGO, N. B. Nem mãezinha, nem mãezona. Mães, familiares e ativismo nos arredores da prisão. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, v. 36, 2020.

LOMBARDO, Lucien X. **Guards imprisoned**: Correctional officers at work. Cincinnati, OH: Anderson Publishing Company, 1989.

MARTÍNEZ-ÁLVAREZ, B. M.; SINDEEV, A. Experiences of incarcerated mothers living with their children in a prison in Lima, Peru, 2020: a qualitative study. **Rev Esp Sanid Penit.** v. 23, n. 3, 2021.

MATOS, K. K. C.; SILVA, S. P. C.; NASCIMENTO, E. A. Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão. **Interface (Botucatu)**, v. 23, e180028, 2019.

MEDEIROS, A. B.; SILVA, G. W. S.; LOPES, T. R. G.; CARVALHO, J. B. L.; CARAVACA-MORERA, J. A.; MIRANDA, F. A. N. Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 12, 2022.

MEDEIROS, M. M.; SANTOS, A. A. P.; OLIVEIRA, K. R. V.; SILVA, N. A. S.; SILVA, J. K. A. M.; ANUNCIÇÃO, B. M. G. Panorama das condições de saúde de um presídio feminino do nordeste brasileiro. **Rev. Pesqui. (Univ. Fed. Estado Rio J., Online)**, v. 13, 2021.

MELO, L. L.; RIBEIRO, C. A. (Cre)scendo na ausência da mãe: vivências de crianças durante o cárcere materno. **Rev Bras Enferm.**, v. 73, Suppl 4, 2020.

MESTRE, S. O.; SOUZA, E. R. “Maternidade guerreira”: responsabilização, cuidado e culpa das mães de jovens encarcerados. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 2, 2021.

MINAYO, M. C. S. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, M. C.S.; DESLANDES, S. F. (org.). **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, p. 83-107.

MIRANDA, R. B.; GOLDBERG, A.; BERMUDEZ, X. P. D. Programas de reinserção social para egressos do sistema prisional no Brasil: há um olhar para o recorte de gênero?. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 12, 2022.

MONASTERO, L.F.; CAMPOS, M. C. S.; VENTURA, T. C. S.; SILVA, M. F. S. Minha Mãe É “Cadeira”: Reflexões Sobre o Impacto do Encarceramento Feminino na Família. **Revista Brasileira de Terapia Familiar**, v. 11, n. 1, 2022.

MOREIRA, C. J.; DAHER, D. V.; FARIA, M. G. A.; PAULA, H. C.; AMIM, E. . Gestantes privadas de liberdade: o desafio da assistência ao pré-natal. **Revista Nursing**, v. 22, n. 249, 2019.

MOREIRA, S. S.; OLIVEIRA, J. C. M. M. Mulheres encarceradas: a vivência da maternidade por mulheres privadas de liberdade na cidade de Vitória da Conquista – Bahia. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, v. 19, n. 1, 2023.

NASCIMENTO, L. G.; BANDEIRA, M. M. B. Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a Prática do Psicólogo no Sistema Prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, núm. esp.2, 2018.

NEVES, F. S. S.; BÔAS, R. V. V. A efetividade do direito à saúde das mulheres encarceradas e a pandemia da covid-19. **Iniciação Científica CESUMAR**, v. 23, n. 2, 2021.

NUNES, L. R. C.; DESLANDES, S. F.; JANNOTTI, C. B. Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 12, 2020.

OJEDA, N. S. Práticas de maternidade compartilhada em contexto de encierro: una mirada a la construcción del orden social carcelario. **Interseções**, v. 17 n. 2, 2015.

OLIVEIRA, L. Z.; OLIVEIRA, L. J. A Violação do Direito à Maternidade em Face da Precariedade do Sistema Prisional Feminino Brasileiro. **Revista do direito público**, v. 15, n. 3, 2020.

OLIVEIRA, K. R. V.; SANTOS, A. A. P.; VIEIRA, M. J. O.; PIMENTEL, E.; CAMASSETTO, I.; SILVA, J. M. O. Percepção de mulheres encarceradas sobre o acesso à saúde como ferramenta de ressocialização. **Rev enferm UERJ**, v. 28, e49514, 2020.

OLIVEIRA, A.; SANTOS, A. K.; SOUZA, M. E.; CARMONA, R. A precariedade do sistema prisional brasileiro. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, v. 4, n. 8, 2020.

PEREIRA, E. F. M.; JUNIOR, R. S. S.; NASCIMENTO, K. S. Cárcere feminino e aquilombamento: construindo espaços coletivos de afeto. **Revista de Extensão da UNIVASF**, volume suplementar, n. 2, 2021.

PEREIRA, E. L. Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. **Ciênc. saúde colet.**, v. 21, n. 7, 2016.

RITA, R. P. S. Violências contra mães em situação de prisão: Da invisibilidade à persistência no encarceramento. **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF**, v. 16, n. 2, 2021.

ROSA, P. F.; LEAL, G. V. S.; BLUMKE, A. C.; KIRSTEN, V. R. Atitudes e hábitos alimentares de mulheres privadas de liberdade: uma análise da garantia ao direito humano a alimentação adequada. **Revista de APS**, v. 24, n. 3, 2021.

SÁNCHEZ, A. SIMAS, L.; DIUANA, V.; LAROUZE, B. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública?. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 5, 2020.

SANTOS, A. B. Redes de solidariedade e práticas de resistência através de interações online e offline entre familiares de pessoas encarceradas. **PLURAL, Revista do Programa de Pós - Graduação em Sociologia da USP**, v. 30.1, 2023.

SANTOS, M. V.; ALVES, V. H.; PEREIRA, A. V.; RODRIGUES, D. P.; MARCHIORI, G. R. S.; GUERRA, J. V. V. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do Estado do Rio de Janeiro. **Texto & Contexto**, v. 26, n. 2, 2017.

SANTOS, T. S.; HERNANDES, R. S.; OLIVEIRA, H. F. Mulheres em cárcere: Um olhar além das grades dos significados da relação mãe-filho por meio da Terapia Ocupacional. **Braz. J. Hea. Rev.**, v. 3, n. 5, 2020.

SAPKOTA, D.; DENNISON, S.; ALLEN, J.; GAMBLE, J.; WILLIAMS, C.; MALOPE-RWODZI, N.; BAAR, L.; RANSLEY, J.; MCGEE, T. R. Navigating pregnancy and early motherhood in prison: a thematic analysis of mothers' experiences. **Health & Justice**, v. 10, n. 32, 2022.

SILVA, E. L.; JARDIM, R. B.; BONFIM, K. L. F.; SILVA, G. A.; NUNES, D. C.; JUNIOR, D. F. C. Percepções do sofrimento psíquico: os vínculos afetivos com familiares de presidiárias. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 13, n. 5, 2021.

SILVA, L. D. P.; SALOMÃO, K. R. As condições no cárcere feminino e a fragilidade dos direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel (REBEIS)**, v. 1, n.2, 2022.

SILVA, N. M.; NEGREIROS, R. L.; PEREIRA, J. B.; CARVALHO, G. G. R. As mulheres encarceradas e as regras de bangkok. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v.2, 2019.

SIQUEIRA, D. P.; ANDRECIOLI, S. M. A vulnerabilidade das mulheres encarceradas e a justiça social: o importante papel da educação na efetividade no processo de ressocialização. **Revista direito em debate**, ano XXVIII, n. 51, 2019.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2016.

SOARES, B. S. N.; NUNES, G. S.; BORGES, A. A. T.; SILVEIRA, L. P.; SCHWERTZ, F. L.; SANTOS, C. P. Uma revisão bibliográfica que mostra a realidade dos apenados nos presídios brasileiros e seus direitos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 2022.

SOUSA, L. M. P.; MATOS, I. N. B.; PAIVA, T. R. L.; GOMES, S. M.; FREITAS, C. H. S. M. Regime da escassez: a alimentação no sistema penitenciário feminino. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, 2020.

TOLEDO, I. R.; SANTOS, D. P. A visita virtual como forma de garantia da integridade psicofísica do preso condenado: enfoque do ponto de vista dos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, v. 12, n. 2, 2012.

ZENERATO, J. PARRA, C. R. Filhos do cárcere e suas conseqüências psicológicas. **Psicologia.pt**, 2018.

# Mães no cárcere

CAPÍTULO V:  
Relatório técnico



*Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA**

**RELATÓRIO TÉCNICO: necessidades de mães em situação de cárcere**

**FEIRA DE SANTANA, BA  
2023**

**KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA****RELATÓRIO TÉCNICO: necessidades de mães em situação de cárcere**

Produto Acadêmico da dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

**Linha de Pesquisa:** Gestão do Trabalho, Educação Permanente e o Cuidado em Saúde.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Áurea Alécio de Oliveira Rodrigues

**Co-orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Michelle Christini Araújo Vieira

**RESUMO**

Este produto acadêmico é oriundo da pesquisa intitulada “MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de cárcere”, realizada durante o mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana. O referido estudo possui caráter qualitativo exploratório e teve como objetivo analisar as repercussões na vivência de mulheres que foram afastadas da convivência com o filho devido a situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina. A pesquisa envolveu dez mulheres em situação de cárcere na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE que possuíam filhos menores de 15 anos em convivência intra ou extramuros, sendo os dados coletados a partir da análise documental e de entrevistas semiestruturadas, estas que foram transcritas e analisadas sob a ótica da hermenêutica dialética, a partir da qual emergiram três categorias: 1) OS DIAS NA CADEIA: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere; 2) MARCAS IDENTITÁRIAS DO SER MÃE NA PRISÃO: vivências e sentidos da dupla penalidade; 3) FILHOS DE MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE: atravessamentos e significados do convívio atrás das grades. Desse modo, foram visualizadas lacunas no sistema prisional brasileiro que limitam o vínculo mãe-filho e repercutem na vivência das mães, que distantes dos seus filhos, lidam com os sentimentos e preocupações despertados a partir da fragilização da díade mãe-filho. Posto isso, este relatório técnico foi elaborado diante das necessidades extraídas das narrativas de mães em situação de cárcere, descortinando as condições que infringem os direitos da pessoa humana e os entraves enfrentados pelas mulheres e por sua família para garantir a manutenção dos vínculos.

**Palavras-chave:** Poder Familiar; Relações Mãe-Filho; Maternidades; Prisões; Saúde Pública.

**ABSTRACT**

This academic product comes from the research entitled "MOTHERING IN PRISON: repercussions on the experience of mothers in prison", carried out during the Masters in Collective Health at the State University of Feira de Santana. This qualitative exploratory study aimed to analyze the repercussions on the lives of women who were removed from living with their children due to their incarceration in the Petrolina's Women's Public Prison. The research involved ten women in prison at the Petrolina-PE Women's Public Prison who had children under the age of 15 living with them inside or outside the prison. The data was collected through document analysis and semi-structured interviews, which were transcribed and analyzed from the perspective of dialectical hermeneutics, from which three categories emerged: 1) DAYS IN PRISON: routine, livelihood and self-care of mothers in prison; 2) IDENTITY MARKS OF BEING A MOTHER IN PRISON: experiences and meanings of double punishment; 3) CHILDREN OF MOTHERS IN PRISON: transitions and meanings of life behind bars. Therefore, gaps in the Brazilian prison system have been identified that limit the mother-child bond and affect the experience of mothers who, far from their children, have to deal with the feelings and concerns generated by the weakening of the mother-child dyad. Nevertheless, this technical report has been prepared in the light of the needs extracted from the narratives of mothers in prison, revealing the conditions that violate human rights and the obstacles faced by women and their families to guarantee the maintenance of bonds.

**Key words:** Parenting; Mother-Child Relations; Maternity; Prisons; Public health.

## INTRODUÇÃO

As mulheres em situação de cárcere carregam consigo histórias de vidas marcadas, predominantemente, pela desigualdade, patriarcalismo, solidão, exclusão, racismo, perda de direitos e de dignidade, estigmas e opressão (Alcantara; Sousa; Silva, 2018). E é nesse contexto de intensas vulnerabilidades que a maior parte das mulheres vivenciam a maternagem e lutam pelo reconhecimento como sujeitos de direito no ambiente carcerário.

Nesse contexto, a situação da mulher encarcerada está imbricada no histórico socialmente construído sobre a posição que a mulher deve ocupar, sendo esta caracterizada pela submissão, inferioridade e invisibilidade. A partir do momento em que a mulher amplia sua participação no espaço social, ganhando representatividade e autonomia, se constitui, direto ou indiretamente, uma das razões para o aumento da criminalidade. Tal realidade se esbarra em uma seletividade do sistema penal, este que guiado por uma sociedade misógina, sustenta as violações ao gênero e visualiza a mulher transgressora sob uma ótica distante daquela direcionada aos homens que cometem delitos, sendo o grupo prisional feminino multiplamente penalizado e estigmatizado (Siqueira; Andreoli, 2019; Rosendo *et al.*, 2018).

O estigma enfrentado pelas mulheres em situação de cárcere é potencializado devido a não aceitação social da inserção da mulher no mundo do crime, sendo este um espaço, ideologicamente, pertencente à figura masculina. Esse cenário não se limita ao cumprimento da pena, uma vez que pós-cárcere as mulheres seguem sendo julgadas e invisibilizadas em âmbito social e familiar, fato que implica na segregação e dificuldade de reinserção desse grupo no espaço social devido às escassas oportunidades, persistindo a situação de marginalidade e envolvimento com o crime (Santos; Silva, 2019; Silva; Borba; Baraldi, 2021).

Essa realidade legitima e naturaliza as condições impostas pela violência estrutural e institucional das políticas instituídas por um Estado social mínimo que expõe a população carcerária à vulnerabilidade penal, sobretudo, o público feminino (Gershenson *et al.*, 2017). Tal conjuntura aponta para a necessidade de centralizar o gênero de maneira articulada com outros marcadores sociais com o enfoque na compreensão das especificidades da mulher e na análise das violações de acesso a direitos.

Destaca-se, ainda, que o sistema penitenciário se configura como um gerador de hierarquias de poder (Braga; Pereira, 2020). O acesso a esse sistema é definido por diferentes

marcadores sociais (gênero, etnia, geração, classe, sexualidade e condições de vida) que devem ser compreendidos na perspectiva de se aprofundar nos desafios impostos pela produção de desigualdades no ambiente prisional feminino, identificando o perfil das mulheres e mães que adentram nas unidades prisionais e fazem jus a garantia de direitos que assegurem o binômio mãe-filho no cárcere e traçando outros marcadores que evidenciam as vulnerabilidades sociais do grupo em questão.

Nessa perspectiva, entre os direitos assegurados à pessoa em situação de cárcere, a maternidade está sustentada pela Lei nº 11.942/2009, a qual altera a LEP na perspectiva de garantir às mães que estão nas unidades prisionais brasileiras e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência, permitindo a mãe ficar temporariamente com o seu filho por um período mínimo de seis meses de acordo com a realidade do ambiente carcerário em viabilizar infraestrutura para a permanência da criança (Brasil, 2009).

No que tange a convivência intramuros com os filhos, este direito potencializa o reconhecimento da amamentação para a relação segura entre a mãe e o filho, bem como implica no fortalecimento do vínculo materno. Esse aspecto ratifica a singularidade da presença da mãe na fase inicial de formação da criança, pois é a partir desse vínculo que se desperta sentimentos associados à confiança e ao otimismo, de forma a preparar a criança e a mãe para a separação e construir expectativas para futuros reencontros (Brasil, 2009; Fowler *et al.*, 2021).

O afeto entre a mãe em situação de cárcere e o filho, que vive intra ou extramuros ao ambiente carcerário, repercute sobre o comportamento da mulher devido, principalmente, ao vínculo materno. A consolidação desse vínculo se mostra de forma positiva tanto para a criança como para a mãe, uma vez que a permanência da criança junto à mãe contribui para o fortalecimento do binômio mãe-filho, bem como para a elaboração de valores e laços que confere maior possibilidade na reinserção social da mãe (Silva *et al.*, 2020).

O apego entre a mãe e o filho configura-se como preocupante no momento da separação, uma vez que mesmo com a legislação brasileira conferindo a separação gradual que pode durar até seis meses e dividindo esse processo em fases para não provocar estranhamento na criança (Brasil, 2009), esse momento expõe a maternidade como dolorosa, gerando sentimentos de perda e de impotência (Soares; Cenci; Oliveira, 2016). Nesse sentido, após a separação, apesar de não ser uma realidade comum, é importante a visita frequente da criança à mãe, a fim de não desfazer a afetividade construída durante o convívio juntos, contribuindo positivamente para a relação mãe-filho (Brasil, 2016).

Nessa perspectiva, o processo de encarceramento expõe não somente a mulher, mas toda sua rede de apoio socioafetiva à realidade carcerária, às normas restritivas dos presídios e aos determinantes sociais que intensificam os fatores de risco. Tal situação reverbera no afastamento da mãe sobre o cuidado com seus filhos, justificado pelas condições insalubres e impróprias as quais suas crianças estão expostas no ambiente prisional, recorrendo a rede de apoio familiar como forma de diminuir o prejuízo no crescimento e desenvolvimento dos seus filhos (Arruda; Smeha, 2019).

Concernente às percepções e sentimentos gerados pela mulher encarcerada e mãe, há diferentes sensações que são despertadas e reforçadas a partir da separação e da condição de aprisionamento. Como no cárcere as mulheres estão ainda mais susceptíveis a situações de desamparo, estresse, angústia e solidão, o distanciamento agrava essa condição e desampara a mulher quanto a autonomia exercer a maternagem e os cuidados quanto à alimentação, assistência material e afetiva do seu filho (Chaves; Araújo, 2020).

Nesse contexto, tendo em vista o vínculo materno, o encarceramento e a fragilidade na aplicação das leis, objetiva-se, a partir deste instrumento, apresentar as necessidades extraídas das narrativas durante o estudo “MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de cárcere” realizado com mães em situação de cárcere que possuíam filhos intra e/ou extramuros menores de 15 anos na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, considerando que as condições emergidas com esta pesquisa podem ser norteadoras para a construção e efetividade de políticas públicas direcionadas para a população carcerária e para a manutenção do vínculo mãe-filho.

## **AVANÇOS TECNOLÓGICOS/GRAU DE NOVIDADE**

Produção com alto teor inovativo, considerando que os estudos com esta temática são escassos e não representam a magnitude da problemática em questão, justificando a relevância da construção desse estudo para a compreensão das demandas que emergem da realidade carcerária pelos diferentes setores da sociedade.

## **RESULTADOS**

Este relatório de pesquisa apresenta os resultados do estudo “MATERNAGEM NA PRISÃO: repercussões na vivência de mães em situação de cárcere”, demonstrando a necessidade de garantir os direitos da pessoa presa, incluindo os das mulheres que são mães e estão em situação de privação de liberdade, com o objetivo de minimizar as repercussões imbricadas no próprio processo de encarceramento.

Desprende-se que os dias na cadeia constituem uma rotina monótona e marcada por sentimentos desencadeados pelo afastamento da mulher de sua rede de apoio socioafetiva. Nesse contexto, o ambiente prisional representa um espaço limitador para a manutenção da díade mãe-filho, tendo em vista a insalubridade do ambiente e a precariedade do cenário para o convívio das mães com seus filhos no interior da cadeia, ainda que seja para visita familiar.

Além disso, a situação das celas é apresentada sob o viés da hostilidade do tratamento do Estado para com as mulheres em cárcere, considerando a negligência das peculiaridades e singularidades do corpo feminino em um espaço que não é dito como digno da permanência da pessoa humana. Esse fato reverbera sobre a necessidade de melhorar a infraestrutura das unidades prisionais, independente da sua classificação (cadeia, colônia, presídio etc), de forma a garantir, inclusive, espaços destinados ao berçário e equipados para tal, simbolizando a garantia de direitos para as mulheres que convivem com os seus filhos intramuros.

Destaca-se, ainda, que a permanência da mulher na unidade prisional é atravessada por diferentes questões que podem repercutir em uma longa passagem na cadeia, fato que expõe esta pessoa aos desafios postos pelo próprio cárcere, dentre eles o autossustento. Tendo em vista que a maioria das mulheres deste estudo não desempenhavam atividades trabalhistas no interior ou fora da cadeia e a renda era composta pelo valor correspondente à soma dos recebimentos do Bolsa Família, programa social do governo federal de transferência direta e indireta de renda, e do auxílio alimentação, oferecido pelo Estado e intitulado por pagode, percebeu-se que tais recursos se configuraram como insuficientes para a manutenção do autocuidado na cadeia.

Isso porque as mulheres relataram não só o próprio sustento com os valores recebidos, mas também a incubência de enviar parte do recurso financeiro recebido para o cuidado com os filhos, logo, notou-se que as mulheres entrevistadas preferiram priorizar o bem estar dos filhos em detrimento da manutenção das suas necessidades básicas, inclusive, no que tange a alimentação, relatando a restrição alimentar no cotidiano carcerário.

No que concerne à alimentação na cadeia do estudo, as mulheres entrevistadas recebem o auxílio alimentação no valor de, aproximadamente, R\$215,00, repassados pelo governo estadual, ficando na incubência das pessoas que dividem a mesma cela, destinarem parte desse valor à compra de alimentos. No entanto, essa realidade atrelada à outras privações do sistema prisional brasileiro repercutem na dificuldade do cumprimento das premissas pertinentes ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), denunciando o quão urgente se configura a atuação do Estado em garantir alimentação adequada e assegurar a qualidade de vida das pessoas no cárcere.

Ademais, a responsabilidade de manter os filhos extramuros urge o alerta para a importância do acesso ao trabalho no cárcere como um gerador de renda para as pessoas que se encontram nesse ambiente, sendo oportuno e conveniente para o Estado unir-se ao empresariado, este que, por vezes, parece ansioso por incentivos fiscais e alcance da isenção de impostos como ferramenta potencializadora dos seus lucros.

Contudo, ressalta-se a necessidade do Estado de se reinventar e exercer seu papel de fiscalizador nessa relação, de forma a não permitir a exploração da força de trabalho das pessoas em situação de cárcere sem o respeito aos direitos trabalhistas e a remuneração justa. Isso porque o fato da pessoa estar presa, para a lógica capitalista, é caracterizada como alvo da lucratividade e dos processos de expropriações que, de alguma maneira, transformam estas pessoas em exploradas e submetidas a condições de trabalhos precarizadas.

Nessa perspectiva, não se deve limitar ao discurso ideológico da ressocialização pelo trabalho, é necessário ações efetivas de ampliação do acesso do público carcerário às oportunidades de emprego e renda que irão, inclusive, capacitar profissionalmente essas pessoas e reverberar na inclusão no mercado de trabalho enquanto egressas do sistema prisional.

Essa preocupação é ampliada quando se aproxima da realidade das mulheres em situação de cárcere, em que a sua figura é a principal provedora do sustento dos membros da família e o seu aprisionamento desperta preocupações referentes ao cotidiano e cuidado dos filhos extramuros. Os sentimentos oriundos desse distanciamento estão atrelados, sobretudo, ao condicionamento das responsabilidades maternas à outrem, tornando a vivência na cadeia marcada pela tristeza, solidão e angústia. O enfrentamento e o convívio com a rede de apoio socioafetiva no sistema prisional estarem atrelados, primordialmente, à frequência nas visitas, fato que faz emergir a necessidade de espaços físicos acolhedores e humanizados para a recepção dos filhos e da família, fortalecendo os vínculos e garantindo a privacidade entre as visitas íntimas e as sociais.

Tal carência é extraída das falas das participantes que relatam o desconforto da visita conjunta entre os familiares e os parceiros, além de apresentarem a dificuldade destes visitantes de frequentarem a cadeia devido às condições financeiras que limitam, inevitavelmente, a manutenção da díade mãe-filho. Diante disso, percebeu-se a pertinência da efetividade das políticas públicas direcionadas para o público carcerário, como também a criação de um programa de assistência social destinado aos cuidadores e filhos de mães em situação de cárcere com enfoque a minimizar os sofrimentos oriundos da ausência materna ao

mesmo passo em que viabiliza a continuidade do convívio com a mãe a partir da garantia de recursos financeiros para suprir o dispêndio com o deslocamento até a cadeia.

Por conseguinte, considerando o perfil das mulheres entrevistadas, dentre as quais duas estão vivenciando a gestação no cárcere, atesta-se a morosidade da justiça brasileira em realizar os despachos necessários para o cumprimento da Lei nº 13.769/2018, que trata sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar nos casos da mulher gestante, mãe/responsável por crianças ou pessoas com deficiência e que não tenha cometido crime utilizando a violência ou grave ameaça à pessoa e/ou contra próprio filho/dependente.

Somado a isso, ressalta-se que o único direito privado às pessoas em situação de cárcere é o de ir e vir, devendo ser assegurado os demais direitos, inclusive, o de acesso à saúde. Entretanto, desprende-se a realidade abordada pelas entrevistadas que consiste na ausência de uma Equipe de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário no interior do estabelecimento prisional em estudo, sendo as mulheres direcionadas para o atendimento extramuros nos serviços de saúde, além de receberem o cuidado de profissionais voluntários e/ou vinculados aos projetos de extensão que tem como cenário de atuação a cadeia feminina.

Dessa maneira, as mulheres lidam com os desafios associados à logística de transporte para a efetividade do atendimento externo, além da necessidade de recursos humanos suficientes para a escolta, sendo tais apontamentos reconhecidos como entraves para o acesso à saúde e o atendimento às demandas urgentes. Posto isso, urge a importância de suprir os estabelecimentos prisionais brasileiros com trabalhadores/profissionais suficientes e materiais adequados para garantir a dignidade da pessoa humana e o cumprimento dos direitos assegurados à pessoa em situação de cárcere.

**REFERÊNCIAS**

- ALCANTARA, R. L. S.; SOUSA, C. P. C.; SILVA, T. S. M. Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, spe2, p. 88-101, 2018.
- ARRUDA, L. F. S.; SMEHA, L. N. Parentalidade (In)Desejada: Avós e Tias que Cuidam dos Filhos(as) de Mulheres Presas. **PSI UNISC**, v. 3, n. 2, 2019.
- BRAGA, A. G. M.; PEREIRA, J. X. Mães presas: palavras e desejos não custodiados. **Quaestio Iuris**, v.13, n.3, 2020.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de execução penal. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 11 de julho. 1984.
- BRASIL. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. **Diário Oficial da União**, Poder executivo, Brasília, DF, 28 de maio. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes para a Convivência mãe-filhos no Sistema Prisional**. Brasília, 2016. Disponível em:<[https://www.researchgate.net/profile/Bernard\\_Larouze/publication/308972282\\_Diretrizes\\_para\\_a\\_Convivencia\\_Mae-filho\\_a\\_no\\_Sistema\\_Prisional\\_Guidelines\\_for\\_motherchild\\_living\\_together\\_in\\_the\\_prison\\_system\\_DEPEN\\_Ministerio\\_da\\_Justica\\_Brasilia\\_2016/links/5802ce3e08ae23fd1b673c21/Diretrizes-para-a-Convivencia-Mae-Filho-a-no-Sistema-Prisional-Guidelines-for-mother-child-living-together-in-the-prison-system-DEPEN-Ministerio-da-Justica-Brasilia-2016.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Bernard_Larouze/publication/308972282_Diretrizes_para_a_Convivencia_Mae-filho_a_no_Sistema_Prisional_Guidelines_for_motherchild_living_together_in_the_prison_system_DEPEN_Ministerio_da_Justica_Brasilia_2016/links/5802ce3e08ae23fd1b673c21/Diretrizes-para-a-Convivencia-Mae-Filho-a-no-Sistema-Prisional-Guidelines-for-mother-child-living-together-in-the-prison-system-DEPEN-Ministerio-da-Justica-Brasilia-2016.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2023.
- CHAVES, L. H.; ARAÚJO, I. C. A. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]**, v. 30, n. 01, 2020.
- FOWLER, C.; ROSSITER, C.; POWER, T.; DAWSON, A.; JACKSON, D.; ROCHE, M. A. Maternal incarceration: Impact on parent–child relationships. **Journal of Child Health Care**, v. 26, n. 1, 2022.
- GERSHENSON, B.; FERREIRA, G. G.; ÁVILA, L. F.; JACQUES, C. O. Juventudes encerradas: extermínio e aprisionamento segundo opressões de classe, raça e gênero. **Argum.**, v. 9, n. 1, 2017.
- ROSENDO, J. V.; MOTA, J. L. M. S.; CARVALHO, G. B. V.; OLIVEIRA, L. P. S.. Mulheres no cárcere: breves reflexões sobre o sistema punitivo em sergipe e os desafios da reinserção social. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v.7, n.1, 2018.
- SANTOS, J. B. L.; SILVA, M. S. Encarceramento feminino: reflexões acerca do abandono afetivo e fatores associados. **Rev. psicol. polít.**, v. 19, n. 46, 2019.
- SILVA, J. D.; BORBA, T. C. S. B.; BARALDI, F. G. Mulheres em cárcere: um estudo sobre a situação carcerária feminina no Brasil. **Revista Vertentes do Direito**, v. 8, n. 2, 2021.

*Halliny Mirella Gonçalves Barbosa*

SILVA, L. G. P.; et al. Mães em situação de prisão: um olhar sobre a casa de acolhimento do complexo prisional. **Revista Brasileira de Saúde Funcional**, v. 8, n. 1, 2020.

SIQUEIRA, D. P.; ANDRECIOLI, S. M. A vulnerabilidade das mulheres encarceradas e a justiça social: o importante papel da educação na efetividade no processo de ressocialização. **Revista direito em debate**, ano XXVIII, n. 51, 2019.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2016.

**APÊNDICES**

**APÊNDICE A – Roteiro da entrevista****PARTE I****INICIAIS DO NOME:** \_\_\_\_\_**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_**IDADE:**  18 a 30  31 a 45  46 a 60  61 a 80  80 ou mais**GÊNERO:**  mulher cisgênero  homem transgênero  
 mulher transgênero  não-binário**ORIENTAÇÃO SEXUAL:**  heterossexual  homossexual  
 bissexual  assexual  
 panssexual  outro: \_\_\_\_\_**COR/RAÇA (AUTODECLARADA):**  Preta  Parda  Branca  Amarela  
 Indígena  Não sabe  Não informado**SITUAÇÃO CONJUGAL:**  Casada  Solteira  União consensual  
 Viúva  Divorciada  Desquitada ou Separada  
 Amasiada  Não informado**ESCOLARIDADE:**  Não alfabetizada(o)  
 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental incompleto  
 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental completo  
 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental incompleto  
 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental completo  
 Ensino médio incompleto  
 Ensino médio completo  
 Ensino superior incompleto  
 Ensino superior completo**QUANTIDADE DE FILHOS:**  1-2  3-4  5-6  7-9  10 ou mais**DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1.** \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

**OCUPAÇÃO ANTES DA RECLUSÃO:** \_\_\_\_\_**ATIVIDADES****LABORAIS****NA****CADEIA:** \_\_\_\_\_**LOCAL DE MORADIA ANTES DA RECLUSÃO:** \_\_\_\_\_**REGIME DE RECLUSÃO:** \_\_\_\_\_**RENDA:**  < 1 salário mínimo  
 1 - 2 salários mínimos  
 3 - 4 salários mínimos  
 5 - 6 salários mínimos  
 > 6 salários mínimos

**PARTE II****RESPONSÁVEL(IS) PELO CUIDADO DA(S) CRIANÇA(S):**

- Família materna     Família paterna     Parceiro (a)     Instituições de abrigo  
 Outros: \_\_\_\_\_

**ONDE RESIDEM OS RESPONSÁVEIS:** \_\_\_\_\_

**O RESPONSÁVEL POSSUI CASA PRÓPRIA:**  Sim  Não

**QUANTAS PESSOAS RESIDEM NO MESMO DOMICÍLIO:**

- 1-2     3-4     5-6     7-9     10 ou mais

**SITUAÇÃO CONJUGAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS):**

- Casado(a)     Solteiro(a)     União consensual     Viúvo(a)     Divorciado(a)  
 Desquitado(a) ou Separado(a)     Amasiado(a)     Não informado

**ESCOLARIDADE DO(S) RESPONSÁVEL(IS):**

- Não alfabetizada(o)  
 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental incompleto  
 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental completo  
 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto  
 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental completo  
 Ensino médio incompleto  
 Ensino médio completo  
 Ensino superior incompleto  
 Ensino superior completo

**ESCOLARIDADE DO(S) RESPONSÁVEL(IS):**

- Não alfabetizada(o)  
 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental incompleto  
 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental completo  
 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto  
 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental completo  
 Ensino médio incompleto  
 Ensino médio completo  
 Ensino superior incompleto  
 Ensino superior completo

**ATIVIDADES LABORAIS DO(S) RESPONSÁVEL(IS):**

\_\_\_\_\_

**RENDA FAMILIAR DOS RESPONSÁVEIS:**

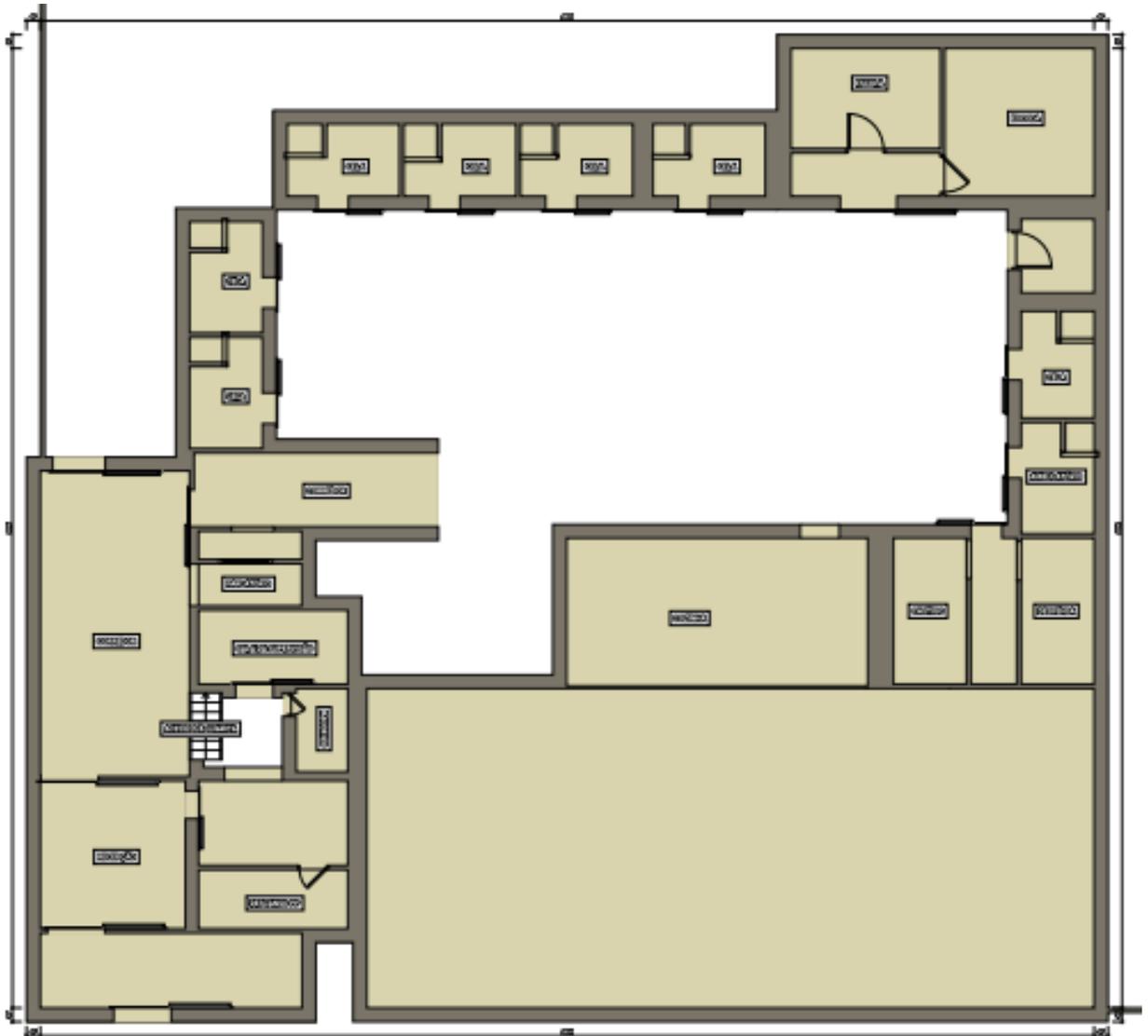
- < 1 salário mínimo  
 1 - 2 salários mínimos  
 3 - 4 salários mínimos  
 5 - 6 salários mínimos  
 > 6 salários mínimos

**PARTE III**

<b>QUESTÕES DISPARADORAS</b>	
	<b>DESCRIÇÃO</b>
Questão disparadora I	<p>Fale sobre a sua chegada na cadeia, rotina (alimentação, higiene, trabalho e atividade física) e a separação dos filhos/família.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fale sobre sua chegada aqui na cadeia;</li> <li>2. Como é sua rotina desde o acordar aqui na cadeia?             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Como é a alimentação aqui na cadeia? A cadeia disponibiliza? Tem algum custo para você?</li> <li>b. Como são as instalações(infraestrutura) aqui da cadeia? Quais são as condições de higiene (acesso)? De que forma as instalações interferem para o seu autocuidado?</li> <li>c. Você faz algum trabalho aqui na cadeia/fora dela?</li> <li>d. Na sua rotina aqui na cadeia você realiza algum exercício físico? Qual o exercício e quantos dias na semana?</li> </ol> </li> <li>3. Como é a rotina de visitas aqui na cadeia? Você recebe visitas? (se sim) Quem vem te visitar aqui na cadeia e em quanto em quanto tempo?</li> <li>4. Abordar a separação dos filhos/família             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Como foi se separar dos filhos ao vir para a cadeia?</li> <li>b. Como você enfrenta a separação dos seus filhos?</li> <li>c. Como é ficar distante da sua família?</li> </ol> </li> </ol>
Questão disparadora II	<p>Como você se sente sendo mãe e estando aqui dentro?</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seus filhos sabem que você está aqui na cadeia?</li> <li>2. Quais os sentimentos que mais te preocupam por está separada dos seus filhos?</li> <li>3. De que forma você tem informações sobre os seus filhos? (aprofundar a partir da resposta - tempo de contato, privacidade e sigilo).</li> </ol>

<p>Questão disparadora III</p>	<p>Abordar a rede socioafetiva da mulher.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quem te ajuda? (Com quem os seus filhos ficam na sua ausência)</li> <li>2. Como é a vida/convivência dos seus filhos com essas pessoas?</li> <li>3. Você está satisfeita com os cuidados que seus filhos estão recebendo?</li> <li>4. Quais as mudanças você acha que sua prisão causou na vida de quem te ajuda?</li> </ol>
<p>Questão disparadora IV</p>	<p>Repercussões da prisão da mãe na vida do filho</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Como era sua vida com seus filhos antes de vir para a cadeia?</li> <li>2. De que forma a sua prisão alterou a vida dos seus filhos? <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Eles frequentam a escola regularmente?</li> <li>b. Como está a condição de saúde deles?</li> <li>c. Como ficou a relação dos seus filhos com os familiares, amigos e vizinhos?</li> </ol> </li> <li>3. Houve mudanças no comportamento do seu filho depois que você foi presa?</li> </ol>

**APÊNDICE B – Croqui da Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE**



**ANEXOS**

*Halliny Mirella Gonçalves Barbosa*

**ANEXO A – Anuência da Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE**



**Cadeia Pública Feminina De Petrolina**  
**Rua Dr. Pacifico da Luz, 791, Centro, Petrolina – PE, Cep: 56304-010**  
**Fone(s): (87) 3866-6748**  
**<http://www.seres.pe.gov.br/>**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, que aceitaremos a pesquisadora Michelle Christini Araújo Vieira a desenvolver o seu projeto de pesquisa intitulado “SAÚDE DA MULHER NA PRISÃO: uma proposta de promoção da saúde” no período de 01 ano. O projeto tem como objetivo compreender as representações sociais das mulheres em situação de cárcere sobre prisão, família, saúde, violência e seus desdobramentos, bem como descrever seu perfil clínico-epidemiológico.

A aceitação está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos das Resoluções 466/12 e 510/16 do CNS/MS e suas complementares, comprometendo-se a utilizar os dados e materiais coletados exclusivamente para os fins da pesquisa.

Petrolina, em 23/09/2021.

  
 Paula Oliveira Freire

 Paula Oliveira Freire  
 Supervisora da Cadeia  
 Feminina de Petrolina  
 SERES – Mat. – 209.091-0

Supervisora da Cadeia Pública Feminina de Petrolina

**ANEXO B – Termo de consentimento livre e esclarecido****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E  
ESCLARECIDO  
(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)**

Convidamos a Sra. para participar como voluntária da pesquisa **SAÚDE DA MULHER NA PRISÃO: uma proposta de promoção da saúde**, que está sob a responsabilidade da pesquisadora **Michelle Christini Araújo Vieira, Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, 56.304-205, Petrolina PE, (87) 2101 – 6859, michelle.christini@univasf.edu.br**.

Ao ler este documento, caso haja alguma dúvida, pergunte à pessoa que está lhe entrevistando, para que a senhora esteja bem esclarecida sobre tudo que está respondendo. Após ser esclarecida sobre as informações a seguir, caso aceite em fazer parte do estudo, rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que deverá estar em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa a Sra. não será penalizada de forma alguma. Também garantimos que a senhora tem o direito de retirar o consentimento da sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer penalidade.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

**Participação na pesquisa:** essa pesquisa tem como objetivo principal compreender as representações sociais das mulheres em situação de cárcere sobre prisão, família, saúde, violência e seus desdobramentos, bem como descrever seu perfil clínico-epidemiológico. A pesquisa durará, em média, uma hora e será realizada através de uma entrevista semiestruturada, na qual a entrevistadora seguirá um roteiro norteador para que a entrevistada possa estar inteiramente incluída na pesquisa sem que fuja do objeto principal do estudo. Solicitamos a sua colaboração para a entrevista, como também a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de saúde e publicar em revistas científicas. Em caso da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, informamos, ainda, que essa pesquisa priorizará o seu conforto em responder ou não as perguntas e garantirá a privacidade de todos os participantes. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, a senhora não é obrigada a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelos pesquisadores. Leia atentamente as informações abaixo e faça, se desejar, qualquer pergunta para esclarecimento. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme às Resoluções nº 466/10 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

**Local da pesquisa:** a pesquisa será realizada na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, na sala de aula disponibilizada pela coordenação da cadeia, sendo a participante acolhida, de forma reservada, pela pesquisadora no ambiente em que será desenvolvida a entrevista.

**Benefícios e riscos decorrentes da Participação na pesquisa:** os benefícios esperados com o resultado desta pesquisa relacionam-se à importância de compreender as representações sociais das mulheres em situação de cárcere sobre prisão, família, saúde, violência e seus desdobramentos, bem como descrever seu perfil clínico-epidemiológico, além de contribuir para o avanço de estudos sobre essa temática, sendo positivo para a construção de saberes dos participantes e para o reconhecimento social sobre a realidade vivenciada pelas mulheres encarceradas, buscando despertar o engajamento social por melhoras no cárcere e incentivar o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres. A participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas, contudo podem ocorrer, indiretamente, danos à dimensão, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, psíquica, como vergonha e constrangimento em responder sobre questões pessoais envolvendo as suas relações afetivas e também sobre situações cotidianas que

possam se configurar como sintomas depressivos. Caso algum risco se concretize, garantimos acompanhamento e assistência gratuita, imediata, integral e pelo tempo que for necessário a você, participante da pesquisa, por danos causados decorrentes da mesma. Ressalta-se que diante da pandemia da COVID-19, durante a coleta do conteúdo serão adotadas todas as medidas necessárias para evitar a propagação do vírus, tais quais: realização da entrevista em ambiente ventilado, fornecimento de máscaras descartáveis, utilização de álcool em gel, distanciamento de 02 metros e orientações para o encaminhamento à unidade básica de saúde caso haja presença de sintomas gripais. Além disso, o gravador de voz será posicionado na distância máxima que permita a captação do áudio e será higienizado a cada nova entrevista. **Autonomia e sigilo do participante da pesquisa:** você possui plena autonomia para não responder quaisquer perguntas que, de algum modo, possa lhe constranger, causar-lhe desconforto ou que possa expô-la de forma indevida, ou ainda, se preferir, de não se submeter a qualquer procedimento da pesquisa que considere invasivo ou lhe cause desconforto. Você tem liberdade de se recusar a participar e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Será respeitada a decisão do participante em se recusar a participar e/ou abandonar a pesquisa em qualquer fase do seu andamento ou, se caso preferir continuar, serão excluídos aspectos que retornem a provocar danos à mulher. É garantida a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa, mesmo após o seu término. Somente as pesquisadoras associadas a esta pesquisa terão conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo ao publicar os resultados.

Os dados coletados nesta pesquisa através da gravação do áudio do conteúdo da entrevista ficarão armazenados no computador pessoal, sob a responsabilidade da pesquisadora, Michelle Christini Araújo Vieira, por um período de, no mínimo, 05 anos.

A senhora não pagará nada para participar desta pesquisa. Se houver necessidade, as despesas, para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores. É garantido, ainda, o seu direito a indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do IF SERTÃO-PE no endereço: Reitoria – Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina-PE, Telefone: (87) 2101-2350 / Ramal 2364, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/comite-de-etica-em-pesquisa>, [cep@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cep@ifsertao-pe.edu.br); ou poderá consultar a Comissão nacional de Ética em Pesquisa, Telefone (61)3315-5878, [conep.cep@saude.gov.br](mailto:conep.cep@saude.gov.br).

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos

---

Assinatura do pesquisador

### **CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, após a leitura deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo SAÚDE DA MULHER NA PRISÃO: uma proposta de promoção da saúde, como voluntária. Fui devidamente informada e esclarecida pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer

*Halliny Mirella Gonçalves Barbosa*

momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante POLEGAR DIREITO

**Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):**

NOME:

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA: